



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 10:06:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**
CNPJ: **73.721.664/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 1 de 8

Pelo presente instrumento, o Sr. **CELSO VICENTE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1960, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.218.117-1, expedida pela SSP/PR, CREA PR-22967/D, e inscrito no CPF nº 386.319-549-34, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 796, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-690;

Empresário Individual sob nome empresarial **CELSO VICENTE PINTO**, com sede na Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 4110398462-7** em 12/11/1993 e **CNPJ sob nº 73.721.664/0001-13**, fazendo uso do que permite o §3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

ELIANE CECCONE PINTO, brasileira, maior, capaz, Arquiteta, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1969, Carteira de identidade profissional CAU/BR A85686-0, RG nº 4.533.036-2 SESP-PR e CPF nº 804.796.269-87, residente e domiciliada na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

GABRIEL CECCONE PINTO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/04/1993, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1717644937, expedida pelo CREA-PR, CREA PR-170967/D, RG nº 93440820, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 043.805.899-27, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



A

W
H
D

X
CEP
P
R
D

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 2 de 8

Assim, Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Empresa Individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio CELSO VICENTE PINTO, que possui 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vende e transfere 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante ELIANE CECCONE PINTO. AINDA, o Sócio CELSO VICENTE PINTO, vende e transfere 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante GABRIEL CECCONE PINTO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social total da Empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 3 de 8

moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
CELSO VICENTE PINTO	50,00	175.000	175.000,00
ELIANE CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
GABRIEL CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

CLAUSULA QUARTA: o objeto social passa a ser: Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 4 de 8

pedestres.

CLAUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ/MF 73.721.664/0001-13**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

- 1. CELSO VICENTE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1960, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.218.117-1, expedida pela SSP/PR, CREA PR-22967/D, e inscrito no CPF nº 386.319-549-34, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.
- 2. ELIANE CECCONE PINTO**, brasileira, maior, capaz, Arquiteta, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1969, Carteira de identidade profissional CAU/BR A85686-0, RG nº 4.533.036-2 SESP-PR e CPF nº 804.796.269-87, residente e domiciliada na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.
- 3. GABRIEL CECCONE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/04/1993, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1717644937, expedida pelo CREA-PR, CREA PR-170967/D, RG nº 93440820, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 043.805.899-27, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CELSO VICENTE PINTO

CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

NIRE: 41103984627

Folha 5 de 8

mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de:

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, tendo sua sede na Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social é: Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado,
Para uso exclusivo da Junta Comercial.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 6 de 8

iniciando suas atividades na data de 03/01/1994.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
CELSO VICENTE PINTO	50,00	175.000	175.000,00
ELIANE CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
GABRIEL CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Fica Investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução, os sócios: **CELSO VICENTE PINTO e/ou ELIANE CECCONE PINTO e/ou GABRIEL CECCONE PINTO.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

683

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 7 de 8

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 8 de 8

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando todos justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de junho de 2020.

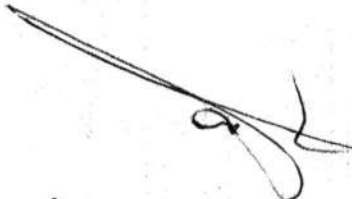

CELSO VICENTE PINTO
SÓCIO E ADMINISTRADOR


ELIANE CECCONE PINTO
SÓCIA E ADMINISTRADORA


GABRIEL CECCONE PINTO
SÓCIO E ADMINISTRADOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial.




1A


W

7Jc7v.K9ZqUlvDh9 - KhHJh.YjrwP
 Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CELSON VICENTE PINTO e ELIANE CECCONE PINTO**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2020
 Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Roberto dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83007-000
 Fone: (41) 3221-1281/1282 - www.1TABELAMATO.NOT.1PR

Franciele Pasquali Escrevente

rJcEH.2vGqx.lv6T7 - kJHZd.RWn8R
 Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **GABRIEL CECCONE PINTO**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2020
 Gessica Vansetto - Escrevente

R. Octaviano Roberto dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83007-000
 Fone: (41) 3221-1281/1282 - www.1TABELAMATO.NOT.1PR

Gessica Vansetto Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 16:45 SOB Nº 41209419940.
 PROTOCOLO: 202078612 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002907348. NIRE: 41209419940.
 P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

LEANDRO MARCOS FAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO II

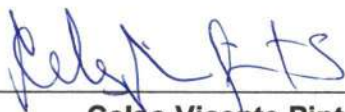
CONCORRENCIA nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

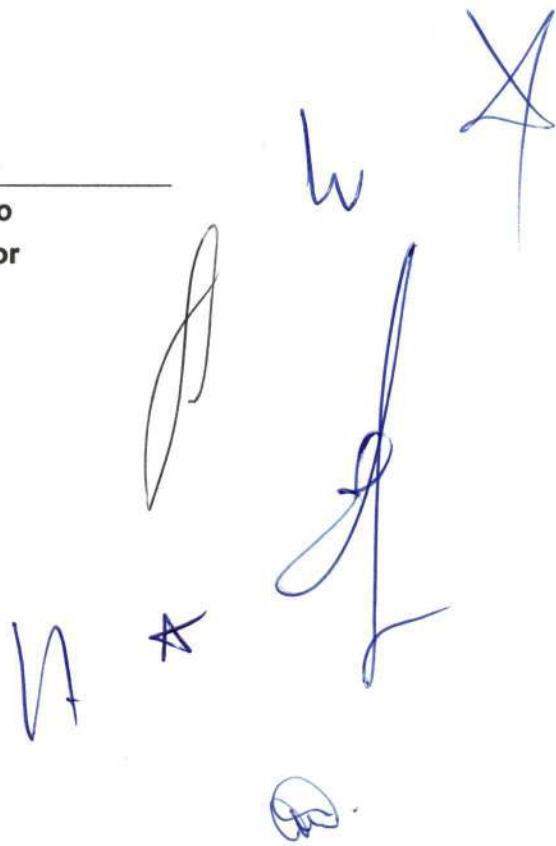
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, declara, expressamente, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO III

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO (Inciso XXXIII, do art. 7º da CF)

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvando sua faculdade de empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador




P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

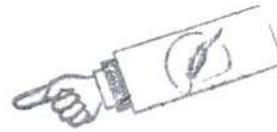
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.721.664/0001-13, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 01/2023 Tomada de Preços, realizada pelo Município de Vitorino – PR.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador



1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

SFTN1.KGRNb.FjjVj-xrpeJ.F482q
<https://seio.funarpen.com.br/Consulta/>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **CELSO VICENTE PINTO** CPF nº **386.319.549-34**, Dou fé. Em test.º **A** da verdade. Emolumentos: R\$8,09

Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2023
Ana Luiza Godinho - Escrevente

00061883(001-000911492)
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

ANALIZA GOLINHO

















CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE : 41209419940 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318545280	
NIRE (Sede) 41209419940	CNPJ 73.721.664/0001-13	Data de Ato Constitutivo 12/11/1993	Início de Atividade 03/01/1994
Endereço Completo Rua UNIAO DA VITORIA, Nº 878, VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-040			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, CONDOMINIOS, PREDIOS, EDIFICIOS E EDIFICACOES COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS. SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS NA CONSTRUCAO CIVIL, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, INCLUSIVE VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA. INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, PROMOCAO E REALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TECNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUCAO (VISANDO A ALIENACAO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUIDAS). CONSTRUCAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO. COLETA REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE JARDINAGEM, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, AREAS, GRAMADOS E PLANTAS PARA FINS PAISAGISTICOS. SERVICOS DE ARQUITETURA, PROJETOS E SUPERVISAO DE EXECUCAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. DESIGN E DECORACAO DE INTERIORES. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ELABORACAO DE PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO. SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO. SERVICOS DE OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO OU REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALCADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS E SARJETAS. CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES.			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CELSO VICENTE PINTO	CPF/CNPJ 386.319.549-34	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ELIANE CECCONE PINTO	CPF/CNPJ 804.796.269-87	Participação no capital R\$ 87.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome GABRIEL CECCONE PINTO	CPF/CNPJ 043.805.899-27	Participação no capital R\$ 87.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome CELSO VICENTE PINTO	CPF 386.319.549-34	Término do mandato Indeterminado	
Nome ELIANE CECCONE PINTO	CPF 804.796.269-87	Término do mandato Indeterminado	
Nome GABRIEL CECCONE PINTO	CPF 043.805.899-27	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/07/2020	Número 41209419940	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 14:12:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPU9RK1F.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE : 41209419940 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2318545280
---	---------------------------------

PRC2318545280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.721.664/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 878	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.605-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 13:45:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A

W
U

Assinaturas manuscritas em azul.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 86487

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Nome Fantasia: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 73.721.664/0001-13

LOCALIZAÇÃO

R UNIAO DA VITORIA, 878 - Q70A L02B - VILA NOVA CEP: 85605040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

EMISSÃO

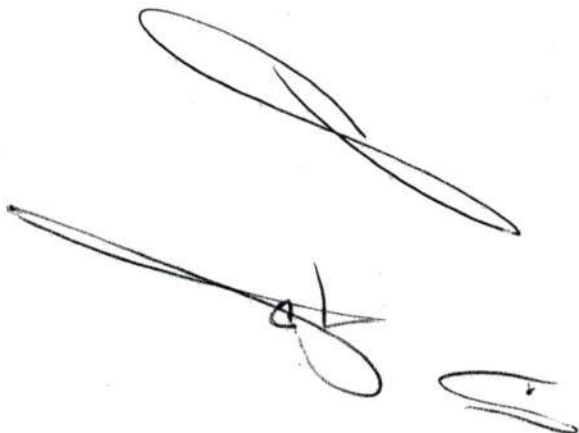
Inscrição emitida em: 01/04/2002



Esta inscrição somente possui validade para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Francisco Beltrão, 24 de Abril de 2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CC8-0C16-687F-32A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELIO MILTON CONRADO JUNIOR (CPF 971.XXX.XXX-87) em 24/04/2023 11:22:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1CC8-0C16-687F-32A9>



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:43 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **AC39.1839.DD99.2424**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032278748-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13

Nome: **CELSO VICENTE PINTO**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.721.664/0001-13
Razão Social: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Endereço: RUA UNIAO DA VITORIA 878 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111502052824549803

Informação obtida em 22/11/2023 13:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº41870/2023

RAZÃO SOCIAL: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 73.721.664/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86487

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -

ALVARÁ: 20220087

ENDEREÇO: R UNIAO DA VITORIA, 878 - Q70A L02B - VILA NOVA CEP: 85605040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Atividades paisagísticas, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Design de interiores, Coleta de resíduos não-perigosos, Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	31/10/2023
DATA	DE	VALIDADE:	28/04/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH2ZJX28E39A		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/10/2023 - 02:09:04

Qualquer rasura invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Certidão n°: 66291898/2023
Expedição: 22/11/2023 às 13:49:52
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.721.664/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 17 de outubro de 2023

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209419940	CNPJ 73.721.664/0001-13
NOME EMPRESARIAL P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.BF.08.7A.5A.97.C1.C6.F4.5F.04.32.A5.4C.39.E2.37.B4.7D.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	55357750963	JOCEMAR ROBERTO MADRUGA:55357750963	440849850337270332 6	16/08/2022 a 16/08/2023	Não
Signatario da ECD com eCNPJ ou ePJ	73721664000113	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA:73721664000113	440849850785055050 6	21/09/2022 a 21/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.BF.08.7A.5A.97.C1.C6.F4.5F.04.32.
A5.4C.39.E2.37.B4.7D.ED-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2023 às 17:04:44

47.41.24.A7.65.C4.54.56
7A.9B.24.81.7D.FC.EF.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 73.721.664/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 NIRE: 41209419940
 CNPJ: 73.721.664/0001-13
 Número de Ordem: 22
 Natureza do Livro: Diário Geral
 Município: Francisco Beltrão
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/07/2020
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 8886

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Natureza do Livro: Diário Geral
 Número de ordem: 22
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 8886
 Data de início: 01/01/2022
 Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BF.08.7A.5A.97.C1.C6.F4.5F.04.32.A5.4C.39.E2.37.B4.7D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 73.721.664/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 801.670,70	R\$ 843.646,99
CIRCULANTE		R\$ 195.275,86	R\$ 290.687,76
CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 181.496,27	R\$ 274.031,82
BENS NUMERARIO		R\$ 14.241,20	R\$ 21.839,06
Caixa		R\$ 14.241,20	R\$ 21.839,06
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 115.769,15	R\$ 72.192,76
Banco Caixa Economica Federal		R\$ 2.786,50	R\$ 5.701,16
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 66.107,95
Sicoob Beltrao		R\$ 112.982,65	R\$ 383,65
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 51.485,92	R\$ 180.000,00
Aplicacao Financeira Cx Economica Federal		R\$ 51.485,92	R\$ 0,00
Aplicacao Financeira Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
CREDITOS		R\$ 13.779,59	R\$ 16.655,94
ADIANTAMENTOS		R\$ 602,11	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 602,11	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 602,11	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 12.809,96	R\$ 12.809,96
INSS a Recuperar		R\$ 12.809,96	R\$ 12.809,96
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 367,52	R\$ 3.845,98
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF		R\$ 367,52	R\$ 0,00
Previdencia Retida na Prestacao de Servico		R\$ 0,00	R\$ 3.845,98
NAO CIRCULANTE		R\$ 606.394,84	R\$ 552.959,23
INVESTIMENTOS		R\$ 1.110,08	R\$ 1.110,08
PARTICIPACOES PERMANENTES EM SOCIEDADES		R\$ 1.110,08	R\$ 1.110,08
Cotas Capital Sicoob		R\$ 1.110,08	R\$ 1.110,08
IMOBILIZADO		R\$ 605.284,76	R\$ 551.849,15
VALORES ORIGINAIS		R\$ 613.356,08	R\$ 613.356,08
Terrenos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Edificios e Construcoes		R\$ 138.130,00	R\$ 138.130,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 204.649,00	R\$ 204.649,00
Meveis e Utensilios		R\$ 10.220,00	R\$ 10.220,00
Veiculos		R\$ 160.357,08	R\$ 160.357,08
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (8.071,32)	R\$ (61.506,93)
Depreciacao Acumulada Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (20.409,72)
Depreciacao Acumulada Moveis e Utensilios		R\$ 0,00	R\$ (1.019,17)
(-) Depreciacao Acumulada Veiculos		R\$ (8.071,32)	R\$ (40.078,04)
P A S S I V O		R\$ 801.670,70	R\$ 843.646,99
CIRCULANTE		R\$ 101.345,10	R\$ 278.001,79
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 101.345,10	R\$ 278.001,79
TRABALHISTAS		R\$ 3.754,84	R\$ 9.633,88
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R\$ 2.775,84	R\$ 4.371,08
Pro Labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 5.262,80
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 4.816,20	R\$ 13.241,17
INSS a Recolher		R\$ 2.373,33	R\$ 12.178,36
FGTS a Recolher		R\$ 2.192,93	R\$ 838,37
Contribuicao Confederativa a Recolher		R\$ 249,94	R\$ 224,44
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 43.550,85
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 43.550,85
(-) FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA		R\$ (0,00)	R\$ 787,91
(-) LEOFER METALURGICA EIRELI/PP		R\$ (0,00)	R\$ 9.753,46
(-) RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.391,50
(-) MARMORARIA PEDRA NATURAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.812,00
(-) PLASTILIT PROD PLASTICOS DO PARANA SA		R\$ (0,00)	R\$ 13.854,58
(-) TVM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 900,00
(-) CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES SA		R\$ (0,00)	R\$ 2.672,20
(-) GRUPO CECCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ (0,00)	R\$ 320,00
(-) PRIMALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PVC LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.069,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 79.083,59	R\$ 202.266,41
EMPRESTIMO A PAGAR		R\$ 79.083,59	R\$ 202.266,41
(-) Mutuos com Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ 149.600,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 79.083,59	R\$ 52.668,41
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 13.690,47	R\$ 9.307,68
IRRF a Recolher Folhas		R\$ 341,60	R\$ 261,20
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.242,02
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 5.732,40
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 6,40
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.063,66
CPRB Sobre Receita		R\$ 13.348,87	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 700.325,60	R\$ 565.645,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Subscrito		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 350.325,60	R\$ 215.645,20
Lucros Acumulados		R\$ 350.325,60	R\$ 215.645,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BF.08.7A.5A.97.C1.C6.F4.5F.04.32.A5.4C.39.E2.37.B4.7D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several scribbles.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 73.721.664/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 517.162,28	R\$ 543.280,00
VENDA DE SERVICOS		R\$ 517.162,28	R\$ 543.280,00
Venda Servicos Mercado Interno		R\$ 517.162,28	R\$ 543.280,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (36.735,14)	R\$ (50.904,15)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (36.735,14)	R\$ (50.904,15)
(-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (15.514,86)	R\$ (16.298,40)
(-) PIS Sobre Receita Bruta		R\$ (3.361,56)	R\$ (3.531,33)
(-) ISSQN		R\$ (4.415,31)	R\$ (6.626,82)
(-) Contribuicao Previdenciaria		R\$ (13.443,41)	R\$ (24.447,60)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 480.427,14	R\$ 492.375,85
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (268.518,95)	R\$ (327.900,70)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (268.518,95)	R\$ (327.900,70)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (268.518,95)	R\$ (327.900,70)
(-) Materiais Utilizados na Prestacao de Servico		R\$ (268.518,95)	R\$ (327.900,70)
LUCRO BRUTO		R\$ 211.908,19	R\$ 164.475,15
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (291.281,42)	R\$ (283.717,43)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (248.273,00)	R\$ (187.716,79)
(-) Remuneracao a Dirigentes		R\$ (13.200,00)	R\$ (54.540,00)
(-) Ordenados Salarios Gratificacoes a Empregados		R\$ (141.511,30)	R\$ (62.296,45)
(-) 13 Salario		R\$ (12.726,92)	R\$ (5.779,87)
(-) Ferias		R\$ (18.720,22)	R\$ (17.564,08)
(-) Encargos Sociais Previdencia Social		R\$ (16.167,48)	R\$ (6.281,24)
(-) Encargos Sociais FGTS		R\$ (17.678,37)	R\$ (27.665,55)
(-) Alimentacao do Trabalhador		R\$ (26.308,51)	R\$ (13.589,60)
(-) Indenizacoes e Multas Trabalhistas		R\$ (1.960,20)	R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (8.071,32)	R\$ (54.043,25)
(-) Alugueis e Condominio		R\$ (0,00)	R\$ (607,64)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R\$ (8.071,32)	R\$ (53.435,61)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (28.104,13)	R\$ (34.727,34)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (6.330,00)	R\$ (5.544,00)
(-) Fretes		R\$ (918,07)	R\$ (4.793,00)
(-) Energia Eletrica		R\$ (8.015,68)	R\$ (947,94)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (9.273,20)	R\$ (618,23)
(-) Servicos de Terceiros		R\$ (157,91)	R\$ (15.756,78)
(-) Telefone		R\$ (3.409,27)	R\$ (3.108,54)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (2.547,08)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (1.209,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.730,31)	R\$ (2.843,41)
(-) Despesas Com Veiculos		R\$ (4.268,00)	R\$ (770,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (127,52)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (170,03)	R\$ (0,00)
(-) Despesa Com Combustiveis		R\$ (2.292,28)	R\$ (1.945,89)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (102,66)	R\$ (4.386,64)
(-) Alvara Municipal		R\$ (0,00)	R\$ (329,90)
(-) Taxa Seguranca Contra Incendio		R\$ (102,66)	R\$ (0,00)
(-) Outras Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (4.056,74)
(-) PREJUIZO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (79.373,23)	R\$ (119.242,28)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.031,00)	R\$ (2.970,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.077,99)	R\$ (2.970,34)
(-) Multa Financeira		R\$ (0,00)	R\$ (25,85)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (203,31)	R\$ (221,76)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (874,68)	R\$ (2.722,73)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 46,99	R\$ (0,00)
(-) Rendimento de Aplicacao Financeira		R\$ 46,99	R\$ (0,00)
(-) PREJUIZO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (80.404,23)	R\$ (122.212,62)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ (11.872,31)	R\$ (12.467,78)
(-) Contribuicao Social		R\$ (5.612,35)	R\$ (5.894,42)
(-) Imposto de Renda		R\$ (6.259,96)	R\$ (6.573,36)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ (92.276,54)	R\$ (134.680,40)
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (92.276,54)	R\$ (134.680,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.BF.08.7A.5A.97.C1.C6.F4.5F.04.32.A5.4C.39.E2.37.B4.7D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 73.721.664/0001-13	Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	OUTRAS CONTA DO PATRIMONIO LIQUIDO (R\$)	
Lucro do Período		39.028,88
Prejuízo do Período		(-)173.709,28
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.BF.08.7A.5A.97.C1.C6.F4.5F.04.32.A5.4C.39.E2.37.B4.7D.ED-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 de DEZEMBRO de 2022

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 73.721.664/0001-13, constituída em 20/02/2002, microempresa/empresa de pequeno porte, tributada pelo Regime Lucro Presumido, com apuração trimestral, com ramo de atividade econômica principal: Construção de Edifícios. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, Estado do Paraná, na Rua União da Vitória, nº 878 – Bairro Vila Nova, CEP 85.605-040.

NOTA 02 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a Interpretação Técnica Geral ITG-1000 - Modelo Contábeis para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Conformidade por meio da Resolução CPF 1.418/2021, além os princípio contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas; e que a empresa entende-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, auferindo receita bruta anual até os limites previstos no incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, e, assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação dos critérios e procedimentos simplificados abrangidos pela ITG 1000- Modelo contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, itens 26 a 39. (Resolução CFC 1.418/2012).

NOTA 03 - POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de DEZEMBRO de 2022 e 31 de DEZEMBRO de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As práticas contábeis observaram aos Princípios da Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC nº 750/93, e as demais disposições contidas na ITG-1000. Não obstante, as transações ou eventos matreiras que não estavam cobertos por aquela interpretação, adotou-se como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG-200- Escrituração Contábil e na NBC TG-1000- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros.

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades, salvo, eventuais cooperativas de créditos.

Os encargos tributários são contabilizados pelo Princípio da Competência.

NOTA 04 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

NOTA 05- DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de DEZEMBRO de 2022 e 31 de DEZEMBRO de 2021 (comparativas, e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação sociedade, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012.

NOTA 06- CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até esta data, ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Assim, a entidade está em continuidade operacional a menos que a administração pretenda liquidá-la ou interromper suas atividades, ou não tenha alternativa realista a não ser encerrá-las.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below it.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 08 - CONTABILIDADE TERCERIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada realizada através de um escritório de contabilidade, a qual se encontra de acordo com a legislação profissional regulamentada pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade no que diz respeito a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

Desta forma, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do contrato citado acima em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos e demonstrados nas demonstrações contábeis são frutos dos documentos remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA para registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras está resumida da seguinte maneira:

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76
- b) Os ativos realizáveis de curto prazo estão classificados no ativo circulante, e no término do exercício são apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior; cujos valores se encontram detalhados no balanço patrimonial.
- c) Os ativos realizáveis após o término do exercício estão sendo apresentados pelo custo de aquisição ou valor de emissão, ajustados a valor presente, quando aplicável, e ajustados ao valor provável de realização.
- d) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A quota de depreciação do exercício foi calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, dentro dos limites aceitos pela legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.
- e) Os passivos circulantes estão demonstrados pelo valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, em bases mensais, os quais constituem os compromissos necessários à manutenção das atividades operacionais.
- f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros o imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, não foram revistos por não se identificar perdas não recuperáveis.
- g) Os estoques de mercadorias registrados em conta específica no balanço patrimonial foram avaliados, contados e levantados fisicamente pela administração da empresa e repassados através de relatório para registro na contabilidade. O método de avaliação utilizado para mensuração do estoque é o custo médio.

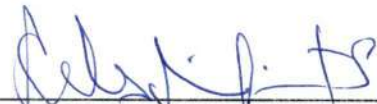
NOTA 10 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00, no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota.

Francisco Beltrão, 31 de DEZEMBRO de 2022.



CELSON VICENTE PINTO
SOCIO- ADMINISTRADOR TITULAR LEGA
CPF: 386.319.549-34



JOEMAR ROBERTO MADRUGA
Contabilista
CRC: PR/029495/O-0
CPF: 553.577.509-63








P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO XVIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações abaixo:

DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)	290.687,76 278.001,79	1,05
Liquidez corrente (LC) LC=AC/PC	290.687,76 278.001,79	1,05
Endividamento (E) E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)	278.001,79 843.646,99	0,33

AC= ativo circulante; RLP= realizável a longo prazo; AP= ativo permanente;
PC= passivo circulante; ELP= exigível a longo prazo

Declaramos que o Patrimônio Líquido da empresa é de R\$565.645,20 (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) e o Capital Social é de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme obtido no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Francisco Beltrão/PR, 24 de Novembro de 2023



Celso Vicente Pinto
RG: 3.218.117-1
CPF: 386.319.549-34
Sócio Administrador

**WILLIAM
NATHAN
MADRUGA:05849
531947**

Assinado de forma digital
por WILLIAM NATHAN
MADRUGA:05849531947
Dados: 2023.11.24
09:17:07 -03'00'

William Nathan Madruga
CRC/PR nº 065115/O-9
Contador



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO VIII

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
Celso Vicente Pinto	Engenheiro Civil	PR-22967/D	20/03/1991	

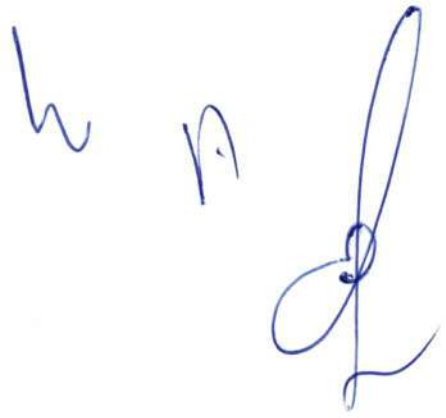
Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
RG: 3.218.117-1
Sócio Administrador













**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 1 de 8

Pelo presente instrumento, o Sr. **CELSO VICENTE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1960, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.218.117-1, expedida pela SSP/PR, CREA PR-22967/D, e inscrito no CPF nº 386.319-549-34, residente e domiciliado na Rua Campo Largo, nº 796, Bairro Industrial, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-690;

Empresário Individual sob nome empresarial **CELSO VICENTE PINTO**, com sede na Rua União da Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE 4110398462-7** em 12/11/1993 e **CNPJ sob nº 73.721.664/0001-13**, fazendo uso do que permite o §3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

ELIANE CECCONE PINTO, brasileira, maior, capaz, Arquiteta, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1969, Carteira de identidade profissional CAU/BR A85686-0, RG nº 4.533.036-2 SESP-PR e CPF nº 804.796.269-87, residente e domiciliada na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

GABRIEL CECCONE PINTO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/04/1993, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1717644937, expedida pelo CREA-PR, CREA PR-170967/D, RG nº 93440820, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 043.805.899-27, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 2 de 8

Assim, Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Empresa Individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sócio CELSO VICENTE PINTO, que possui 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, vende e transfere 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante ELIANE CECCONE PINTO. AINDA, o Sócio CELSO VICENTE PINTO, vende e transfere 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante GABRIEL CECCONE PINTO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social total da Empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 3 de 8

moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
CELSO VICENTE PINTO	50,00	175.000	175.000,00
ELIANE CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
GABRIEL CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

CLAUSULA QUARTA: o objeto social passa a ser: Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 4 de 8

pedestres.

CLAUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ/MF 73.721.664/0001-13**

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

- 1. CELSO VICENTE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1960, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.218.117-1, expedida pela SSP/PR, CREA PR-22967/D, e inscrito no CPF nº 386.319-549-34, residente e domiciliado na Rua Gervazão Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.
- 2. ELIANE CECCONE PINTO**, brasileira, maior, capaz, Arquiteta, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 26/09/1969, Carteira de identidade profissional CAU/BR A85686-0, RG nº 4.533.036-2 SESP-PR e CPF nº 804.796.269-87, residente e domiciliada na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.
- 3. GABRIEL CECCONE PINTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, nascido em 06/04/1993, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1717644937, expedida pelo CREA-PR, CREA PR-170967/D, RG nº 93440820, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 043.805.899-27, residente e domiciliado na Rua Gervazio Schurman, nº 95, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-055.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

734

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'W' and another that looks like 'X' or a similar mark. The signatures are written in black ink.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 5 de 8

mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de:
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, tendo sua sede na Rua União da
Vitória, nº 878, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social é: Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado,
Para uso exclusivo da Junta Comercial.

735

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 6 de 8

iniciando suas atividades na data de 03/01/1994.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
CELSO VICENTE PINTO	50,00	175.000	175.000,00
ELIANE CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
GABRIEL CECCONE PINTO	25,00	87.500	87.500,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Fica Investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução, os sócios: **CELSO VICENTE PINTO e/ou ELIANE CECCONE PINTO e/ou GABRIEL CECCONE PINTO.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

796

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 7 de 8

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CELSO VICENTE PINTO
CNPJ/MF: 73.721.664/0001-13
NIRE: 41103984627**

Folha 8 de 8

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando todos justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de junho de 2020.


CELSO VICENTE PINTO
SÓCIO E ADMINISTRADOR


ELIANE CECCONE PINTO
SÓCIA E ADMINISTRADORA


GABRIEL CECCONE PINTO
SÓCIO E ADMINISTRADOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial.








7Jc7v.K9ZqUlvDh9 - KhHJh.Yjrw
 Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CELSO VICENTE PINTO e ELIANE CECCONE PINTO**. Dou fé. Em test. *[assinatura]* da verdade. Emolumentos: R \$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80.
 Francisco Beltrão, 02 de julho de 2020
 Franciele Pasquali - Escrevente *[assinatura]*

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 89001-030
 46 2091 0321 | 2091 0322 - www.TABELONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali Escrevente

rJcEH.2vGqx.lv6T7 - kJHZd.RWn8R
 Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **GABRIEL CECCONE PINTO**. Dou fé. Em test. *[assinatura]* da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.
 Francisco Beltrão, 02 de julho de 2020
 Gessica Vansetto - Escrevente *[assinatura]*

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 89001-030
 46 2091 0321 | 2091 0322 - www.TABELONATO.NOT.BR

Gessica Vansetto Escrevente

[assinatura]

[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 16:45 SOB Nº 41209419940.
 PROTOCOLO: 202078612 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002907348. NIRE: 41209419940.
 P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		Protocolo: PRC2318545280			
NIRE : 41209419940 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209419940	CNPJ 73.721.664/0001-13	Data de Ato Constitutivo 12/11/1993	Início de Atividade 03/01/1994		
Endereço Completo Rua UNIAO DA VITORIA, Nº 878, VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-040					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, CONDOMINIOS, PREDIOS, EDIFICIOS E EDIFICACOES COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS. SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS NA CONSTRUCAO CIVIL, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, INCLUSIVE VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA. INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, PROMOCAO E REALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TECNICOS E MATERIAIS PARA SUA EXECUCAO (VISANDO A ALIENACAO TOTAL OU PARCIAL DAS UNIDADES CONSTRUIDAS). CONSTRUCAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO. COLETA REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE JARDINAGEM, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, AREAS, GRAMADOS E PLANTAS PARA FINS PAISAGISTICOS. SERVICOS DE ARQUITETURA, PROJETOS E SUPERVISAO DE EXECUCAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. DESIGN E DECORACAO DE INTERIORES. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, INCLUSIVE ELABORACAO DE PROJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO. SERVICOS DE PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO. SERVICOS DE OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO OU REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALCADAS, MEIOS-FIOS, LOGRADOUROS E SARJETAS, CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CELSO VICENTE PINTO	CPF/CNPJ 386.319.549-34	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELIANE CECCONE PINTO	CPF/CNPJ 804.796.269-87	Participação no capital R\$ 87.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GABRIEL CECCONE PINTO	CPF/CNPJ 043.805.899-27	Participação no capital R\$ 87.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CELSO VICENTE PINTO	CPF 386.319.549-34	Término do mandato Indeterminado			
Nome ELIANE CECCONE PINTO	CPF 804.796.269-87	Término do mandato Indeterminado			
Nome GABRIEL CECCONE PINTO	CPF 043.805.899-27	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 10/07/2020	Número 41209419940	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 14:12:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPU9RK1F.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE : 41209419940 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2318545280
---	---------------------------------

PRC2318545280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230000365

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CELSO VICENTE PINTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELSO VICENTE PINTO**

RNP: **1700997629**

Registro: **PR-22967/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **20152006852** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/05/2015** Baixada em: **14/10/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CELSO VICENTE PINTO - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO** CNPJ: **76.995.422/0001-06**

Rua: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO** Nº: **160**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOAO** UF: **PR** CEP: **85570-000**

Contrato: **094/2015** celebrado em **10/05/2015**

Valor do contrato: **R\$ 3.483.510,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **3.121,38** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALDINO SCHOLTZ** Nº: **SN**

Bairro: **SANTA IZABEL**

Cidade: **SAO JOAO**

UF: **PR**

CEP: **85570-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/05/2015** Conclusão efetiva: **20/02/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO (PROJETO EDUCATIVO - 12 SALAS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NA CIDADE DE SÃO JOÃO COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR. 31451/2015 - FNDE.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente. Conforme os registros do Crea-PR houve alteração na razão social da empresa contratada de CELSO VICENTE PINTO EPP para P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000365/2023

26/11/2023 16:34



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 30636/2023.

CAT nº 1720230000365 de 01/02/2023, página 1 de 9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720230000365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 30636/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 30636/2023.

CAT nº 1720230000365 de 01/02/2023, página 2 de 9



[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533 - 8300 - E-mail: engenharlapmsj@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de São João, inscrita no CNPJ 76.995.422/0001-06, com sede no município de São João, na Avenida XV de Novembro, n. 160, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Fernando José da Silva, CREA PR-149274/D, identificado abaixo como signatário, **ATESTA** que a empresa **P4 Engenharia e Arquitetura LTDA**, inscrita no CNPJ 73.721.664/0001-13, com sede na Rua União da Vitória, n. 878, Bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, PR., sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Celso Vicente Pinto, CREA PR-22.967/D, através da Concorrência n. 001/2015 e Contrato N. 094/2015, executou os serviços relacionados, que correspondem ao total da obra.

Local dos Serviços: Avenida Aldino Scholtz, n. 492, lote n. 01, Quadra n. 05, Loteamento Santa Izabel, Bairro Cristo Rei, Município de São João, Paraná.

Objeto: Execução de Centro de Educação (Projeto Educativo - 12 salas), com fornecimento de material e mão de obra, com recursos oriundos do termo de compromisso PAR N. 31451/2014 - FNDE.

Período de Execução: 10/05/2015 a 20/02/2020.

ART n. 20152006852

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Celso Vicente Pinto, CREA-PR 22.967/D, RNP 1700997629.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Execução de Centro de Educação (Projeto Educativo - 12 salas), com fornecimento de material e mão de obra, com recursos oriundos do termo de compromisso PAR N. 31451/2014 - FNDE.

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Barracão de Obra	m2	59,00
1.2	Instalações Provisórias de água	und	1,00
1.3	Instalações Provisórias de Energia	und	1,00
1.4	Instalações Provisórias de Esgoto	und	1,00
1.5	Locação da obra - Execução de Gabarito	m2	3.121,38
1.6	Placa da obra - padrão do governo federal	m2	6,00
2 SERVIÇO EM TERRA			
2.1	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m3	716,01
2.2	Reaterro com apiloamento	m3	112,03
2.3	Aterro interno com apiloamento	m3	282,24
3 FUNDAÇÕES E SONDAGENS			
3.1	Embasamento c/tijolo comum	m3	72,12
3.2	Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem	m	1.904,00
3.3	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m3	145,90
3.4	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m3	95,28
3.5	Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m3	32,51
3.6	Concreto simples para lastro	m3	214,51
3.7	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m3	130,00
3.8	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para tubulão	m3	58,00
3.9	Fundação em pedra rachão	m3	64,24
4 ESTRUTURA			
4.1	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m3	170,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Conselhas-Publicas>, informando o número do protocolo: 30636/2023.

CAT nº 1720230000365 de 01/02/2023, página 3 de 9



h
D
A
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533 - 8300 - E-mail: engenhartapmsj@hotmail.com

Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

4.2	Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ ferr.distrib.	m2	1.158,51
5.1	Arandela a prova de intempéries, c/ grade met.sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	und	50,00
5.2	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	und	5,00
5.3	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10 cmcls	und	5,00
5.4	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	und	6,00
5.5	Cabeçote de liga de alumínio diam. 3	und	1,00
5.6	Cabo de cobre nu no. 10mm ² (11,11m /kg)	m	425,00
5.7	Cabo de cobre nu no. 35mm ²	m	38,00
5.8	Cabo flexível isolado 1 kv 10 mm ²	m	1.350,00
5.9	Cabo flexível isolado 1 kv 16 mm ²	m	56,56
5.10	Cabo flexível isolado 1 kv 2,5 mm ²	m	400,00
5.11	Cabo flexível isolado 1 kv 35 mm ²	m	92,00
5.12	Cabo flexível isolado 1 kv 4 mm ²	m	2.700,00
5.13	Cabo flexível isolado 1 kv 6 mm ²	m	700,00
5.14	Cabo flexível isolado 1 kv 95 mm ²	m	280,00
5.15	Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm ²	m	5.200,00
5.16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm ²	m	350,00
5.17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm ²	m	37,00
5.18	Cabo isolado pp 3 x 4,0 mm ²	m	106,00
5.19	Cabo lógico STP-4 pares categoria 5e	m	44,00
5.20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	und	305,00
5.21	Cabo telefônico ci-50, 10 pares (uso interno)	m	17,00
5.22	Cabo UTP-4p, cat.5e, 24 awg	m	1.150,00
5.23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	und	11,00
5.24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	und	1,00
5.25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	und	1,00
5.26	Caixa met. Hexagonal p/ arandela (sextavada 3x3)	und	8,00
5.27	Caixa met. Octogonal fundo móvel, dupla 4	und	302,00
5.28	Caixa metálica quadrada 4x4x2	und	16,00
5.29	Caixa metálica ret. 4 x 2 x 2	und	696,00
5.30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa	und	11,00
5.31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc. (p/tampa r1)	und	15,00
5.32	Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa	und	29,00
5.33	Certificado digital	und	119,00
5.34	Condutele PVC lb 3/4 s/ tampa	und	6,00
5.35	Condutele PVC l 3/4 s/ tampa	und	13,00
5.36	Condutele PVC x 3/4 s/ tampa	und	1,00
5.37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	und	4,00
5.38	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	und	73,00
5.39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	und	32,00
5.40	Disjuntor tripolar 10 a 35-a	und	10,00
5.41	Disjuntor tripolar 200-a	und	1,00
5.42	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	und	8,00
5.43	Dispositivo óptico 1 u para rack	und	1,00
5.44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1 inclusive conexões	m	1.500,00
5.45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2 inclusive conexões	m	920,00
5.46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3 inclusive conexões	m	50,00
5.47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4 inclusive conexões	m	1.450,00
5.48	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4 inclusive conexões	m	110,00
5.49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3 inclusive conexões	m	7,00
5.50	Espelho baquelite 4 x 2 2 furos RJ-45	und	42,00
5.51	Fibra óptica monomodo gelado	und	280,00
5.52	Fio de cobre nu no. 6mm ² (18,00 m/kg)	m	370,00
5.53	Haste Copperweld 5/8 x 3,00 m c/ conector	und	18,00
5.54	Interruptor para ventilador	und	11,00
5.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	und	7,00
5.56	Interruptor simples (1 seção)	und	41,00
5.57	Interruptor simples (2 seções)	und	24,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 58635/2023.

CAT nº 1720230000365 de 01/02/2023, página 4 de 9



725

h
A
C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533 - 8300 - E-mail: engenhariapms@hotmail.com

Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

5.58	Interruptor simples (3 seções)	und	1,00
5.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	und	2,00
5.60	Line cord up - 4p, cat.5 e, flexível, 2,0m	und	66,00
5.61	Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/ base e-40	und	21,00
5.62	Luminária conj.c/1 pétala simpl. (até 400 w) padrão b	und	3,00
5.63	Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	und	149,00
5.64	Organizador de cabos (guia)	und	12,00
5.65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2,0m	und	97,00
5.66	Patch pannel padrão 19 cat. 5e, com 24 portas	und	10,00
5.67	Petrolet c 1 s/stampa	und	1,00
5.68	Petrolet e 3/4 s/stampa	und	6,00
5.69	Petrolet II, Ir ou Ib 1 s/stampa	und	1,00
5.70	Poste circular em fº gº d=100/60mm e h=12 m	und	8,00
5.71	Poste concreto quad. 10cm lado c/2,5 metros de comp.	und	25,00
5.72	Projeto circular (até 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	und	3,00
5.73	Projeto retangular c/ porta reator (até 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	und	14,00
5.74	Quadro de distribuição cb 12e - 100a	und	4,00
5.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	und	1,00
5.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	und	5,00
5.77	Quadro de distribuição cb-18e - 225a	und	1,00
5.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19 12u's	und	1,00
5.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19 40u's	und	4,00
5.80	Régua com 8 tomadas	und	5,00
5.81	Rele foto elétrico com base	und	4,00
5.82	Switch 24 portas 10/100mbps	und	6,00
5.83	Tampa cega conduite PVC 1	und	21,00
5.84	Tampa cega petrolet 1	und	2,00
5.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. Passagem	m2	10,00
5.86	Tampa de ferro fundido R1 com base	und	15,00
5.87	Tampa de PVC 4 x 2 com furo central	und	3,00
5.88	Tampa de PVC 4 x 2 x 2 com furo central	und	8,00
5.89	Tomada de 2 polos mais terra	und	179,00
5.90	Tomada de 3 polos mais terra	und	15,00
5.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	und	134,00
5.92	Tomada universal	und	2,00
5.93	Ventilador para rack	und	10,00
6.1	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	und	1,00
6.2	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	und	1,00
6.3	Caixa para medidor trifásico padrão concessionara local	und	1,00
6.4	Chave fusível, 15 kv, 100a	und	3,00
6.5	Cruzeta de concreto armado 1900mm	und	2,00
6.6	Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4	und	2,00
6.7	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	und	1,00
6.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4	m	7,00
6.9	Elo Fusível 6k	und	3,00
6.10	Isolador polietileno de ancoragem	und	3,00
6.11	Isolador tipo roldana de porcelana	und	1,00
6.12	Isolador, pino 15 kv rosca 25 mm	und	3,00
6.13	Para raios distribuição, válvula bloco 12 kv, 5 kVA	und	3,00
6.14	Poste de concreto SC 11/400	und	1,00
6.15	Suporte p/ transformador em poste duplo t	und	1,00
6.16	Transformador trifásico 112,5 kVA	und	1,00
7.1	Cabide tipo gancho (louça)	und	9,00
7.2	Caixa alv.p/torneira jardim	und	7,00
7.3	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	und	12,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 30636/2023.

CAT nº 1720230000365 de 01/02/2023, página 5 de 9



CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE
PARANÁ

726

h

A

17

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533 - 8300 - E-mail: engenhariapmsj@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

7.4	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	und	8,00
7.5	Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	und	1,00
7.6	Caixa de gordura 600 l concreto	und	1,00
7.7	Caixa de inspeção 60 x 60 c/ tampo de ferro fundido	und	20,00
7.8	Caixa passagem 60 x 60 cm	und	11,00
7.9	Chuveiro elétrico metálico c/ braço metálico	und	9,00
7.10	Corpo cx. Sifonada diam. 100 x 150 x 50	und	7,00
7.11	Corpo cx. Sifonada diam. 100 x 185 x 75	und	8,00
7.12	Corpo Ralo seco cônico diam. 100 x 40	und	4,00
7.13	Corpo Ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	und	7,00
7.14	Cuba de louça de embutir oval	und	13,00
7.15	Cuba dupla inox 84x50x20x/25 cm ch. 20	und	1,00
7.16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm aço 304 (cuba nº1)	und	5,00
7.17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	und	1,00
7.18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	und	1,00
7.19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	und	1,00
7.20	Grelha quadrada cromada diam 150 mm	und	10,00
7.21	Grelha quadrada cromada diam 100 mm	und	4,00
7.22	Grelha redonda branca diam. 100 mm	und	4,00
7.23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	und	8,00
7.24	Hidrômetro diam. Ramal = 25 mm vazão = 3 m³	und	1,00
7.25	Ins. De conj. Motor-bomba centrífuga de 1 HP	und	1,00
7.26	Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	und	8,00
7.27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2	und	4,00
7.28	Mictório completo de louça c/ sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	und	5,00
7.29	Papeleira louça - embutir	und	13,00
7.30	Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm	und	10,00
7.31	Porta grelha quadrado p/grel. Quad. Diam. 100 mm	und	6,00
7.32	Porta grelha quadrado p/ grelha red. Branc. 100 mm	und	2,00
7.33	Porta grelha quadrado p/ grelha red. Crom. 100 mm	und	6,00
7.34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1	und	2,00
7.35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2	und	2,00
7.36	Registro de gaveta bruto diâmetro 2	und	2,00
7.37	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1	und	8,00
7.38	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1.1/4	und	1,00
7.39	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 3/4	und	18,00
7.40	Registro de pressão de 1ª linha c/canopla cromada diam. 3/4	und	9,00
7.41	Saboneteira de louça de embutir	und	9,00
7.42	Sifão p/ lavatório PVC cromado diam. 1x1.1/2	und	13,00
7.43	Sifão p/ pia 1.1/2 x 2 metal	und	10,00
7.44	Sifão p/ tanque 1 x 1.1/2 - PVC	und	1,00
7.45	Sumidouro d: 1,60 m prof. 6,0 m	und	3,00
7.46	Tampa p/ cx. Passag. Ferro fund. 60x53	und	12,00
7.47	Tampa p/ vaso sanitário	und	7,00
7.48	Tanque de louça c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	und	1,00
7.49	Torneira bóia diâmetro 1 (25 mm)	und	1,00
7.50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4	und	4,00
7.51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/ mangueira diam. 3/4	und	7,00
7.52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2	und	10,00
7.53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ tanque diam. 1/2 e 3/4	und	1,00
7.54	Torneira p/lavatório diâmetro 1/2	und	21,00
7.55	Torneira p/pia diam. 1/2 e 3/4 parede	und	7,00
7.56	Tubo ferro galv. Diam. 1.1/2	m	3,50
7.57	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões	m	72,00
7.58	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões	m	24,00
7.59	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 250 mm com conexões	m	36,00
7.60	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 300 mm com conexões	m	96,00
7.61	Tubo Soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões	m	100,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 30636/2023.

CAT nº 1720230000366 de 01/02/2023, página 6 de 9



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADORES
Fls. 727
VICEREMO - PR

h a
A
C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533 - 8300 - E-mail: engenhariapmsj@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

7.62	Tubo Soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões	m	110,00
7.63	Tubo Soldável p/ esgoto diam. 100 mm com conexões	m	365,00
7.64	Tubo Soldável p/ esgoto diam. 75 mm com conexões	m	54,00
7.65	Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões	m	200,00
7.66	Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões	m	160,00
7.67	Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões	m	35,00
7.68	Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões	m	125,00
7.69	Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões	m	133,00
7.70	Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões	m	125,00
7.71	Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões	m	3,00
7.72	Válvula de descarga - cromada	und	3,00
7.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti - vandalismo	und	10,00
7.74	Válvula de fluxo 3/4	und	1,00
7.75	Válvula de retenção horizontal 1	und	1,00
7.76	Válvula de retenção vertical 1	und	1,00
7.77	Válvula p/ bebedouro metálica	und	3,00
7.78	Válvula p/ pia metálica 1.1/2 x 3.3/4	und	5,00
7.79	Válvula p/ pia tipo americana diam. 3.1/2	und	5,00
7.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	und	13,00
8	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m2	1.710,32
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m2	40,23
8.3	Elemento vazado de concreto	m2	205,27
9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	Impermeabilização vigas baldramas e=2,0 cm	m2	631,46
9.2	Impermeabilização - argm. Sint. Semi-flexível	m2	32,74
9.3	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m2	31,04
10	ESTRUTURAS METÁLICAS		
10.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51.725,00
11	COBERTURAS		
11.1	Cobertura com telha colonial - plan	m2	2.423,32
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/véu proteção 1,5 mm	m2	75,00
11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	m2	1.607,00
11.4	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	m	46,10
11.6	Embocamento de beiral	m	504,00
11.7	Embocamento lateral	m	218,00
12	ESQUADRIAS METÁLICAS		
12.1	Escada de marinheiro em metalon	m	2,93
12.2	Escada marinheiro metalon c/ proteção	m	7,00
12.3	Esquadria basculante com ferragens	m2	88,39
12.4	Esquadria de correr com ferragens	m2	135,65
12.5	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m2	1,26
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m2	0,42
12.7	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	m	120,00
12.8	Grade proteção ferro chato 1/8 x 7/8 nas esquadrias	m2	141,72
12.9	Gradil eletrosoldado h=2,00 m	m	144,00
12.10	Guarda bicicletas	m	24,00
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m2	3,36
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m2	18,72
12.13	Porta abrir veneziana com ferragens	m2	4,92
12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m2	79,53
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m2	23,83
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m2	1,94
12.17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	m2	64,00
12.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m2	15,86
12.19	Portão tela/cano ch. 16 c/ferragens	m2	4,80
12.20	Vedação junta dilatação ch. 16 paraf.c/30-pintada	m	8,15
12.21	Veneziana ch. 16 60cm 2 unid.	m2	0,57

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 306362023.

CAT nº 1720230000365 de 01/02/2023, página 7 de 9



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADORES

Fis. 728

VITORINO - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533 - 8300 - E-mail: engenhariapmsj@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

13 VIDROS			
13.1	Vidro liso 3 mm	m2	207,82
13.2	Vidro mini-boreal	mj2	17,48
14 REVESTIMENTO DE PAREDES			
14.1	Chapisco comum	m2	3.989,00
14.2	Emboco (1ci:4 arml)	m2	565,00
14.3	Reboco paulista a-14 (1calh:4armic+100kgci/m3)	m2	3.416,00
14.4	Revestimento cerâmico 10 x 10	m2	161,00
14.5	Revestimento cerâmico 20 x 20	m2	404,00
15 FORROS			
15.1	Chapisco rolado (1cim:3arml) + (1 cola:10 cim)	m2	818,00
15.2	Cornija de gesso	m	684,00
15.3	Gesso corrido em teto	m2	806,00
15.4	Reboco paulista em forro (1calh:4armic+150kgci/m3)	m2	11,20
16 REVESTIMENTO DE PISO			
16.1	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	m2	80,41
16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e= 7,0 cm	m2	720,00
16.3	Grama em placas	m2	2.227,00
16.4	Granitina c/ox. Ferro regul. E=2cm junta pl.27mm	m2	1.274,00
16.5	Granitina c/regular. E=2cm e junta plástica 27 mm	m2	1.993,00
16.6	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	m2	890,00
16.7	Lastro de impermeabilização 1:3:6	m2	1.902,96
16.8	Passoio proteção e3m conc. Desempen. Polido 5 cm 1:2, 5:3,5	m2	350,28
16.9	Piso concreto desempenado e= 5cm 1:2, 5:3,5	m2	190,00
16.10	Piso em concreto desempenado e=7 cm 1:2, 5:3,5	m2	862,00
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	m2	863,00
16.12	Preparo p/ lastro sem betoneira	m3	192,90
16.13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m2	720,00
16.14	Rodapé de granitina	m	922,00
16.15	Rodapé de massa (ici: 3 armg)	m	295,00
17 PINTURA			
17.1	Demarc. Quadra/vagas tinta bor. Clorada	m	26,10
17.2	Emassamento acrílico 2 demãos	m2	1.581,00
17.3	Emassamento com uma massa PVA uma demão	m2	1.160,86
17.4	Fundo super galvite 1 demão	m2	9,60
17.5	Letreiro em parede feito a pincel	m2	2,00
17.6	Pint. Esmalte sint. Paredes - 2 dem.c/selador	m2	212,00
17.7	Pint. Esmalte/esquad. Ferro c/fundo anticor.	m2	1.500,00
17.8	Pint. Poliesportiva - 2 dem. (pisos e cimentados)	m2	1.000,00
17.9	Pintura cerâmica p/beiral	m2	155,00
17.10	Pintura com selador acrílico	m2	548,00
17.11	Pintura esmalte est. Metal. 1 demão	m2	1.272,00
17.12	Pintura esmalte est. Metal. 2 demãos	m2	3.781,00
17.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	m2	1.966,00
17.14	Pintura látex acrílica 3 demãos com selador	m2	72,69
17.15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m2	860,86
17.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m2	2.964,00
17.17	Pintura texturizada c/selador acrílico	m2	879,11
18 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS			
18.1	Captor tipo Franklin	und	1,00
18.2	Cabo de cobre nu 35mm²	m	1.071,00
18.3	Cabo de cobre nu 50 mm²	m	804,00
18.4	Terminal aéreo c/suporte quia p/ quina	und	51,00
18.5	Haste em caixa de inspeção	und	51,00
18.6	Suporte guia reforçado	und	267,00
19 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
19.1	Extintor pqs 6 kg	und	1,00
19.2	Extintor pqs 4 kg	und	8,00
19.3	Extintor co2 4 kg	und	8,00
19.4	Suporte tipo I para extintor	und	17,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 30636/2023.

CAT nº 1720230000365 de 01/02/2023, página 8 de 9



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' mark and the initials 'WA' and 'AW'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ nº 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533 - 8300 - E-mail: engenhariapmsj@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

19.5	Sinalizador fotoluminoscente para extintor	und	17,00
20	DIVERSOS		
20.1	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bl 19 x 9 x 39	m2	83,20
20.2	Bancada de concreto polido	m2	51,93
20.3	Bancada de granito c/ espelho	m2	40,20
20.4	Banco concreto polido e alvenaria	m	33,80
20.5	Barra p/ deficiente físico	und	4,00
20.6	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejadas (sem inst. H. sanit.), conf. Detalhamento	und	1,00
20.7	Canaleta concr. Desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8	m	274,00
20.8	Escada marinheiro s/guar. Corpo ch. Ferro redondo	m	1,40
20.9	Exaustor diâmetro 30 cm	und	1,00
20.10	Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	und	1,00
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. Pintado)	und	1,00
20.12	Quadro de giz emboco/lam. Melamínico compl. 6,87x1,39m	und	12,00
20.13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m	und	2,00
20.14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	und	2,00
20.15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.	und	2,00
20.16	Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m	und	8,00
20.17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	und	48,00
20.18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	und	16,00
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	und	1,00
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	und	2,00
20.21	Suporte em tubo indust. Removível para tabela de basquete assentada e pintada	und	2,00
20.22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	und	2,00
20.23	Tampas metálicas - 1,80 m 2	und	2,00
20.24	Limpeza final de obra	m2	5.083,00

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa P4 Engenharia e Arquitetura LTDA. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2023.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
Assinado de forma digital por FERNANDO JOSÉ DA SILVA:07963212997
Dados: 2023.01.19 10:36:27 -03'00'

FERNANDO JOSÉ DA SILVA, CREA-PR 149274/D
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 149274/D
ENGENHEIRO CIVIL - PREFEITURA DE SÃO JOÃO



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'X' and several other stylized signatures.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 30636/2023.

CAT nº 1720230000365 de 01/02/2023, página 9 de 9



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO VI

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

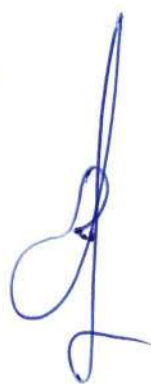
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISITA

Declaramos em atendimento ao Processo Licitatório nº 01/2023, sob a modalidade Concorrência, que o responsável técnico da empresa P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA O Sr. CELSO VICENTE PINTO renunciou a visita aos locais onde serão executados os serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** aceitando e confirmando o recebimento de todos documentos técnicos.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Responsável Técnico





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 134410/2023

Validade: 05/04/2024

Razão social:
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ:
73.721.664/0001-13

Num. Registro:
12174

Capital Social:
R\$ 350.000,00

Endereço:
RUA UNIAO DA VITORIA, 878, VILA NOVA

CEP:
85605-040

Cidade:
FRANCISCO BELTRAO-PR

Objetivo Social:

Construção de edifícios, residenciais ou não, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, condomínios, prédios, edifícios e edificações comerciais ou industriais. Serviços de engenharia, elaboração de projetos na construção civil, supervisão e gerenciamento de projetos e de contratos de execução de obras, inclusive vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia. Incorporação de empreendimentos imobiliários, promoção e realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para sua execução (visando a alienação total ou parcial das unidades construídas). Construção de sistema de saneamento básico. Coleta remoção e transporte de resíduos não-perigosos. Atividades paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, tratamento e manutenção de jardins, áreas, gramados e plantas para fins paisagísticos. Serviços de arquitetura, projetos e supervisão de execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Design e decoração de interiores. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, inclusive elaboração de projetos de segurança do trabalho. Serviços de preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno. Serviços de obras de urbanização, construção ou reforma de ruas, praças, calçadas, meios-fios, logradouros e sarjetas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de praças e calçadas para pedestres.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 73.721.664/0001-13

NOME CIVIL: CELSO VICENTE PINTO

Carteira: PR-22967/D - Data de expedição: 20/03/1991

Desde 15/03/1994 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: GABRIEL CECCONE PINTO

Carteira: PR-170967/D - Data de expedição: 12/06/2018

Desde 09/10/2020 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular





Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290577/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/10/2023 14:47:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 134409/2023

Validade: 05/04/2024

Nome civil:
CELSO VICENTE PINTO

CPF:
386.319.549-34

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-22967/D

RG:
32181171

Registro Nacional:
1700997629

Órgão emissor:
SSPPR/PR

Filiação:
PAI: LEOPOLDO VICENTE PINTO
MÃE: JUVITA HENNING PINTO

Naturalidade:
PORTO UNIAO/SC

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 09/02/1990 - Diplomação: 09/02/1990

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 13/12/2005

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 73721664000113

Desde: 15/03/1994 Carga Horária: 4h

EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA

CNPJ: 05639477000135

Desde: 02/12/2009 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações





CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 290576/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/10/2023 14:46:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO V

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRENCIA Nº 01/2023, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.721.664/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr. CELSO VICENTE PINTO, portador da carteira de identidade nº 3.218.117-1 e do CPF nº 386.319.549-34, DECLARA não ter recebido do município de Vitorino ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador

















P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

- a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".
- b) responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de VitorinoPR;
- c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;
- d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.
- e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
RG: 3.218.117-1
CPF: 386.319.549-34
Sócio Administrador



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório nº 01/2023, CONCORRENCIA nº 01/2023, efetuado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, cuja empresa P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, atende a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA participante da licitação para execução do objeto do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador













P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, n° 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO XVII
DECLARAÇÃO CNAE

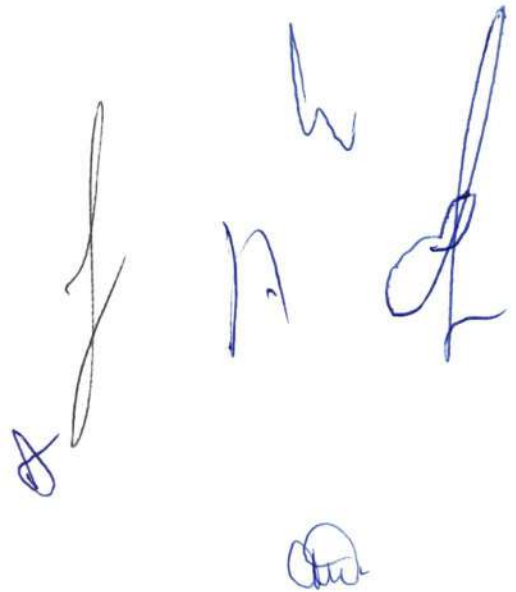
CONCORRENCIA n° 01/2023

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 73.721.664/0001-13, por intermédio de seu representante legal, Celso Vicente Pinto, brasileiro, portador da identidade n.º 3.218.117-1 e CPF 386.319.549-34, DECLARA para os devidos fins que o CNAE 4120-4/00 – Construção de Edifícios representa a atividade de maior receita de nossa empresa.

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

Concorrência nº: 01/2023

Processo nº: 03/2023

No dia 27 (vinte e sete), do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2023) a comissão permanente de licitação reuniu-se a para os procedimentos inerentes a seção de abertura da Concorrência nº: 1/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, relacionados em anexo neste Edital de Concorrência.


Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	SER	1,00	1.998.658,19	1.998.658,19
Total					1.998.658,19

O Aviso de abertura da licitação foi devidamente publicado AMP em 26/10/2023, edição 2886, jornal de Beltrão em 26/10/2023 edição 7818, lançado no site do TCE-PR em 26/11/2023 e site da Câmara municipal em 25/10/2023. Efetuaram o credenciamento as proponentes: M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, BC CONSTRUTORA LTDA, P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, PLANO ENGENHARIA LTDA, CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Foram efetuados consulta junto aos TCE-PR impedidos de licitar onde todas proponentes estavam aptas a licitar.


Procedeu-se abertura dos envelopes de habilitação sendo analisados e rubricados pela comissão e credenciados, onde as proponentes: M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, BC CONSTRUTORA LTDA, P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, PLANO ENGENHARIA LTDA, CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, havendo apresentações de questionamentos por parte das proponentes onde a comissão efetuou diligencia junto a procuradoria legislativa.

A comissão decidiu efetuar diligencia junto a contabilidade e a gerencia de engenharia para analise e parecer para analise quanto a qualificação técnica e contábil das proponentes.

Efetuada diligência nada mais havendo a tratar fica suspensa a presente sessão da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada, por todos os membros da comissão e representantes presentes


FERNANDO SINHORINI
Presidente


EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
membro


VALTER DOS SANTOS
membro

REPRESENTANTES:







Câmara Municipal de Vitorino


Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PARECER ECÔNOMICO FINANCEIRO

Em resposta ao pedido do Presidente da Comissão de Licitação Municipal acerca de Parecer Econômico Financeiro referente a documentação dos proponentes da licitação Concorrência Pública nº 01/2023, me DECLARO IMPEDIDO de emitir tal parecer uma vez que um dos proponentes participantes da licitação é cliente do meu escritório de contabilidade do qual sou proprietário,

Sem mais para o momento e por ser a expressão da verdade, dato e assino o presente parecer.

Vitorino-PR, 28 de novembro de 2023.


Alessandro de Souza
Contador do Legislativo
CRCPR 049150/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

28, 11, 23



08:23



PARECER

Protocolo: 4241/2023
Requerente: Gerência de Licitações e Compras
Interessada(s):
Objeto: Análise de documentação técnica apresentada no certame licitatório Concorrência 01/2023 – Contratação de empresa especializada, para construção da sede do legislativo municipal.

1. Solicitação da Gerência de Licitações e Compras de análise das documentações de referência a qualificações técnicas apresentadas pelas interessadas no certame licitatório Concorrência 01/2023;

2. Analisando a documentação apresentada e observando o Edital do certame em questão, o item 3 – *Da qualificação técnica* – tem-se:

- A comprovação de que o profissional com nível superior, faz parte do quadro permanente da licitante, será feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS acompanhada de cópia do Registro de Empregados, quando se tratar de empregado; ou através de cópia autenticada do contrato de trabalho, comprovando que o profissional presta serviço à licitante; ou do último aditivo do contrato, registrado na junta comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por certidão simplificada da junta comercial, onde conste essa informação.
- A comprovação de aptidão do profissional de nível superior será feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que devessem estar registrado(s), e acompanhado(s) de seu(s) respectivo(s) acervo(s) técnico(s) emitido(s) pelo CREA/CAU.
- Atestado de Visita, fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino, que comprove que a empresa licitante visitou o local onde será executada a obra obtendo assim conhecimento de todas as informações, obstáculos e condições para execução dos trabalhos necessários à implantação do objeto licitado, e/ou declaração de renúncia da visita técnica.
- A visita deverá ser agendada, através do telefone (046) 3227-1137, com o Senhor Luiz Fernando Turra, com data a ser realizada em até 02 dias úteis antes do certame.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente da pessoa jurídica e do responsável técnico;
- Para qualificação técnica operacional apresentar atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas;
- Declaração acima exigida deverá ser acompanhada de certificado de acervo técnico profissional – CAT, do responsável (eis) técnico (s) indicado (s),



emitido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas;

- Considerar-se obra semelhante: Construção de edifício em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da metragem de intervenção do objeto.

Empresa: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

- Execução de obra de edificação de alvenaria com área de 445,73 m² (CREA/PR-CAT 83610/2020), englobando serviços de execução de estrutura metálica, execução de obra redes de águas pluviais, execução de instalações elétricas em baixa tensão, execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico e execução de SPDA;

Empresa: M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

- Execução de edificação comercial/residencial em alvenaria com área de 686,07 m² (CREA/SP 5061178800/D-CAT 4330/2007), englobando a execução de edificação em alvenaria, execução de instalações hidráulicas e de prevenção contra incêndio e pânico.

Empresa: GISELI ROHLING

- Execução de obra habitacional, sendo 02 unidades unifamiliar, com área total de 121,42 m²;
- Execução de obra de uma edificação para fins residencial com área total de 120,65 m²;
- Execução de 8.000 m² de pavimentação com pedras irregulares, colocação de meio fios, construção de bocas de lobo e tubulação para drenagem de águas pluviais.

Empresa: BC CONSTRUTORA LTDA

- Execução de obra em alvenaria para a Vara do Trabalho de Palmas/PR TRTPR, com área total de 507,11 m² (CREA/PR-CAT 94815/D),



englobando serviços de execução de edificação em alvenaria e concreto armado;

Empresa: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

- Execução de instalações de ligação individual (CREA/SC-CAT 720406/D – 1720230002431), rede de gás e ar condicionado, com área total de 1.467,95 m², englobando serviços de estaca frank, locação de obra, estrutura de concreto armado, alvenaria, sistema de esgoto e instalações elétricas de baixa tensão;

Empresa: CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

- Execução de obra de edificação de alvenaria residencial com três pavimentos, com área total de 511,71 m², englobando os serviços de fundação, alvenaria e concreto armado.

Empresa: METTAL OESTE CONSTRUCOES LTDA

- Execução de quadra coberta de matérias mistos (CREA/SC-CAT 092456 – 252023149256), com área total de 627 m²;
- Execução de quadra poliesportiva de matérias mistos (CREA/SC-CAT 092456 – 252023152642), com área total de 918,22 m²;

Empresa: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

- Execução de centro de educação, com 12 salas de aula (Projeto Educativo FNDE), (CREA/PR-CAT 22967/D – 1720230000365), com área total de 3.121,36 m²;

3. A Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece a documentação relativa à qualificação técnica da empresa licitante, com ênfase no Art. 30, inciso II:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
(...)

4. Baseando-se nas exigências quanto à qualificação técnica contidas no Edital do certame, juntamente ao Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU, a análise do acervo apresentado deverá ocorrer levando-se em conta, entre outros pontos:

- Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário):

A exigência de atestado de capacitação técnico-profissional ou técnico operacional deve limitar-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado.

- Acórdão 1636/2007 Plenário (Sumário):

Estabeleça, por ocasião da avaliação da qualificação técnico-operacional das empresas licitantes, percentuais mínimos acima de 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço, salvo em casos excepcionais, cujas justificativas deverão estar tecnicamente explicitadas no processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos, em observância ao inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal. Inciso I do § 1º do art. 3º e inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/1993. As exigências quanto à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional devem limitar-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação e, no caso destas, restringirem-se a aspectos de qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações do futuro contrato.

- Acórdão 1502/2009 Plenário:

Aceite a comprovação de capacitação técnica proveniente de obras diferentes daquela licitadas, passando a ter como critério a semelhança

entre os serviços a serem comprovados, e não as obras em que foram executados. Por exemplo, abstendo-se de recusar serviços semelhantes prestados em obras ferroviárias ou de vias urbanas quando da comprovação de qualificação para executar obras rodoviárias.

5. Considerando que a obra em questão possui uma área construída de 734,22 m².
6. Considerando que os itens de maior relevância técnica e/ou econômica do objeto

são:

- Execução de obra em alvenaria;
- Estrutura de concreto armado;

7. Tendo estes apontamentos como base e analisando as Certidões apresentadas pelas interessadas:

- A empresa, GISELI ROHLING apresentou Certidões de Acervo Técnico com CATs com percentuais inferiores a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância do objeto, desta forma não se qualificando para a continuidade no certame.

8. As empresas licitantes PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP, M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, BC CONSTRUTORA LTDA, ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, METTAL OESTE CONSTRUCOES LTDA e CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA com base nos documentos apresentados, comprovam ter executado serviço e percentuais compatíveis com o objeto licitado.

É o parecer salvo melhor juízo.

Vitorino-PR, 05 de dezembro de 2023

PATRICIA
MADRUGA:08745319936

Assinado eletronicamente por PATRICIA MADRUGA DE F. B. em
NO. CERT. E-CMPC/PR/2023.00040 CERTIFICADA em 05/12/2023
30/09/2023 10:00:00 - Documento em PDF - Certificado em
MADRUGA (08745319936)
Página: 01 de 01
Data: 2023.12.05 09:35:04-0300
7681709 - Vitorino - Paraná, 2023.12.05

Patrícia Madruga
Assessora Técnica de Projetos
Decreto nº 5.305 de 21/09/2023





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

Ofício nº 135/2023.

De: Presidente do Poder Legislativo.

Para: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio.

Objeto: Apontamentos técnicos a acerca das empresas licitantes **M.A SARTURI E METTAL OESTE** sobre cumprimento das normas do Edital de Concorrência Pública nº 01/2023.

Senhor Halisson Caleffi,

Com o intuito de sanar eventuais questionamentos de ordem técnica quanto ao julgamento de habilitação de licitantes e, em homenagem, aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, venho solicitar que seja reenviado ao setor interno responsável pela Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Municipal, o qual já foi diligenciado, os seguintes questionamentos em relação:

- a) Empresa licitante **M.A SARTURI**, onde verificamos ter apresentado apenas Acervo Técnico de Pessoa Física (e não jurídica) o que é vedado pelo Acórdão nº 927/2021 do Plenário do Tribunal de Contas da União;
- b) Empresa licitante **METTAL OESTE**, onde verificamos que não apresentou Acervo Técnico de Alvenaria exigido pelo Edital de Concorrência Pública, mas apenas Atestado de Capacidade Técnica de concreto armado.

Isto considerado, solicitamos a análise técnica dos responsáveis, apresentado parecer fundamentado sobre os apontamentos para auxiliar no julgamento das habilitações, designado para o dia 08/12/2023 às 09h:00 na sede do Legislativo.

Vitorino, 06 de dezembro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA:03491232929 Assinado de forma digital por ILANI DESORDI DA SILVA:03491232929
Dados: 2023.12.06 14:52:47 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal



PARECER

Protocolo: 4241/2023
Requerente: Gerência de Licitações e Compras
Interessada(s):
Objeto: Análise de documentação técnica apresentada no certame licitatório Concorrência 01/2023 – Contratação de empresa especializada, para construção da sede do legislativo municipal.

1. Solicitação da Gerência de Licitações e Compras de análise das documentações de referência a qualificações técnicas apresentadas pelas interessadas no certame licitatório Concorrência 01/2023.

2. Analisando a documentação apresentada e observando o Edital do certame em questão, o item 3 – *Da qualificação técnica* – tem-se:

- A comprovação de que o profissional com nível superior, faz parte do quadro permanente da licitante, será feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS acompanhada de cópia do Registro de Empregados, quando se tratar de empregado; ou através de cópia autenticada do contrato de trabalho, comprovando que o profissional presta serviço à licitante; ou do último aditivo do contrato, registrado na junta comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por certidão simplificada da junta comercial, onde conste essa informação.
- A comprovação de aptidão do profissional de nível superior será feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que devesse(ao) estar registrado(s), e acompanhado(s) de seu(s) respectivo(s) acervo(s) técnico(s) emitido(s) pelo CREA/CAU.
- Atestado de Visita, fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino, que comprove que a empresa licitante visitou o local onde será executada a obra obtendo assim conhecimento de todas as informações, obstáculos e condições para execução dos trabalhos necessários à implantação do objeto licitado, e/ou declaração de renúncia da visita técnica.
- A visita deverá ser agendada, através do telefone (046) 3227-1137, com o Senhor Luiz Fernando Turra, com data a ser realizada em até 02 dias úteis antes do certame.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente da pessoa jurídica e do responsável técnico;
- Para qualificação técnica operacional apresentar atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou

privado de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas;

- Declaração acima exigida deverá ser acompanhada de certificado de acervo técnico profissional – CAT, do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas;
- Considerar-se obra semelhante: Construção de edifício em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da metragem de intervenção do objeto.

Empresa: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

- Execução de obra de edificação de alvenaria com área de 445,73 m² (CREA/PR-CAT 83610/2020), englobando serviços de execução de estrutura metálica, execução de obra redes de águas pluviais, execução de instalações elétricas em baixa tensão, execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico e execução de SPDA;

Empresa: M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

- Execução de edificação comercial/residencial em alvenaria com área de 686,07 m² (CREA/SP 5061178800/D-CAT 4330/2007), englobando a execução de edificação em alvenaria, execução de instalações hidráulicas e de prevenção contra incêndio e pânico.

Empresa: GISELI ROHLING

- Execução de obra habitacional, sendo 02 unidades unifamiliar, com área total de 121,42 m²;
- Execução de obra de uma edificação para fins residencial com área total de 120,65 m²;
- Execução de 8.000 m² de pavimentação com pedras irregulares, colocação de meio fios, construção de bocas de lobo e tubulação para drenagem de águas pluviais.

Empresa: BC CONSTRUTORA LTDA

- Execução de obra em alvenaria para a Vara do Trabalho de Palmas/PR TRTPR, com área total de 507,11 m² (CREA/PR-CAT 94815/D), englobando serviços de execução de edificação em alvenaria e concreto armado;

Empresa: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

- Execução de instalações de ligação individual (CREA/SC-CAT 720406/D – 1720230002431), rede de gás e ar condicionado, com área total de 1.467,95 m², englobando serviços de estaca frank, locação de obra, estrutura de concreto armado, alvenaria, sistema de esgoto e instalações elétricas de baixa tensão;

Empresa: CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

- Execução de obra de edificação de alvenaria residencial com três pavimentos, com área total de 511,71 m², englobando os serviços de fundação, alvenaria e concreto armado.

Empresa: METTAL OESTE CONSTRUCOES LTDA

- Execução de quadra coberta de matérias mistos (CREA/SC-CAT 092456 – 252023149256), com área total de 627 m²;
- Execução de quadra poliesportiva de matérias mistos (CREA/SC-CAT 092456 – 252023152642), com área total de 918,22 m²;

Empresa: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



- Execução de centro de educação, com 12 salas de aula (Projeto Educativo FNDE), (CREA/PR-CAT 22967/D – 1720230000365), com área total de 3.121,36 m²;

3. A Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece a documentação relativa à qualificação técnica da empresa licitante, com ênfase no Art. 30, inciso II:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

4. Baseando-se nas exigências quanto à qualificação técnica contidas no Edital do certame, juntamente ao Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU, a análise do acervo apresentado deverá ocorrer levando-se em conta, entre outros pontos:

- Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário):

A exigência de atestado de capacitação técnico-profissional ou técnico operacional deve limitar-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado.

- Acórdão 1636/2007 Plenário (Sumário):

Estabeleça, por ocasião da avaliação da qualificação técnico-operacional das empresas licitantes, percentuais mínimos acima de 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço, salvo em casos excepcionais, cujas justificativas deverão estar tecnicamente explicitadas no processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos, em observância ao inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal.

Inciso I do § 1º do art. 3º e inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/1993. As exigências quanto à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional devem limitar-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação e, no caso destas, restringirem-se a aspectos de qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações do futuro contrato.

- Acórdão 1502/2009 Plenário:

Aceite a comprovação de capacitação técnica proveniente de obras diferentes daquela licitadas, passando a ter como critério a semelhança entre os serviços a serem comprovados, e não as obras em que foram executados. Por exemplo, abstendo-se de recusar serviços semelhantes prestados em obras ferroviárias ou de vias urbanas quando da comprovação de qualificação para executar obras rodoviárias.

5. Considerando que a obra em questão possui uma área construída de 734,22 m².

6. Considerando que os itens de maior relevância técnica e/ou econômica do objeto

são:

- Execução de obra em alvenaria;
- Estrutura de concreto armado;

7. Tendo estes apontamentos como base e analisando as Certidões apresentadas pelas interessadas:

- As empresas, GISELI ROHLING e METTAL OESTE CONSTRUCOES LTDA apresentaram Certidões de Acervo Técnico com CATs com percentuais inferiores a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância do objeto, desta forma não se qualificando para a continuidade no certame.
- A empresa, M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Certidão de Acervo Técnico atestado por PESSOA FÍSICA, no edital a exigência é que a comprovação se dê por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito

público ou privado, dessa forma impossibilitando sua continuidade nas demais etapas;

8. As empresas licitantes PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP, BC CONSTRUTORA LTDA, ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA e CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA com base nos documentos apresentados, comprovam ter executado serviço e percentuais compatíveis com o objeto licitado.

É o parecer salvo melhor juízo.

Vitorino-PR, 06 de dezembro de 2023

PATRICIA
MADRUGA:0874531
9936

Assinado digitalmente por PATRICIA MADRUGA-08745319936
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v6, OU=3427916000110, CN=Patricia Madrugá, C=BR
PATRICIA MADRUGA-08745319936
Razão: Eu sou o autor deste documento
Assinado em
Data: 2023.12.06 16:29:54-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Patrícia Madruga
Assessora Técnica de Projetos
Decreto nº 5.305 de 31/09/2023





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA, tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que seria realizada em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 23/10/2023, passará para o dia 27/11/2023, no horário das 09:00 horas. O edital poderá ser obtido junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 20/09/2023, pelo site www.vitorino.pr.leg.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, camaravto@hotmail.com Vitorino, 25/10/2023

Publicado em 06/12/23
Jornal AMP
Edição 2913



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
REABERTURA CCI CAMARA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que a reabertura da LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 08/12/2023, para prosseguimento da fase de habilitação, após finalização da diligencia.

Publicado por:
Fernando Senhorini
Código Identificador:CCE3EC27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2023. Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Aviso de Reabertura

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qua, 06/12/2023 15:49

Para:p4engenhariaarquitectura@gmail.com <p4engenhariaarquitectura@gmail.com>;confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>;BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>;licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>;Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>;licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;saturiconstrucoes@gmail.com <saturiconstrucoes@gmail.com>

 3 anexos (932 KB)

Aviso de Reabertura (08).pdf; Análise- Documentação Técnica.pdf; Análise - Departamento de Contabilidade.pdf;

Boa tarde...Segue me anexo o aviso de reabertura e das documentações técnicas apresentadas.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

 Câmara Municipal de Vitorino



Não contém vírus.www.avast.com



RE: Aviso de Reabertura

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qui, 07/12/2023 16:57

Para: P4 engenharia e arquitetura <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>

Boa tarde...Referente ao questionamento como a empresa não está no rol das empresas inabilitadas a empresa será considerada habilitada e lançada em ata.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: P4 engenharia e arquitetura <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 09:31**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Re: Aviso de Reabertura

Bom dia, referente a empresa P4 engenharia e arquitetura, ela não se encontra na análise.

Att Gabriel Pinto

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em qui., 7 de dez. de 2023 08:20, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Bom dia...Segue em anexo nova análise técnica.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 15:48**Para:** p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>; sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>**Assunto:** Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue me anexo o aviso de reabertura e das documentações técnicas apresentadas.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino





Não contém vírus. www.avast.com





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

Concorrência nº: 01/2023

Processo nº: 03/2023

No dia 08 (oito), do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2023) a comissão permanente de licitação reuniu-se a para os procedimentos inerentes a seção de reabertura da Concorrência nº: 1/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, efetuada as diligencias e julgamento da habilitação.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	SER	1,00	1.998.658,19	1.998.658,19
Total					1.998.658,19

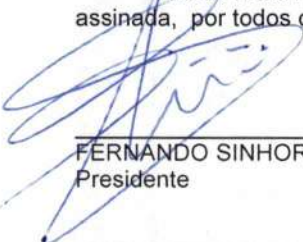
O Aviso de reabertura da licitação foi devidamente publicado AMP em 06/12/2023, edição 2913, compareceram as proponentes: M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA e GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.

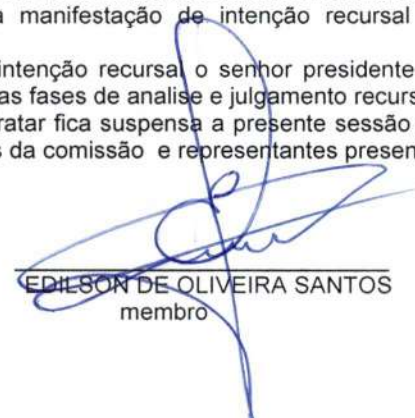
Procedeu-se a leitura dos pareceres quanto as diligencias, onde a comissão constatou que as empresas: M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA apresentou acervos em nome de pessoa física, a empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, não apresentou acervos de comprovação de 50% dos equivalentes, não apresentou capital social comprovando percentual mínimo de 10%, seu contador faz parte do quadro de pessoal do legislativo municipal fazendo parte do processo administrativo do certame e a empresa: METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou acervos de comprovação de 50% dos equivalentes, estando todas em desacordo com o estabelecido em edital sendo desta forma Inabilitadas. As proponentes: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, BC CONSTRUTORA LTDA, P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PLANO ENGENHARIA LTDA e CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, estando em consonância com o estabelecido em edital sendo desta forma Habilitados.


A comissão solicitou a manifestação de intenção recursal onde as proponentes presentes assim manifestaram.

Com apresentação da intenção recursal o senhor presidente abre o prazo para emissão das razões, sendo suspenso o certame para as fases de análise e julgamento recursal.

Nada mais havendo a tratar fica suspensa a presente sessão da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada, por todos os membros da comissão e representantes presentes


FERNANDO SINHORINI
Presidente


EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
membro


VALTER DOS SANTOS
membro

REPRESENTANTES:

Volmir Bazzani
João Amaral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRENCIA,
TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Processo nº: 03/2023

No dia 08 (oito), do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2023) a comissão permanente de licitação reuniu-se a para os procedimentos inerentes a seção de reabertura da Concorrência nº: 1/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, efetuada as diligências e julgamento da habilitação.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unid. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	SER	1,00	1.998.658,19	1.998.658,19
Total					1.998.658,19

O Aviso de reabertura da licitação foi devidamente publicado AMP em 06/12/2023, edição 2913, compareceram as proponentes: M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA e GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.

Procedeu-se a leitura dos pareceres quanto as diligências, onde a comissão constatou que as empresas: M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA apresentou acervos em nome de pessoa física, a empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, não apresentou acervos de comprovação de 50% dos equivalentes, não apresentou capital social comprovando percentual mínimo de 10%, seu contador faz parte do quadro de pessoal do legislativo municipal fazendo parte do processo administrativo do certame e a empresa: METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou acervos de comprovação de 50% dos equivalentes, estando todas em desacordo com o estabelecido em edital sendo desta forma Inabilitadas. As proponentes: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, BC CONSTRUTORA LTDA, P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PLANO ENGENHARIA LTDA e CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, estando em consonância com o estabelecido em edital sendo desta forma Habilitados.

A comissão solicitou a manifestação de intenção recursal onde as proponentes presentes assim manifestaram.

Com apresentação da intenção recursal o senhor presidente abre o prazo para emissão das razões, sendo suspenso o certame para as fases de análise e julgamento recursal.

Nada mais havendo a tratar fica suspensa a presente sessão da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada, por todos os membros da comissão e representantes presentes

FERNANDO SINHORINI
Presidente

EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

VALTER DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador: E9C7DB78

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/12/2023. Edição 2916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

RE: Aviso de Reabertura

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 08/12/2023 15:52

Para:p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>;confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>;BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>;licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>;Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>;licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

📎 1 anexos (591 KB)

Ata de Reabertura - 2.pdf;

Boa tarde...Segue a ata de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 09:20

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>;
confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora
<contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;
engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções
<mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br
<licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;
sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: RE: Aviso de Reabertura

Bom dia...Segue em anexo nova análise técnica.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 15:48

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>;
confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora
<contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;
engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções
<mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br
<licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;
sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: Aviso de Reabertura

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA – TEL: (46) 99976 - 0007
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78
E-MAIL: SARTURICOSNTRUCOES@GMAIL.COM

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ref: Edital N° 01/2023, Processo N° 03/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A empresa M.A SARTURI COSNTRUÇÕES inscrita no CNPJ n° 40.791.799/0001-04, com sede na Rua Florianópolis, n° 1475 – CEP: 85.601-560 – Bairro: Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão – PR, representante legal MARCOS ANTONIO SARTURI, vem por meio deste, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão de inabilitação da proponente.

1 – DOS FATOS

No dia 04 de Dezembro de 2023, deu-se inicio as aberturas dos envelopes na CAMARA DE VEREADOS no município de Vitorino – Pr. Após aberturas dos envelopes n° 1, e análise das documentações técnicas a gerência de licitações e compras do município abriu diligencia para análise da documentação técnica apresentada no certame licitatório concorrência 01/2023.

Em decorrência da análise da documentação A empresa, M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA foi inabilitada com o seguinte parecer: **A empresa M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA apresentou Certidão de Acervo Técnico atestado por PESSOA FÍSICA, no edital a exigência é que a comprovação se dê por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, dessa forma impossibilitando sua continuidade nas demais etapas;**

2 – DO DIREITO

As leis e acordões utilizadas no parecer da diligência de análise da documentação técnica apresentada, dizem o seguinte:

Baseando-se nas exigências quanto à qualificação técnica contidas no Edital do certame, juntamente ao Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU, a análise do acervo apresentado deverá ocorrer levando-se em conta, entre outros pontos:

- Acórdão 1771/2007 Plenário (Sumário):

A exigência de atestado de capacitação técnico profissional ou técnico operacional deve limitar-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado.



M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA – TEL: (46) 99976 - 0007
RUA FLORIANÓPOLIS, 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78
E-MAIL: SARTURICOSNTRUCOES@GMAIL.COM

• Acórdão 1636/2007 Plenário (Sumário):

Estabeleça, por ocasião da avaliação da qualificação técnico operacional das empresas licitantes, percentuais mínimos acima de 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço.

Inciso I do § 1º do art. 3º e inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/1993. As exigências quanto à qualificação técnico-profissional e técnico operacional devem limitar-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação e, no caso destas, restringirem-se a aspectos de qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações do futuro contrato.

• Acórdão 1502/2009 Plenário:

Aceite a comprovação de capacitação técnica proveniente de obras diferentes daquela licitadas, passando a ter como critério a semelhança entre os serviços a serem comprovados, e não as obras em que foram executados. Por exemplo, abstendo-se de recusar serviços semelhantes prestados em obras ferroviárias ou de vias urbanas quando da comprovação de qualificação para executar obras rodoviárias.

Tendo em vista que os maiores itens de relevância técnica e/ou econômica do objeto da licitação são:

- Execução de obra em alvenaria;
- Estrutura de concreto armado;

Analisando os acordões citados acima os mesmo citados no parecer entregue pela gerência de licitações e compras, o atestado de capacidade técnica entregue pela proponente atende todos os requisitos impostos. Possuindo execução de edificação comercial/residencial em alvenaria com área de 686,07m². Sendo compatível em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto da licitação, comprovando a aptidão para desempenho das atividades pertinentes, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3 – DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme item anterior a empresa M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, comprovou que tem a capacidade técnica necessária para execução da obra objeto da licitação. Porém a inabilitação da empresa se deu por conta que o contratante dos serviços citados no atestado de capacidade técnica é pessoa física e não jurídica como está citado no edital da licitação, mas isso não significa que um atestado emitido por pessoa física seja automaticamente inválido.



M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA – TEL: (46) 99976 - 0007
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78
E-MAIL: SARTURICOSNTRUCOES@GMAIL.COM

Se o objetivo do atestado de capacidade técnica é verificar a experiência do licitante, é importante questionar: por que somente uma Pessoa Jurídica poderia atestar sua capacidade técnica?

O próprio acórdão 1502/2009 Plenário citado acima diz que.

• Acórdão 1502/2009 Plenário:

Aceite a comprovação de capacitação técnica proveniente de obras diferentes daquela licitadas, passando a ter como critério a semelhança entre os serviços a serem comprovados, e não as obras em que foram executados.

Assim sendo, nada impede que uma Pessoa Jurídica preste serviços para uma Pessoa Física e obtenha um atestado em troca, a interpretação mais adequada é a de que a comprovação de capacidade técnica serve apenas para aferir a experiência do licitante. De qualquer modo, quer seja um atestado emitido por Pessoa Jurídica quer seja por Pessoa Física, é importante que ele esteja devidamente registrado em entidades profissionais competentes e tenha informações completas e detalhadas sobre o serviço prestado, de forma a comprovar a experiência técnica do licitante.

No site do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), temos as seguinte declarações.

O atestado é a declaração fornecida pela contratante (pessoa física ou jurídica de direito público ou privado), que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

É facultado ao profissional requerer ao Crea o registro desse atestado, de maneira que fique vinculado à respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT da obra ou serviço cuja execução está sendo atestada. Uma vez registrado, o atestado acompanhado pela CAT forma instrumento comprobatório de aptidão técnico-profissional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitações.

Também no mesmo site do CONFEA, temos a seguinte declaração.

A Certidão de Acervo Técnico - CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, as atividades registradas no Crea, que constituem o acervo técnico do profissional.

ABK



M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA – TEL: (46) 99976 - 0007
RUA FLORIANÓPOLIS, 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78
E-MAIL: SARTURICOSNTRUCOES@GMAIL.COM

O acervo técnico do profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo de sua vida profissional compatíveis com suas competências e registradas no Crea por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs.

O profissional pode requerer sua CAT no Crea para fazer prova da sua capacidade técnico-profissional, com base nas atividades desenvolvidas e registradas em ARTs.

Para empresas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. A CAT constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico.

FONTE: <https://www.confex.org.br/servicos-prestados/registro-de-atestado>

Sendo assim a correta análise de um atestado de capacidade técnica deve ser feita de tal maneira que identifique o objeto de execução/obra ou a prestação de serviço identificando seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

Da mesma forma diz o Acórdão 1636/2007 Plenário (Sumário): Inciso I do § 1º do art. 3º e inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/1993. **As exigências quanto à qualificação técnico-profissional e técnico operacional devem limitar-se às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação e, no caso destas, restringirem-se a aspectos de qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações do futuro contrato.**

4 – CONCLUSÃO

Conforme exposto acima a empresa proponente solicita que a habilitem e que possa continuar no processo licitatório em questão. Apesar da formalidade que permeia o processo licitatório, não se mostra razoável que mera irregularidade de que o atestado de capacidade técnica entregue no nome de pessoa física seja o suficiente para inabilitação da proponente, pois o fato não lhe acarreta prejuízo algum para a administração e o atestado entregue cumpre seu objeto proposto de atestar os serviços realizados, onde foram realizados e por quem foram realizados contando nomes e número de ART. Da mesma forma o objetivo eminente de uma licitação é permitir a escolha da proposta mais vantajosa dentre aquelas apresentadas por uma maior gama possível de interessados, vale dizer que com mais participantes o certame contar, maior será a possibilidade de encontrar preços mais competitivos.



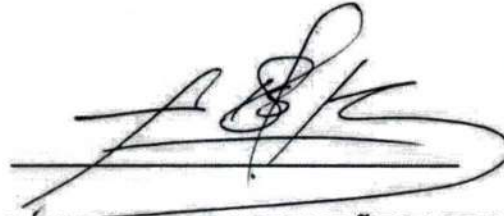
M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA – TEL: (46) 99976 - 0007
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78
E-MAIL: SARTURICOSNTRUCOES@GMAIL.COM

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2023.

40.791.799/0001-04

M.A. Sarturi Construções Ltda
Representante Legal
Marcos Antonio Sarturi
CPF: 054.296.859-25

FRANCISCO BELTRÃO - PR



M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA
MARCOS ANTONIO SARTURI

RG:9.823.224-9
CPF:054.296.859-25



ENC: Aviso de Reabertura

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Ter, 12/12/2023 17:43

Para: P4 engenharia e arquitetura <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; cleomar almeida <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>

📎 1 anexos (1 MB)

Recurso M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA.pdf;

Boa tarde...Segue em anexo a razão recursal encaminhada para efetivação das contra razões.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: M.A SARTURI <sarturiconstrucoes@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 12 de dezembro de 2023 17:24**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Re: Aviso de Reabertura

Boa tarde,

Em anexo RECURSO contra inabilitação da empresa M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, Ref. LICITAÇÃO, EDITAL N° 01/2023.

Aguardamos o parecer.

Att: M.A SARTURI COSNTRUÇÕES LTDA

Representante legal: MARCOS ANTONIO SARTURI

TEL: (46) 99976 - 0007

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 14:52, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde...Segue a ata de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 09:20

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>;
confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora
<contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;
engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções
<mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br
<licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;



sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: RE: Aviso de Reabertura

Bom dia...Segue em anexo nova análise técnica.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 15:48

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>; sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue me anexo o aviso de reabertura e das documentações técnicas apresentadas.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino



Não contém vírus. www.avast.com





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

Ofício nº 137/2023.
De: Presidente do Poder Legislativo.
Para: Gerência de Licitações.

Objeto: Apontamentos técnicos a acerca da empresa licitante **CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** sobre cumprimento das normas do Edital de Concorrência Pública nº 01/2023.

Senhor Fernando Sinhorini,

Com o intuito de sanar eventuais apontamentos de ordem técnica quanto ao julgamento de habilitação de licitantes e, em homenagem, aos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, venho solicitar a reanálise do seguinte questionamento:

- a) Compulsando os autos, verifica-se que a empresa licitante **CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, juntou no procedimento licitatório a 4ª alteração de seu contrato social, onde figura como sócio o Sr. Cleomar Nunes de Almeida, que foi responsável pelos projetos arquitetônico e estrutural do Legislativo, conforme Pregão nº 01/2022. Portanto, é vedado ao mesmo participar da execução da obra, seja direta ou indiretamente, conforme art. 9º inciso I da Lei nº 8.666/93, a seguir:

Art. 9º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

Isto considerado, e com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, pedimos a reanálise do ato administrativo que habilitou o licitante.

Vitorino, 13 de dezembro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA:03491232929
9

Assinado de forma digital por
ILANI DESORDI DA
SILVA:03491232929
Dados: 2023.12.13 13:52:51
-03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

ATA EXTRAORDINARIA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

Concorrência nº: 01/2023

Processo nº: 03/2023

No dia 13 (treze), do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2023) a comissão permanente de licitação reuniu-se extraordinariamente a para os procedimentos inerentes a seção Concorrência nº: 1/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, efetuada as diligencias e julgamento da habilitação.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	SER	1,00	1.998.658,19	1.998.658,19
Total					1.998.658,19

Tendo por base o Ofício sob nº 137/2023 da Presidência, constatando a participação do sócio da empresa: CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, o senhor Cleomar Nunes de Almeida foi o responsável técnico da elaboração dos projetos arquitetônicos e estruturais referente ao objeto da Concorrência 01/2023, a comissão decide com base na Lei Federal nº 8666/93 art. 9º, Inabilitar a proponente CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

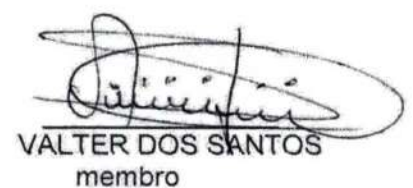
Nada mais havendo a tratar encaminha-se de imediato copia da ata inabilitando a proponente acima citada para que fica suspensa a presente sessão use de seu direito recursal.



FERNANDO SINHORINI
Presidente



EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro



VALTER DOS SANTOS
membro



Re: Aviso de Reabertura

cleomar almeida <confiance.material@gmail.com>

Qua, 13/12/2023 16:32

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Boa tarde, recebido

Conforme informado nao tenho a intenção de entrar com recurso, aceitando a decisão

Em qua., 13 de dez. de 2023 às 15:26, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde...

Segue reanalise e decisão de inabilitação de sua participação na continuidade do procedimento licitatório, em razão da vedação contida no art. 9º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, podendo apresentar recurso no prazo legal se desejar..

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Vitorino.

De: cleomar almeida <confiance.material@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 16:06**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Re: Aviso de Reabertura

Boa tarde, recebido

Em qua., 6 de dez. de 2023 às 14:49, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde...Segue me anexo o aviso de reabertura e das documentações técnicas apresentadas.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

Não contém vírus. www.avast.com

--

Confiance Material de Construção

Att Almeida

Watts 46-999048071

Fone 46-30570006



ENC: Aviso de Reabertura

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Ter, 12/12/2023 17:43

Para: P4 engenharia e arquitetura <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; cleomar almeida <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>

📎 1 anexos (1 MB)

Recurso M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA.pdf;

Boa tarde...Segue em anexo a razão recursal encaminhada para efetivação das contra razões.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: M.A SARTURI <sarturiconstrucoes@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 12 de dezembro de 2023 17:24**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Re: Aviso de Reabertura

Boa tarde,

Em anexo RECURSO contra inabilitação da empresa M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, Ref. LICITAÇÃO, EDITAL N° 01/2023.

Aguardamos o parecer.

Att: M.A SARTURI COSNTRUÇÕES LTDA

Representante legal: MARCOS ANTONIO SARTURI

TEL: (46) 99976 - 0007

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 14:52, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde...Segue a ata de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 09:20

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>;
confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora
<contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;
engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções
<mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br
<licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;



sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: RE: Aviso de Reabertura

Bom dia...Segue em anexo nova análise técnica.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 15:48

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>; sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue me anexo o aviso de reabertura e das documentações técnicas apresentadas.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino



Não contém vírus. www.avast.com





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PARECER (fls 02)

Protocolo: 4241/2023

Interessada/Requerente: Gerência de Licitações e Compras

Interessada: Presidência do Poder Legislativo

1

RELATÓRIO

Conforme Ata de Sessão Pública de Concorrência Pública nº 01/2023, realizada em 08/12 /2023 na sede do Legislativo, após diligências cumpridas e visando a continuidade do julgamento das habilitações, sobreveio decisão da Comissão de Licitação pela inabilitação das empresas M.A SARTURI CONSTRUÇÃO LTDA por esta ter apresentado acervos técnicos em nome de PESSOA FÍSICA e da empresa GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA por não ter acervos de comprovação de 50% dos equivalentes, nem capital social mínimo de 10% do valor do edital. Somente a primeira, ou seja, a EMPRESA M.A SARTURI apresentou recurso contra a inabilitação.

É o relato. Passo à análise.

RAZÕES

Em seu recurso a EMPRESA M.A SARTURI, em sua conclusão, alega que: “Apesar da formalidade que permeia o processo licitatório, não se mostra razoável que mera irregularidade de que o atestado da capacidade técnica entregue no nome da pessoa física seja o suficiente para inabilitação da proponente, pois o fato não acarreta lhe prejuízo algum para a administração...”.

Primeiramente, pelo trecho da conclusão que chama a atenção e ora destacamos, nos parece claro e inequívoco que a própria licitante recorrente concorda que a apresentação de Acervo Técnico por PESSOA FÍSICA constitui irregularidade, vício de formalidade, vale dizer, de legalidade do procedimento.

Assim, por consequência lógica, não é aceitável que a administração possa admitir quaisquer irregularidades que atentem ou maculem o procedimento, a ampla concorrência, o equilíbrio das propostas, a obediência as normas legais e as decisões dos Tribunais de Contas, em especial nesse caso, a do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 927/2021- Plenário TCU), sobre a matéria.

Conforme Ofício da Presidência nº 135/2023 que fez apontamentos de ordem técnica solicitando reanálise documental pelo setor de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura, em face do ACÓRDÃO Nº 927/2021 do Plenário do Tribunal de Contas da União que VEDA a apresentação de Acervos Técnicos de PESSOA FÍSICA, temos, que houve a correta inabilitação da recorrente, nos termos fundamentados do ofício da Presidente do Legislativo, da decisão da



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Comissão de Licitação e com base no item 7 do PARECER TÉCNICO do setor de Projetos do Executivo, assinado em 06/12/2023 pela Assessora Técnica Patrícia Madruga.

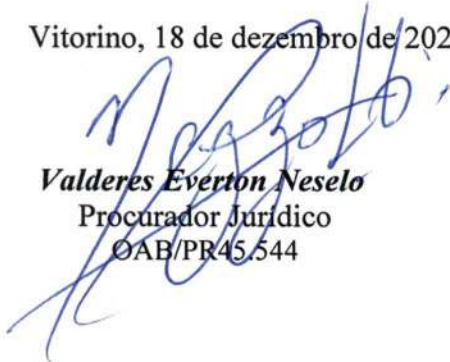
2

CONCLUSÃO

Isto posto, com base nos fundamentos das decisões apontadas, amparadas pelo Acórdão nº 927/2021 do Plenário do Tribunal de Contas da União, entendemos, *data vênia*, correta a decisão de inabilitação da empresa M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino, 18 de dezembro de 2023.


Valderes Everton Neselo
Procurador Jurídico
OAB/PR45.544





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

Protocolo: 4241/2023

Processo Licitatório nº 03/2023 - Concorrência Pública nº 01/2023.

DECISÃO

Considerando o Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 01/2023;
Considerando o Recurso Administrativo Contra Inabilitação da empresa: M.A SARTURI CONSTRUÇÃO LTDA;
Considerando que não houve contrarrazões por parte das empresas licitantes;
Considerando a decisão da Comissão de Licitações, na Ata de Sessão Pública de Concorrência Pública nº 01/2023, realizada em 08/12 /2023, na sede do Legislativo;
Considerando o Parecer Técnico PARECER TÉCNICO do setor de Projetos do Executivo, assinado em 06/12/2023 pela Assessora Técnica Patrícia Madruga;
Considerando o parecer jurídico da Procuradoria do Poder Legislativo.

Isto posto, DECIDO:

Acatar as decisões e o parecer Jurídico, mantenho a desclassificação da empresa: M.A SARTURI CONSTRUÇÃO LTDA e ordenar seguimento ao certame.

Vitorino, 18 de dezembro de 2023.

ILANI DESORDI DA Assinado de forma digital por
ILANI DESORDI DA
SILVA:03491232929
SILVA:0349123292
Dados: 2023.12.18 16:53:20
-03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que a reabertura da LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 20/12/2023, para fase de abertura e análise propostas

Publicado em 18/12/23

Jornal AMP

Edição 2821



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO REABERTURA CCO1

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que a reabertura da LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 20/12/2023, para fase de abertura e análise propostas

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador: 74CD2833

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2023. Edição 2921a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>




RE: Aviso de Reabertura

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Seg, 18/12/2023 18:03

Para: P4 engenharia e arquitetura <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; cleomar almeida <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>

 3 anexos (2 MB)

Aviso de Reabertura - 3.pdf; Decisão - Presidente.pdf; Parecer Jurídico - Recurso M.A. Sarturi.pdf;

Boa tarde...Segue em anexo o Parecer Jurídico, a Decisão da Presidente e o aviso de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** terça-feira, 12 de dezembro de 2023 17:43

Para: P4 engenharia e arquitetura <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; cleomar almeida <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>

Assunto: ENC: Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue em anexo a razão recursal encaminhada para efetivação das contra razões.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: M.A SARTURI <sarturiconstrucoes@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 12 de dezembro de 2023 17:24**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Re: Aviso de Reabertura

Boa tarde,

Em anexo RECURSO contra inabilitação da empresa M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, Ref. LICITAÇÃO, EDITAL N° 01/2023.

Aguardamos o parecer.

Att: M.A SARTURI COSNTRUÇÕES LTDA
Representante legal: MARCOS ANTONIO SARTURI
TEL: (46) 99976 - 0007



Em sex., 8 de dez. de 2023 às 14:52, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde...Segue a ata de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 09:20

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>; sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: RE: Aviso de Reabertura

Bom dia...Segue em anexo nova análise técnica.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 15:48

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>; sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue me anexo o aviso de reabertura e das documentações técnicas apresentadas.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino



Não contém vírus. www.avast.com



RES: Aviso de Reabertura

licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>

Qua, 20/12/2023 12:25

Para: 'Camara Municipal Vitorino' <camaravto@hotmail.com>

Bom dia,

Solicitamos o envio da ata de abertura.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Thais Regina Lazaroto
Departamento de Licitação
www.planoeng.eng.br
(46) 3543 - 3758 / 9 9941-6379

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 17:04

Para: P4 engenharia e arquitetura <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; cleomar almeida <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br; engenheiraloriane@gmail.com; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br; giseleoito@gmail.com

Assunto: RE: Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue em anexo o Parecer Jurídico, a Decisão da Presidente e o aviso de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 12 de dezembro de 2023 17:43

Para: P4 engenharia e arquitetura <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; cleomar almeida <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>

Assunto: ENC: Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue em anexo a razão recursal encaminhada para efetivação das contra razões.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: M.A SARTURI <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 12 de dezembro de 2023 17:24

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Assunto: Re: Aviso de Reabertura



Boa tarde,

Em anexo RECURSO contra inabilitação da empresa M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, Ref. LICITAÇÃO, EDITAL N° 01/2023.

Aguardamos o parecer.

Att: M.A SARTURI COSNTRUÇÕES LTDA
Representante legal: MARCOS ANTONIO SARTURI
TEL: (46) 99976 - 0007

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 14:52, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde...Segue a ata de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 09:20

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>; sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: RE: Aviso de Reabertura

Bom dia...Segue em anexo nova análise técnica.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 15:48

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>; sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue me anexo o aviso de reabertura e das documentações técnicas apresentadas.

Aguardamos a confirmação do recebimento



Att,

Câmara Municipal de Vitorino

☐ Não contém vírus. www.avast.com



RE: Aviso de Reabertura

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qua, 20/12/2023 16:31

Para: M.A SARTURI <sarturiconstrucoes@gmail.com>

📎 2 anexos (1 MB)

Parecer Jurídico - Recurso M.A. Sarturi.pdf; Decisão - Presidente.pdf;

De: M.A SARTURI <sarturiconstrucoes@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 12 de dezembro de 2023 17:24**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Re: Aviso de Reabertura

Boa tarde,

Em anexo RECURSO contra inabilitação da empresa M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, Ref. LICITAÇÃO, EDITAL N° 01/2023.

Aguardamos o parecer.

Att: M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

Representante legal: MARCOS ANTONIO SARTURI

TEL: (46) 99976 - 0007

Em sex., 8 de dez. de 2023 às 14:52, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde...Segue a ata de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 09:20**Para:** p4engenhariae arquitetura@gmail.com <p4engenhariae arquitetura@gmail.com>;
confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora
<contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;
engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções
<mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br
<licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;
sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>**Assunto:** RE: Aviso de Reabertura

Bom dia...Segue em anexo nova análise técnica.

Aguardamos a confirmação do recebimento



Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 15:48

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>; confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>; engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>; sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue me anexo o aviso de reabertura e das documentações técnicas apresentadas.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino



Não contém vírus. www.avast.com





PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.602.725/0001-20





PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP

ÍNDICE

Carta Proposta	01
Memorial Descritivo	02 a 17
Planilhas de Serviços	18 a 32
Cronograma Físico Financeiro	33 a 34





PLANO ENGENHARIA

01/34
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRENCIA Nº01/2023

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Nome da Licitante: PLANO ENGENHARIA LTDA	CNPJ/CPF: 21.602.725/0001-20
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 4350 – Jardim Marchese / Realeza/PR	
Nome para Contato: Carlos Eduardo Vendel	Telefone: (46) 3543-3758
Fax: **	E-mail: licitacao@planoeng.eng.br / carlos@planoeng.eng.br
Nº Conta Corrente: 2176-7	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1287

Item	Descrição	Unidade	Valor Máx. Unit R\$
1	Execução da Sede do Legislativo Municipal	UND	R\$ 1.717.806,28

Preço Total Por Extenso	Hum milhão setecentos e dezessete mil oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos
-------------------------	--

Prazo Validade Proposta	60 (sessenta) dias
-------------------------	---------------------------

Prazo Execução Serviços	10 (dez) meses
-------------------------	-----------------------

Realeza, 27 de novembro de 2023

Plano Engenharia Ltda
 Carlos Eduardo Vendel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 RG 7.213.209-2

Carlos Eduardo Vendel
 Representante Legal
 RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90



Plano Engenharia Ltda



Obra/Empreendimento: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná
MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO – TÉCNICAS E MATERIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná

Objeto: Construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

Engenheiro Civil: Cleomar Nunes de Almeida.

CREA-PR: 189110/D

ART nº: 1720231338671

Caros
Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Veridel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2



CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 39.819.708/0001-04
FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: anc.eng.projetos@gmail.com

Plano Engenharia Ltda
Caros



SUMÁRIO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES	4
1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA	4
1.2 ESCOPO DO PROJETO	4
1.3 DADOS DO EMPREENDIMENTO	4
1.4 MÉTODOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	4
2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	5
2.1 PLACA PRINCIPAL DA OBRA	5
2.2 PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	5
2.3 LOCAÇÃO DE GABARITO	5
2.4 CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	5
3 MOVIMENTO DE TERRA	6
4 REMOÇÃO	6
5 INFRAESTRUTURA	6
5.1 FUNDAÇÃO	7
5.2 ARRANQUE DO PILAR	7
5.3 VIGAS BALDRAME	7
5.4 IMPERMEABILIZAÇÃO	8
6 SUPRAESTRUTURA	8
6.1 PILARES	8
6.2 VIGAS	9
6.3 LAJE	10
6.4 ESCADAS	10
7 COBERTURA	10
8 MURO E RAMPA	11
9 MUROS LATERAIS (DIVISA)	11
10 ALVENARIA / FECHAMENTOS	11
10.1 VERGA E CONTRAVERGA	12
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12
11.1 ALIMENTAÇÃO	12
12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13
12.1 INSTALAÇÕES DE ESGOTO	13
12.2 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	13
12.3 PLUVIAL	13
12.4 CALHAS	13
12.5 RUFOS	14
12.4 DRENAGEM	14
13 TELEFÔNICA	14
14 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	15
14.1 REVESTIMENTOS DE PAREDES/REBOCO INTERNO E EXTERNO	15
15 TOPOGRAFIA	15
16 LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	16
17 CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

Plano Engenharia Ltda
 Carlos Eduardo Veridel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 RG 7.213.209-2

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 39.819.708/0001-04
 FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: anc.eng.projetos@gmail.com

Plano Engenharia Ltda

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ABNT 8681/03: Ações de segurança nas estruturas;
- NBR ABNT 6118/07: Projeto de estrutura de concreto;
- NBR ABNT 6122/96: Projeto e execuções de fundações;
- NBR ABNT 6123/90: Ações do vento em edificações;
- NBR ABNT 5626/98: Instalação Predial de Água Fria;
- NBR ABNT 5410/04: Instalação Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR ABNT 9050/15: Acessibilidade;
- NBR ABNT 13532/95: Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;
- NBR ABNT 10898/99: Sistema de iluminação de emergência;
- NBR ABNT 14565/00: Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
- NR-6: Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil



INBR – ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.



1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Descrição Sumária

O presente projeto destina-se à orientação para construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

A construção visa melhorar o atendimento populacional e garantir maior acesso aos serviços oferecidos.

1.2 Escopo do projeto

O escopo representa a estrutura global do projeto, indica e organiza os serviços que deverão ser executados para a sua conclusão. O projeto em questão se estrutura da seguinte forma:

- Serviços preliminares;
- Descrição dos serviços;
- Movimento de terra;
- Remoção;
- Infraestrutura;
- Supraestrutura;
- Cobertura;
- Muro e Rampa;
- Muros Laterais (divisa);
- Alvenaria / Fechamentos;
- Instalações elétricas;
- Telefônica;
- Revestimentos interno e externo;
- Considerações finais;

1.3 Dados do empreendimento

Tipo: Construção em alvenaria.

Localização: Vitorino - PR

Proprietário: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

1.4 Métodos para execução da obra

Por tratar-se da construção da Câmara Municipal de Vereadores, orienta-se que antes de iniciar as atividades de remoção e construção, que seja realizado um planejamento junto com a direção da instituição, a fim de organizar o processo construtivo.



Plano Engenharia Ltda
Cargos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 39.819.708/0001-04
FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: anc.eng.projetos@gmail.com

Plano Engenharia Ltda



2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Placa Principal da Obra

A placa deverá ser confeccionadas em chapas planas, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente as intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. Será de 2,4 metros de largura por 1,2 metros de altura.

2.2 Proteção e Sinalização

O cercamento do terreno deverá ser uma das primeiras etapas da obra a serem executadas, garantindo a segurança do material locado no interior do terreno, bem como deverão ser fixados os limites do terreno a ser trabalhado, utilizando tapumes de compensado de madeira.

2.3 Locação de gabarito

Consiste na locação convencional dos eixos principais de gabarito (x e y) para locação do traçado dos passeios. Os gabaritos deverão ser em madeira e os eixos deverão ser em linhas de nylon, esticadas e travadas.

2.4 Canteiro de Obras e Instalações Provisórias

Deverão ser atendidos ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil. Disponibilizar construções de uso temporário (áreas de apoio e vivência), visando garantir funcionalidade, organização, segurança e higiene durante os serviços de reforma e ampliação.

Máquinas e equipamentos utilizados no canteiro de obras, deverão ter dispositivo de acionamento e de parada, a fim de garantir segurança dos trabalhadores.

O Canteiro de obras deve contar com sinalização indicando acessos e saídas de pessoas e veículos por meio de placas com setas ou dizeres, e advertindo riscos e perigo de contato por meio de cartazes. Advertir contra risco de queda, alertar quanto ao uso de EPI específico para cada tipo de atividade a ser executada.





Deve-se manter o canteiro de obras devidamente limpo e organizado, as vias de circulação com fácil acesso e devidamente desimpedido.

Os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança) em conformidade com a natureza dos serviços e obra em execução, deverão ser fornecidos aos funcionários.

3 MOVIMENTO DE TERRA

A movimentação de terra se dará por equipamento mecanizado, deve-se levar em consideração o acesso ao local e o impacto que irá causar na estrutura já existente. Os serviços de regularização deverão ser executados de acordo com as indicações constantes do projeto arquitetônico.

Todas as valas devem ser escavadas com dimensões de no mínimo 10cm a mais da especificada para os elementos estruturais a serem executados, para possibilitar a montagem das formas.

Os reaterros das valas de fundações deverão ser executados com material reutilizado das escavações e ser livre de pedregulho, após o reaterro deverá ser compactado de forma ou manual ou mecânica (sapo), de forma que reduza ao máximo os vazios do solo, evitando possível recalque e/ou afundamentos do solo.

4 REMOÇÃO

Será necessário fazer o corte do terreno, seguindo a planta baixa do projeto arquitetônico definida por legenda e cores. Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado.

5 INFRAESTRUTURA

Consiste na execução de estrutura necessária para suporte dos esforços provenientes da estrutura a ser construída e provenientes do ambiente externo.



5.1 Fundação

Será executada fundação tipo sapata. As sapatas deverão ser executadas conforme projeto estrutural, informações como: geometria, armação, amarração com o pilar.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser de acordo com especificado em projeto estrutural. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico, fazer uso de espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

5.2 Arranque do Pilar

O arranque do pilar é a armadura que sai de dentro da sapata, onde vai ser encaixado a armadura da continuidade do pilar, sendo assim o profissional deve montar a armadura do pilar e encaixar no arranque fazendo uma amarração com o arranque, aço do pilar e estribo, deixando as barras de aço alinhadas e firmes.

5.3 Vigas Baldrame

Será executada de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser de de acordo com o especificado em projeto. O concreto

deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

Todas as estruturas de concreto serão formadas com tábuas de madeira, perfeitamente gravateadas e escoradas. Devem ser estanques para que o concreto não perca a água de amassamento. Todas as formas deverão ser vistoriadas e liberadas para o início da concretagem. Deverá confrontar as medidas de Projeto Estrutural com as executadas, verificar prumo e nível de formas.

Após a execução e retirada das formas das vigas de baldrame, deverá ser feita pintura com tinta betuminosa na face superior e faces laterais, antes de iniciada a construção das alvenarias.

5.4 Impermeabilização

Será feita com emulsão asfáltica e manta asfáltica, a base que a impermeabilização será aplicada precisa estar limpa e reparada de irregularidades, a mesma pode ser aplicada com rolo de lã, broxa ou trinca. Deve ser evitado o processo de aplicação de emulsão em casos de chuva, em ambientes muito úmidos ou com presença de muita poeira. Será aplicado duas demãos, e após a superfície estar seca, será aplicada a manta asfáltica com o auxílio de um massarico. Após o término da aplicação, a região tratada com emulsão asfáltica deve ser isolada do trânsito de pessoas e cargas.

6 SUPRAESTRUTURA

A Supraestrutura é a parte de uma construção que está acima do nível do solo.

6.1 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco, conforme a NBR 6118/07.



As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. As dimensões dos pilares serão variadas conforme projeto, diante da carga que irá suportar, com a finalidade de fazer atracação com as paredes de vedação. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser conforme previsto no projeto específico. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60 e deverão ser executadas de acordo com as dimensões constantes em projeto estrutural executivo.

6.2 Vigas

Serão de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas superiores deverão ser tomadas precauções na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser conforme previsto no projeto específico. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem), deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e ser assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares. Todas as estruturas de concreto serão formadas com tábuas de madeira, perfeitamente gravateadas e escoradas. A viga cinta será executada na altura especificada em projeto arquitetônico e em projeto estrutural.

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 39.819.708/0001-04
FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: anc.eng.projetos@gmail.com

Plano Engenharia Ltda
9



6.3 Laje

Optaram-se pela execução de laje pré-moldada, com vigotas e EPS. Conforme a NBR 6118/07. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser com o Mpa (N/mm^2), conforme previsto no projeto específico. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. Conforme o projeto específico. A contratada deverá executar a armadura (ferragem) de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentá-la com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações / instalações previstas nos respectivos projetos complementares, todos os itens sujeitos a verificação prévia pela fiscalização para liberação da concretagem. Deverão ser utilizadas formas de madeira serrada ou madeira compensada. O escoramento deverá ser feito nas lajes e vigas e sua remoção deverá ser feita de maneira adequada e progressiva, principalmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em consequência de cargas diferenciais. A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

Após a execução da laje, a base da mesma deve estar limpa para receber o impermeabilizante.

6.4 Escadas

As medidas devem ser seguidas conforme na planta baixa do projeto arquitetônico, serão feitas com estrutura convencional de concreto armado, e a concretagem será executada de forma manual. As mesmas serão revestidas com porcelanato 60x60cm na cor cinza acetinado.

7 COBERTURA

Telhamento será executado com telha aluzinco "sanduíche", conforme especificações do projeto arquitetônico, a estrutura vai ser metálica e deve ser instalada observando-se a orientação técnica do fabricante para a instalação da cobertura.

Antes do início da fabricação o executor deverá providenciar levantamento de campo para

determinação das medidas reais, e proceder ao detalhamento e fabricação e pré-montagem de acordo com essas medidas, ajustando as dimensões finais das peças em seus desenhos de fabricação. Atentar para a correta inclinação do telhado conforme especificação em projeto arquitetônico executivo.

A marquise das fachadas será de estrutura de concreto, e após executada deve ser aplicado impermeabilizante para evitar infiltrações.

8 MURO E RAMPA

Para facilitar na hora da execução, optamos por projetar e orçar o muro e a rampa juntas, os mesmos terão fundação do tipo sapata e estaca, enquanto as escadas terão fundação do tipo sapata, os mesmos devem ser executados conforme projeto arquitetônico e estrutural. A parte de muro e rampa encontra-se nas pranchas 1/11 até a 11/11. A rampa deve possuir guia de balizamento conforme ABNT NBR9050-2020 e projeto arquitetônico.

9 MUROS LATERAIS (DIVISA)

A fundação é do tipo estaca, sua execução é feita por meio de estaca broca de concreto, o início se dá a partir de escavação com escavadeira até atingir 1 metro de profundidade e prosseguir a escavação com trado do tipo concha até a cota do projeto. A perfuração é feita com trado curto acoplado a uma haste até a profundidade especificada em projeto, a concretagem deve ser feita no mesmo dia da perfuração, através de um funil. A execução deve ser seguida conforme projeto, que se encontra nas pranchas 1/08 até a 08/08.

10 ALVENARIA / FECHAMENTOS

Os painéis de alvenaria serão erguidos em bloco cerâmico furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura de 11,5 cm), devendo obedecer às recomendações das normas técnicas, serem sonoros e bem cozidos, assentados a prumo de uma vez.

Para levantar a parede, deve iniciar-se preferencialmente a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o

elemento que ficará em contato com a alvenaria. Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo. Recomenda-se o uso de argamassa industrializada para o assentamento dos blocos, todavia poderá ser substituído por argamassa preparada no canteiro de obras desde que o cimento a ser usado seja o portland comum, e a areia não contenha substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou com qualquer dimensão superior a 4 mm. A água a ser utilizada nas misturas deverá ser límpida, não corrosiva e dosada com a finalidade de obter boa trabalhabilidade da argamassa, bem como resistência, aos 28 (vinte e oito) dias, de 18 kgf/cm².

10.1 Verga e Contraverga

Será executada verga em todas as janelas e portas e contraverga nas janelas, conforme projeto arquitetônico. As vergas e contravergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), comprimento variável, embutidas na alvenaria. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30 cm mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,80m.

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada conforme projeto elétrico, e atenderá as normas específicas, bem como as especificações da concessionária de energia elétrica da região.

11.1 Alimentação

Todos os condutores deverão ser acondicionados dentro de eletrodutos.

Tubulação em eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento anti chama, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT. Pontos de luz e energia em caixas de PVC 4x2 ou 4x4 para interruptores, e tomadas.

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/0-0
RG 7.213.209-2

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 39.819.708/0001-04

FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: anc.eng.projetos@gmail.com

Plano Engenharia Ltda

12

12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme projeto executivo, utilizando-se de peças e materiais de qualidade e procedência.

12.1 Instalações de esgoto

Em toda a rede de esgoto está previsto o emprego de tubulações em PVC de boa qualidade. Todas as instalações deverão ser executadas de acordo com as prescrições existentes nas normas brasileiras e também de acordo com as indicações técnicas dos fabricantes dos materiais empregados, respeitando o projeto.

Os ramais do esgoto serão executados em tubos (ponta, bolsa e anel de borracha) e conexões de PVC rígido série normal para instalações prediais de esgotamento sanitário. As conexões de esgoto têm a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir conforme indicado no projeto.

12.2 Instalações de água fria

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetes de canalização de esgoto. A canalização de água será executada em tubos de PVC. Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas. O Barrilete e todas as tubulações de alimentação serão providos de Registros de Gaveta, de acordo com a especificação indicada. Os registros de gaveta serão empregados no interior das edificações.

12.3 Pluvial

As águas pluviais coletadas do telhado por meio de calhas serão encaminhadas aos condutores verticais e horizontais pluviais até as caixas de areia.

As caixas de areia com dimensões internas de 60x60cm e 80x80cm e tubulação de saída com desnível de 10cm em relação ao fundo da caixa.

12.4 Calhas

As calhas, ligações e calha condutor, serão executadas em chapa de aço galvanizado. Em

todas as emendas de calhas deverão ser aplicado o veda calha com o objetivo de eliminar totalmente possíveis vazamentos. A calha aplicada nesta cobertura deverá ter saídas suficientes para garantir a drenagem imediata eliminando o risco de transbordar.

As calhas instaladas na edificação existente, deverão ser removidas e substituídas por novas calhas.

12.5 Rufos

Os rufos serão em chapa de aço galvanizado nº24 com 33 cm de largura cada folha. As bordas da chapa do rufo deverão ser inseridas na alvenaria, proporcionando acabamento perfeito. Deverão ser executadas algerosas, a fim de evitar infiltrações. Deverão ser instalados rufos e algerosas em todas as platibandas da edificação existente e nas platibandas da edificação a ser construída

12.4 Drenagem

Como o estacionamento é amplo e descoberto, optamos pelo sistema de drenagem com manilhas de concreto. Para a execução, é escavado valas, e feito uma espécie de base de concreto para assentar os tubos de concreto, os tubos utilizados terão diâmetro de 1500mm. A água é destinada para rede de águas pluviais, como indica o projeto.

13 TELEFÔNICA

O serviço de instalação da rede lógica tem como objetivo dotar a edificação de uma rede de telecomunicações, interligando o rack de lógica com a rede de telefonia a ser executada, em concordância com os pontos apresentados no projeto em anexo.

O projeto estabelece o encaminhamento da infra-estrutura e os requisitos técnicos necessários para a implementação dos pontos lógicos.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas. O conjunto de materiais escolhidos para a execução do objeto devem funcionar perfeitamente em conjunto.

Os cabos serão sempre inspecionados e manuseados cuidadosamente, conferindo-se as suas características. Devem ser armazenados e manuseados de maneira a evitarem-se danos e curvaturas maiores que as recomendadas pelo fabricante. A execução dos serviços de puxamento e passagem dos condutores serão feitas com o auxílio de arames guia. Não

serão executados tracionamentos aos trancos, sendo feitos de forma contínua, evitando-se esforços bruscos. As esperas para a rede lógica deverão ser fixadas na parede na altura de 30 cm do piso

14 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

14.1 Revestimentos de paredes/Reboco Interno e Externo

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa. Após a completa pega do chapisco, todas as superfícies serão revestidas com massa única industrializada, que poderá ser substituída por massa única no traço 1:2:8, tratada com desempenadeira e espuma de borracha, com cimento e areia, a depender da procedência dos materiais, observando a aderência e a plasticidade do revestimento. Concluído o serviço de revestimento deverá apresentar uma superfície perfeitamente plana, desempenada, lisa e isenta de defeitos ou deformações.

Serão revestidas em massa única, para posterior aplicação de pintura, todas as paredes internas e externas, quando não for especificado outro tipo de revestimento.

15 TOPOGRAFIA

O levantamento realizado pela equipe de topografia é essencial para determinar o local mais favorável para a implantação da obra, evitando prejuízos financeiros e gastos desnecessários.

Em diferentes fases de execução de obras, a topografia tem por objetivo auxiliar no suporte técnico, como na demarcação dos limites, na locação de obras, e usualmente é utilizada na etapa de nivelamento do terreno (terraplanagem). Os dados coletados durante o estudo topográfico podem ser usados em diferentes fases da obra, como é o caso da locação de estacas e pilares, demarcação de esquadro, nivelamento do terreno, além de servirem de base no acompanhamento de prumadas de pilares.

A partir dos dados do levantamento topográfico, conseguimos fazer os demais projetos.

O detalhamento do terreno está no projeto de terraplanagem.



16 LIMPEZA E ARREMATES FINAIS

Os entulhos gerados, decorrentes da construção, deverão removidos e empilhados em local apropriado, para posterior transporte a cargo da contratada. A edificação será entregue completamente limpa, o piso deverá ser lavado, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpa e apropriada para uso.

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os critérios técnicos de engenharia adotados estão baseados em normas brasileiras editadas pela ABNT. A execução da obra deverá seguir conforme projeto, não podendo haver alterações sem que haja o conhecimento e aceitação do profissional responsável.

Francisco Beltrão – PR, agosto de 2023

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA:07074422908
08

Digitally signed by CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA:07074422908
Date: 2023.09.04 11:13:00 -03'00'

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
CREA-PR 189110/D
ART nº: 1720231338671



Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.717.906,28	
Câmara de Vereadores									185.433,03	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									126.638,53	
1.1.			Serviços Preliminares							
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA	M²	2,00	359,31	BDI 1	439,18	878,36	RA
1.1.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	143,66	58,93	BDI 1	72,03	10.347,83	RA
1.1.3.	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	146,50	145,86	BDI 1	178,28	26.118,02	RA
1.1.4.	Composição	016	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	73.054,34	BDI 1	89.294,32	89.294,32	RA
1.2.			Movimentação de terra						38.794,50	
1.2.1.	SINAPI	101129	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	1.243,68	17,24	BDI 1	21,07	26.204,34	RA
1.2.2.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	148,00	21,54	BDI 1	26,33	3.896,84	RA
1.2.3.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.243,68	5,72	BDI 1	6,99	8.693,32	RA
INFRAESTRUTURA									212.508,45	
2.1.			Sapata						80.717,84	
2.1.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	35,90	42,41	BDI 1	51,84	1.861,06	RA
2.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	92,70	156,98	BDI 1	191,88	17.787,28	RA
2.1.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,10	14,05	BDI 1	17,17	10.904,67	RA
2.1.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	580,00	12,32	BDI 1	15,06	8.734,80	RA
2.1.5.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	440,90	10,32	BDI 1	12,61	5.559,75	RA
2.1.6.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,60	17,19	BDI 1	21,01	663,92	RA
2.1.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	35,90	500,09	BDI 1	611,26	21.944,23	RA
2.1.8.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	134,86	27,79	BDI 1	33,97	4.581,19	RA
2.1.9.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	134,86	52,66	BDI 1	64,37	8.680,94	RA
2.2.			Arranque do Pilar						28.192,83	
2.2.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	74,40	137,38	BDI 1	167,92	12.493,25	RA
2.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	11,76	BDI 1	14,37	176,75	RA

RECURSO

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendei
Eng. Civil CREA-PR 83619/D
RG 7.213.209-2

FIG. 809
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VITORINO-PR

Plano Engenharia Ltda

18/34
PLANO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Câmara de Vereadores									1.717.806,28	
2.2.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	453,70	10,44	BDI 1	12,76	5.789,21	RA
2.2.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	180,30	8,76	BDI 1	10,71	1.931,01	RA
2.2.5.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,90	8,44	BDI 1	10,32	1.288,97	RA
2.2.6.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	216,30	13,56	BDI 1	16,57	3.584,09	RA
2.2.7.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	5,00	479,35	BDI 1	585,91	2.929,55	RA
2.3.			Viga Baldrame						103.597,78	
2.3.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	28,40	132,35	BDI 1	161,77	4.594,27	RA
2.3.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	447,70	81,34	BDI 1	99,42	44.510,33	RA
2.3.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,00	15,50	BDI 1	18,95	549,55	RA
2.3.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	856,30	14,05	BDI 1	17,17	14.702,67	RA
2.3.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	407,00	12,32	BDI 1	15,06	6.129,42	RA
2.3.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	204,40	10,32	BDI 1	12,61	2.577,48	RA
2.3.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,60	9,57	BDI 1	11,70	475,02	RA
2.3.8.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	482,60	17,19	BDI 1	21,01	10.139,43	RA
2.3.9.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	28,40	492,05	BDI 1	601,43	17.080,61	RA
2.3.10.	SINAPI-H	7313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	100,00	23,23	BDI 1	28,39	2.839,00	RA
3.			SUPRAESTRUTURA						399.446,21	
3.1.			Pilares						72.788,03	
3.1.1.	SINAPI	92429	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	315,50	70,23	BDI 1	85,84	27.082,52	RA
3.1.2.	SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.053,30	12,23	BDI 1	14,95	15.746,84	RA
3.1.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	319,30	8,76	BDI 1	10,71	3.419,70	RA

RECURSO

Fig. 805
CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

49/34
PLANO

Plano Engenharia Ltda
C. Os Eduardo Vendei
Eng. CIVIL CREA - R 83519/D
R. 212 202 2 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Câmara de Vereadores									1.717.996,28	
3.1.4.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,30	8,44	BDI 1	10,32	756,46	RA
3.1.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	702,60	13,56	BDI 1	16,57	11.642,08	RA
3.1.6.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	24,10	479,35	BDI 1	585,91	14.120,43	RA
3.2.			Viga						175.447,34	
3.2.1.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	508,80	164,78	BDI 1	201,41	102.477,41	RA
3.2.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,50	12,64	BDI 1	15,45	6.187,73	RA
3.2.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	811,40	11,76	BDI 1	14,37	11.659,82	RA
3.2.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	787,10	10,44	BDI 1	12,76	10.043,40	RA
3.2.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,20	8,76	BDI 1	10,71	4.318,27	RA
3.2.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	384,60	8,44	BDI 1	10,32	3.969,07	RA
3.2.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	691,90	13,56	BDI 1	16,57	11.464,78	RA
3.2.8.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	41,40	500,50	BDI 1	611,76	25.326,86	RA
3.3.			Laje						149.121,16	
3.3.1.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	363,08	42,86	BDI 1	52,39	19.021,76	RA
3.3.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	703,90	12,09	BDI 1	14,78	10.403,64	RA
3.3.3.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,90	11,26	BDI 1	13,76	3.521,18	RA
3.3.4.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	210,30	9,97	BDI 1	12,19	2.563,56	RA
3.3.5.	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	8,35	BDI 1	10,21	125,58	RA
	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	276,50	13,00	BDI 1	15,89	4.393,59	RA

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda

20/134
PLANO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Câmara de Vereadores									1.717.806,28	
3.3.7.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	29,40	500,50	BDI 1	611,76	17.985,74	RA
3.3.8.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020	M2	363,08	154,12	BDI 1	188,38	68.397,01	RA
3.3.9.	SINAPI	92508	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	92,48	103,32	BDI 1	126,29	11.679,30	RA
3.3.10.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	M2	93,00	97,03	BDI 1	118,60	11.029,80	RA
3.4.			Escada (Acesso atrás do plenário)					-	1.108,68	
3.4.1.	SINAPI	101995	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF 11/2020	M2	1,50	133,45	BDI 1	163,12	244,68	RA
3.4.2.	SINAPI	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	KG	32,00	12,15	BDI 1	14,85	475,20	RA
3.4.3.	SINAPI	103183	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF 10/2021	M3	0,60	531,51	BDI 1	649,66	389,80	RA
Cobertura/Platibanda									142.922,96	
4.1.			Pilares					-	3.464,73	
4.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	15,00	55,71	BDI 1	68,09	1.021,35	RA
4.1.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	86,40	10,44	BDI 1	12,76	1.102,46	RA
4.1.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	16,50	8,76	BDI 1	10,71	176,72	RA
4.1.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	34,90	13,56	BDI 1	16,57	578,29	RA
4.1.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	1,00	479,35	BDI 1	585,91	585,91	RA
4.2.			Vigas					-	9.611,62	
4.2.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	42,80	104,23	BDI 1	127,40	5.452,72	RA
4.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	114,50	11,76	BDI 1	14,37	1.645,37	RA
4.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	55,70	13,56	BDI 1	16,57	922,95	RA

RECURSO



Handwritten signature and initials in blue ink.

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Verdel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda

21/34
PLANO



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Câmara de Vereadores									1.717.804,28	
4.2.4.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M3	2,60	500,50	BDI 1	611,76	1.590,58	RA
4.3.			Estrutura de Cobertura em Metálica						86.863,08	
4.3.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	363,08	47,63	BDI 1	58,22	21.138,52	RA
4.3.2.	SINAPI	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UN	25,00	901,79	BDI 1	1.102,26	27.556,50	RA
4.3.3.	SINAPI-I	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	611,08	51,10	BDI 1	62,46	38.168,06	RA
4.4.			Estrutura de Cobertura Metálica (Plenário)						42.983,53	
4.4.1.	SINAPI-I	11963	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	50,00	7,64	BDI 1	9,34	467,00	RA
4.4.2.	SINAPI-I	4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	8,00	0,17	BDI 1	0,21	1,68	RA
4.4.3.	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	1.704,05	15,65	BDI 1	19,13	32.598,48	RA
4.4.4.	SINAPI	100752	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS) AF 01/2020	M2	197,38	41,10	BDI 1	50,24	9.916,37	RA
5.			MURO LATERAL FUNDOS						106.591,98	
5.1.			FUNDAÇÃO						24.611,73	
5.1.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	15,15	42,41	BDI 1	51,84	785,38	RA
5.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	65,30	156,98	BDI 1	191,88	12.529,76	RA
5.1.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	161,30	14,05	BDI 1	17,17	2.769,52	RA
5.1.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	17,00	12,32	BDI 1	15,06	256,02	RA
5.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	30,00	17,19	BDI 1	21,01	630,30	RA
5.1.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	12,50	500,09	BDI 1	611,26	7.640,75	RA
5.2.			VIGAS						25.551,43	
5.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	8,85	132,35	BDI 1	161,77	1.431,66	RA
5.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	114,88	81,34	BDI 1	99,42	11.421,37	RA
5.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	308,00	14,05	BDI 1	17,17	5.288,36	RA

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Veridel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Câmara de Vereadores									1.717.806,28	
5.2.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,00	12,32	BDI 1	15,06	210,84	RA
5.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	148,00	17,19	BDI 1	21,01	3.109,48	RA
5.2.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA. COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,80	492,05	BDI 1	601,43	4.089,72	RA
5.3.			PILAR						11.430,03	
5.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	33,81	137,38	BDI 1	167,92	5.677,38	RA
5.3.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,20	10,44	BDI 1	12,76	66,35	RA
5.3.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	162,70	8,76	BDI 1	10,71	1.742,52	RA
5.3.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	139,00	13,56	BDI 1	16,57	2.303,23	RA
5.3.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,80	479,35	BDI 1	585,91	1.640,55	RA
5.4.			ALVENARIA MURO						28.946,86	
5.4.1.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	190,00	13,20	BDI 1	16,13	3.064,70	RA
5.4.2.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,00	11,45	BDI 1	14,00	6.300,00	RA
5.4.3.	SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	114,00	97,35	BDI 1	118,99	13.564,86	RA
5.4.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,27	479,35	BDI 1	585,91	6.017,30	RA
5.5.			ESTACA MURO E RAMPA						16.051,93	
5.5.1.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	351,00	10,07	BDI 1	12,31	4.320,81	RA
5.5.2.	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	131,00	15,43	BDI 1	18,86	2.470,66	RA
5.5.3.	SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	99,00	76,53	BDI 1	93,54	9.260,46	RA
6.			MUROS LATERAIS						243.138,41	
6.1.			FUNDAÇÃO						46.455,75	
6.1.1.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	160,00	95,96	BDI 1	117,29	18.766,40	RA
6.1.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	510,00	12,32	BDI 1	15,06	7.680,60	RA

RECURSO

FIS. 153
CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

[Handwritten signature and scribbles]

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]

23/134
PLANO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22.23%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Câmara de Vereadores									1.717.906,28	
6.1.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	225,00	17,19	BDI 1	21,01	4.727,25	RA
6.1.4.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	25,00	500,09	BDI 1	611,26	15.281,50	RA
6.2.			VIGAS						49.038,35	
6.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	132,35	BDI 1	161,77	388,25	RA
6.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	213,60	81,34	BDI 1	99,42	21.236,11	RA
6.2.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	865,80	12,32	BDI 1	15,06	13.038,95	RA
6.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	286,30	17,19	BDI 1	21,01	6.015,16	RA
6.2.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,90	492,05	BDI 1	601,43	8.359,88	RA
6.3.			PILAR						66.137,46	
6.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	230,30	137,38	BDI 1	167,92	38.671,98	RA
6.3.2.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.284,50	8,76	BDI 1	10,71	13.757,00	RA
6.3.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	325,20	13,56	BDI 1	16,57	5.388,56	RA
6.3.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	14,20	479,35	BDI 1	585,91	8.319,92	RA
6.4.			ALVENARIA MURO LATERAL						81.506,85	
6.4.1.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	640,00	13,20	BDI 1	16,13	10.323,20	RA
6.4.2.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	900,00	11,45	BDI 1	14,00	12.600,00	RA
6.4.3.	SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	320,00	97,35	BDI 1	118,99	38.076,80	RA
6.4.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	35,00	479,35	BDI 1	585,91	20.506,85	RA
7.			PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO						448.765,24	
7.1.			Alvenaria/Fechamentos						271.912,10	
7.1.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.399,22	79,64	BDI 1	97,34	136.200,07	RA
7.1.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.109,35	4,07	BDI 1	4,97	5.513,47	RA

RECURSO

FIS. 054
CÂMARA MUNICIPAL DE VITRINO - PR

[Handwritten signatures and initials]

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendei
Eng. Civil CREA-PR 8361302
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]

24/134
PLANO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Câmara de Vereadores										1.717.806,28
7.1.3.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	592,83	6,70	BDI 1	8,19	4.855,28	RA
7.1.4.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	507,89	7,74	BDI 1	9,46	4.804,64	RA
7.1.5.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	507,89	54,32	BDI 1	66,40	33.723,90	RA
7.1.6.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1.109,35	32,84	BDI 1	40,14	44.529,31	RA
7.1.7.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,40	91,43	BDI 1	111,75	1.385,70	RA
7.1.8.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40	93,51	BDI 1	114,30	1.417,32	RA
7.1.9.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	46,00	102,18	BDI 1	124,89	5.744,94	RA
7.1.10.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,00	106,22	BDI 1	129,83	5.972,18	RA
7.1.11.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,60	36,59	BDI 1	44,72	1.189,55	RA
7.1.12.	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,40	60,83	BDI 1	74,35	2.260,24	RA
7.1.13.	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	110,00	180,85	BDI 1	221,05	24.315,50	RA
Alimentação									1.193,69	
7.2.1.	SINAPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	28,15	BDI 1	34,41	34,41	RA
7.2.2.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	36,52	BDI 1	44,64	44,64	RA
7.2.3.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	26,81	BDI 1	32,77	32,77	RA
7.2.4.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	26,97	BDI 1	32,97	32,97	RA
7.2.5.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	22,37	BDI 1	27,34	27,34	RA
7.2.6.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	53,60	12,35	BDI 1	15,10	809,36	RA
7.2.7.	SINAPI	96638	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	16,13	BDI 1	19,72	39,44	RA

RECURSO

FIG. 855
CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES

[Handwritten signatures and initials]

25/34
PLANO

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Verdel
Eng. Civil CREA-PR 836194
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.br

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.717.806,28	
7.2.8.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	8,71	BDI 1	10,65	42,60	RA
7.2.9.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	6,54	BDI 1	7,99	31,96	RA
7.2.10.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	9,47	BDI 1	11,58	23,16	RA
7.2.11.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	8,71	BDI 1	10,65	53,25	RA
7.2.12.	SINAPI	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,83	BDI 1	21,79	21,79	RA
7.3.			Elétrica						37.579,58	
7.3.1.	SINAPI-I	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	0,87	BDI 1	1,06	3,18	RA
7.3.2.	SINAPI-I	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	1,17	BDI 1	1,43	4,29	RA
7.3.3.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00	12,82	BDI 1	15,67	156,70	RA
7.3.4.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	98,00	15,19	BDI 1	18,57	1.819,86	RA
7.3.5.	SINAPI-I	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	UN	18,00	1,90	BDI 1	2,32	41,76	RA
7.3.6.	SINAPI-I	1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	4,10	BDI 1	5,01	15,03	RA
7.3.7.	SINAPI-I	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	3,45	BDI 1	4,22	4,22	RA
7.3.8.	SINAPI-I	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	2,09	BDI 1	2,55	10,20	RA
7.3.9.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	8,00	155,45	BDI 1	190,01	1.520,08	RA
7.3.10.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.451,90	12,87	BDI 1	15,73	22.838,39	RA
7.3.11.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	360,50	14,56	BDI 1	17,80	6.416,90	RA
7.3.12.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	116,20	7,91	BDI 1	9,67	1.123,65	RA
7.3.13.	Composição	002	ENTRADA DE SERVIÇO COM POSTE	UND	1,00	1.870,78	BDI 1	2.286,65	2.286,65	RA
7.3.14.	SINAPI-I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	195,43	BDI 1	238,87	238,87	RA
7.3.15.	SINAPI-I	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	6,00	149,96	BDI 1	183,30	1.099,80	RA
7.4.			Esgoto						14.199,32	

RECURSO

[Handwritten signature and scribbles]

Fig. 856
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRINO - PR

26/134
PLANO

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vitorino
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.717.908,28										
7.4.1.	SINAPI	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1,00	735,66	BDI 1	899,20	899,20	RA
7.4.2.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	4,00	530,02	BDI 1	647,84	2.591,36	RA
7.4.3.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	65,71	BDI 1	80,32	562,24	RA
7.4.4.	SINAPI-I	6149	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10,00	10,69	BDI 1	13,07	130,70	RA
7.4.5.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	20,25	BDI 1	24,75	24,75	RA
7.4.6.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	11,05	BDI 1	13,51	13,51	RA
7.4.7.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	20,25	BDI 1	24,75	74,25	RA
7.4.8.	SINAPI-I	6158	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	10,00	6,83	BDI 1	8,35	83,50	RA
7.4.9.	SINAPI	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	9,10	BDI 1	11,12	11,12	RA
7.4.10.	SINAPI-I	6156	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1,00	5,86	BDI 1	7,16	7,16	RA
7.4.11.	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	41,90	BDI 1	51,21	102,42	RA
7.4.12.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	11,00	13,22	BDI 1	16,16	177,76	RA
7.4.13.	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	27,72	BDI 1	33,88	67,76	RA
7.4.14.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	9,00	10,54	BDI 1	12,88	115,92	RA
7.4.15.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	3,00	9,41	BDI 1	11,50	34,50	RA
7.4.16.	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	20,02	BDI 1	24,47	24,47	RA
7.4.17.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	5,00	26,88	BDI 1	32,86	164,30	RA
7.4.18.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	4,00	8,68	BDI 1	10,61	42,44	RA
7.4.19.	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	6,00	19,05	BDI 1	23,28	139,68	RA
7.4.20.	SINAPI-I	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	20,31	BDI 1	24,82	49,64	RA

Fig. 817
CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO-PR

[Handwritten signatures and marks]

27/34
PLANO

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Verdel
Eng. Civil CREA-PR 83610/C
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.717.505,28	
7.4.21.	SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00	5,67	BDI 1	6,93	76,23	RA
7.4.22.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	17,99	BDI 1	21,99	21,99	RA
7.4.23.	SINAPI	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	35,78	BDI 1	43,73	87,46	RA
7.4.24.	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	18,72	BDI 1	22,88	22,88	RA
7.4.25.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	50,08	BDI 1	61,21	61,21	RA
7.4.26.	SINAPI	104176	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	1,00	234,71	BDI 1	286,89	286,89	RA
7.4.27.	SINAPI	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	1,00	176,90	BDI 1	216,22	216,22	RA
7.4.28.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	15,02	BDI 1	18,36	36,72	RA
7.4.29.	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	18,00	18,52	BDI 1	22,64	407,52	RA
7.4.30.	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	50,76	BDI 1	62,04	310,20	RA
7.4.31.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	9,31	BDI 1	11,38	68,28	RA
7.4.32.	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	15,42	BDI 1	18,85	113,10	RA
7.4.33.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	3,00	17,31	BDI 1	21,16	63,48	RA
7.4.34.	SINAPI-I	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	8,98	BDI 1	10,98	10,98	RA
7.4.35.	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	1,00	83,43	BDI 1	101,98	101,98	RA
7.4.36.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	91,60	29,03	BDI 1	35,48	3.249,97	RA
7.4.37.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	35,60	56,84	BDI 1	69,48	2.473,49	RA
7.4.38.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	26,40	21,68	BDI 1	26,50	699,60	RA

RECURSO



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

28/134
PLANO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
									1.717.806,28	
7.4.39.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	13,30	13,46	BDI 1	16,45	218,79	RA
7.4.40.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	5,90	34,17	BDI 1	41,77	246,44	RA
7.4.41.	SINAPI	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	37,09	BDI 1	45,34	45,34	RA
7.4.42.	SINAPI	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1,00	9,92	BDI 1	12,13	12,13	RA
7.4.43.	SINAPI-I	38409	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,10	423,29	BDI 1	517,39	51,74	RA
7.5.			Lógica					-	5.832,97	
7.5.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	16,00	30,70	BDI 1	37,52	600,32	RA
7.5.2.	SINAPI-I	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	2,00	108,69	BDI 1	132,85	265,70	RA
7.5.3.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	236,60	12,62	BDI 1	15,43	3.650,74	RA
7.5.4.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	37,50	18,99	BDI 1	23,21	870,38	RA
7.5.5.	SINAPI-I	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	3,00	121,58	BDI 1	148,61	445,83	RA
7.6.			Espera para monitoramento					-	5.622,92	
7.6.1.	SINAPI-I	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,00	121,58	BDI 1	148,61	148,61	RA
7.6.2.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	182,10	12,62	BDI 1	15,43	2.809,80	RA
7.6.3.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	114,80	18,99	BDI 1	23,21	2.664,51	RA
7.7.			Pluvial					-	40.232,11	
7.7.1.	Composição	008	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL 60X60X100cm - GRELHA EM AÇO CA-50 12,0mm A CADA 10cm	0	3,00	445,36	BDI 1	544,36	1.633,08	RA
7.7.2.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	204,00	68,13	BDI 1	83,28	16.989,12	RA
7.7.3.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	3,00	42,60	BDI 1	52,07	156,21	RA
7.7.4.	SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	4,00	120,66	BDI 1	147,48	589,92	RA
7.7.5.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	30,00	41,58	BDI 1	50,82	1.524,60	RA

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Verriel
Eng. Civil CREA-PR 836104
RG 7.213.209-2

29/124
PLANO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.717.806,28										
7.7.6.	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	2,00	188,14	BDI 1	229,96	459,92	RA
7.7.7.	SINAPI	89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	1,00	248,93	BDI 1	304,27	304,27	RA
7.7.8.	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	40,00	31,68	BDI 1	38,72	1.548,80	RA
7.7.9.	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	13,00	72,42	BDI 1	88,52	1.150,76	RA
7.7.10.	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	2,00	83,43	BDI 1	101,98	203,96	RA
7.7.11.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	103,70	32,96	BDI 1	40,29	4.178,07	RA
7.7.12.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	134,20	68,13	BDI 1	83,28	11.176,18	RA
7.7.13.	SINAPI	104175	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	2,00	129,76	BDI 1	158,61	317,22	RA
7.8.			DRENAGEM						38.518,50	
7.8.1.	SINAPI-I	38053	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN "160" MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	203,98	20,43	BDI 1	24,97	5.093,38	RA
7.8.2.	SINAPI	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M3	70,30	111,06	BDI 1	135,75	9.543,23	RA
7.8.3.	SINAPI-I	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = "25" KN/M	M2	540,00	21,82	BDI 1	26,67	14.401,80	RA
7.8.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	89,30	86,85	BDI 1	106,16	9.480,09	RA
7.9.			Telefônica						2.491,10	
7.9.1.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	184,80	11,03	BDI 1	13,48	2.491,10	RA
7.10.			Água Fria						7.818,98	
7.10.1.	SINAPI-I	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	UN	1,00	86,27	BDI 1	105,45	105,45	RA
7.10.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2021	UN	8,00	86,49	BDI 1	105,72	845,76	RA
7.10.3.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	105,30	BDI 1	128,71	128,71	RA
7.10.4.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7,00	86,49	BDI 1	105,72	740,04	RA

RECURSO

Plano Engenharia Ltda
Carios Eduardo Verdel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

30/34
PLANO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.717.809,28										
7.10.5.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	82,22	BDI 1	100,50	301,50	RA
7.10.6.	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	80,69	BDI 1	98,63	295,89	RA
7.10.7.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	10,20	BDI 1	12,47	187,05	RA
7.10.8.	SINAPI	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	10,03	BDI 1	12,26	36,78	RA
7.10.9.	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,21	BDI 1	8,81	26,43	RA
7.10.10.	SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	24,17	BDI 1	29,54	59,08	RA
7.10.11.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	33,00	20,80	BDI 1	25,42	838,86	RA
7.10.12.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,47	BDI 1	11,58	46,32	RA
7.10.13.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	8,71	BDI 1	10,65	426,00	RA
7.10.14.	SINAPI	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	10,08	BDI 1	12,32	24,64	RA
7.10.15.	SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	18,37	BDI 1	22,45	314,30	RA
7.10.16.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	127,00	12,35	BDI 1	15,10	1.917,70	RA
7.10.17.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,50	32,30	BDI 1	39,48	59,22	RA
7.10.18.	SINAPI-I	7139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25,00	1,18	BDI 1	1,44	36,00	RA
7.10.19.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	16,03	BDI 1	19,59	78,36	RA
7.10.20.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	12,85	BDI 1	15,71	345,62	RA
7.10.21.	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	822,44	BDI 1	1.005,27	1.005,27	RA
7.11.			ITENS EXTERNOS / DIVERSOS						23.363,97	

RECURSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

31/34
PLANO

[Handwritten signature]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
7.11.1.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	105,33	70,30	BDI 1	85,93	9.051,01	RA
7.11.2.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M	188,95	61,97	BDI 1	75,75	14.312,96	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Vitorino- PR
Local
segunda-feira, 27 de novembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Carlos Eduardo Vendel
CREA/CAU: 83610/D
ART/RRT: 0



Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda

32/34
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

MENU

CAIXA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Níveis a Exibir no Cronograma:	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
2	0	0	Prefeitura Municipal de Vitorino	Câmara de Vereadores	Câmara de Vereadores

Falta distribuir:	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
					07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24
Linha calculada	1.	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	185.433,83	% Período:	100,00%											
0,00%	1.1.	Serviços Preliminares	126.638,53	% Período:	100,00%											
0,00%	1.2.	Movimentação de terra	58.794,50	% Período:	100,00%											
Linha calculada	2.	INFRAESTRUTURA	212.508,45	% Período:	70,75%	29,25%										
0,00%	2.1.	Sapata	80.717,84	% Período:	100,00%											
0,00%	2.2.	Arranque do Pilar	28.192,83	% Período:	100,00%											
0,00%	2.3.	Viga Baldrame	103.597,78	% Período:	40,00%	80,00%										
Linha calculada	3.	SUPRAESTRUTURA	386.446,21	% Período:		35,89%	48,88%	15,25%						100,00%		
0,00%	3.1.	Pilares	72.768,03	% Período:		100,00%										
0,00%	3.2.	Viga	175.447,34	% Período:		40,00%	60,00%									
0,00%	3.3.	Laje	149.121,16	% Período:			60,00%	40,00%								
0,00%	3.4.	Escada (Acesso atrás do plenário)	1.109,68	% Período:				60,00%	100,00%							
Linha calculada	4.	Cobertura/Platibanda	142.922,86	% Período:				54,57%	45,43%							
0,00%	4.1.	Pilares	3.464,73	% Período:				100,00%								
0,00%	4.2.	Vigas	9.611,62	% Período:				100,00%								
0,00%	4.3.	Estrutura de Cobertura em Metálica	86.863,08	% Período:				50,00%	50,00%							
0,00%	4.4.	Estrutura de Cobertura Metálica (Plenário)	42.983,53	% Período:				50,00%	50,00%							
Linha calculada	5.	MURO LATERAL FUNDOS	194.581,98	% Período:				30,28%	89,72%							
0,00%	5.1.	FUNDAÇÃO	24.611,73	% Período:				100,00%								
0,00%	5.2.	VIGAS	25.551,43	% Período:				30,00%	70,00%							
0,00%	5.3.	PILAR	11.430,03	% Período:					100,00%							
0,00%	5.4.	ALVENARIA MURO	28.946,86	% Período:					100,00%							
0,00%	5.5.	ESTACA MURO E RAMPA	16.051,93	% Período:					100,00%							
Linha calculada	6.	MUROS LATERAIS	243.138,41	% Período:						76,53%	23,47%					
0,00%	6.1.	FUNDAÇÃO	48.455,75	% Período:						100,00%						
0,00%	6.2.	VIGAS	49.038,35	% Período:						100,00%						
0,00%	6.3.	PILAR	66.137,46	% Período:						100,00%						
0,00%	6.4.	ALVENARIA MURO LATERAL	81.506,85	% Período:						30,50%	70,00%					

823
CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

[Handwritten signatures and marks]

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Verdel
Eng. Civil CREA-PR 82001/A
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]

33/34
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP



CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Níveis a Exibir no Cronograma:	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
2	0	0	Prefeitura Municipal de Vitorino	Câmara de Vereadores	Câmara de Vereadores

Falta distribuir:	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
					07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	
1.1.1.1	7.1	Alvenaria/Fechamentos	271.912,10	% Período:							40,00%	60,00%					
0,00%	7.2	Alimentação	1.193,69	% Período:							40,00%	60,00%					
0,00%	7.3	Elétrica	37.579,58	% Período:									100,00%				
0,00%	7.4	Esgoto	14.199,32	% Período:									80,00%	20,00%			
0,00%	7.5	Lógica	5.832,97	% Período:									60,00%	40,00%			
0,00%	7.6	Espera para monitoramento	5.622,92	% Período:									50,00%	50,00%			
0,00%	7.7	Pluvial	40.232,11	% Período:									70,00%	30,00%			
0,00%	7.8	DRENAGEM	38.518,50	% Período:									70,00%	30,00%			
0,00%	7.9	Telefônica	2.491,10	% Período:									100,00%				
0,00%	7.10	Água Fria	7.818,98	% Período:									100,00%				
0,00%	7.11	ITENS EXTERNOS / DIVERSOS	23.363,97	% Período:									100,00%				
Total: R\$ 1.717.806,28					%	18,38%	11,94%	11,34%	9,96%	8,11%	10,63%	9,65%	9,60%	4,90%	5,34%		
Período:					Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					Contrapartida:	315.782,81	205.105,64	194.741,10	171.034,95	139.238,13	186.083,62	165.819,63	163.147,26	85.147,73	91.705,41		
					Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					Investimento:	315.782,81	205.105,64	194.741,10	171.034,95	139.238,13	186.083,62	165.819,63	163.147,26	85.147,73	91.705,41		
					%	18,38%	30,32%	41,66%	51,62%	59,72%	70,55%	80,21%	89,70%	94,66%	100,00%		
Acumulado:					Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					Contrapartida:	315.782,81	520.888,45	715.629,55	886.664,50	1.025.902,63	1.211.986,25	1.377.805,88	1.540.953,14	1.626.100,87	1.717.806,28		
					Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					Investimento:	315.782,81	520.888,45	715.629,55	886.664,50	1.025.902,63	1.211.986,25	1.377.805,88	1.540.953,14	1.626.100,87	1.717.806,28		

Vitorino- PR
Local
segunda-feira, 27 de novembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Carlos Eduardo Vendel
CREA/CAU: 83610/D
ART/RRT:



Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese - CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - I.E.: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3758 - e-mail: licitacao@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda

34 / 34
PLANO

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, n° 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRENCIA N° 01/2023
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Nome da licitante: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		CNPJ: 73.721.664/0001-13	
Endereço: Rua União da Vitória, n° 878, Bairro Vila Nova, CEP 85605-040 – Francisco Beltrão/PR			
Nome para contato: CELSO VICENTE PINTO		Telefone: (46) 3524-6060	
Fax: (46) 3524-6060		E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com	
N° conta corrente: 4135-3	Banco: CAIXA FEDERAL	ECONOMICA	Agência: 0601

Item	Descrição	Unidade	Valor Máx. Unit. R\$
01	Construção da Sede do Legislativo Municipal de Vitorino/PR	01	1.935.973,66

Preço Total Por Extenso	Hum milhão novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos
-------------------------	---

Prazo Validade Proposta	60 (sessenta) dias
-------------------------	--------------------

Prazo Execução Serviços	300 (trezentos) dias
-------------------------	----------------------

Francisco Beltrão/PR, 27 de Outubro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador





P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 73.721.664/0001-13
Rua União da Vitória, nº 878
Francisco Beltrão/PR – CEP: 85605-040
E-mail: p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-6060

ANEXO VII

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

MEMORIAL DESCRITIVO



Memorial Descritivo elaborado pela P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 73.721.664/0001-13 e seu representante legal, Celso Vicente Pinto, brasileiro, portador da identidade n.º 3.218.117-1 e CPF 386.319.549-34

Francisco Beltrão/PR, 27 de Novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
Sócio Administrador





Obra/Empreendimento: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná

Objeto: Construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

Engenheiro Civil: Celso Vicente Pinto

CREA-PR: 22.967/D

827

1



Sumário

1 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	4
1.1 Descrição Sumária.....	4
1.2 Escopo do projeto.....	4
1.4 Métodos para execução da obra.....	4
2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	5
2.1 Placa Principal da Obra.....	5
2.2 Proteção e Sinalização.....	5
2.3 Locação de gabarito.....	5
2.4 Canteiro de Obras e Instalações Provisórias.....	5
3 MOVIMENTO DE TERRA	6
4 REMOÇÃO	6
5 INFRAESTRUTURA.....	6
5.1 Fundação.....	7
5.2 Arranque do Pilar	7
5.3 Vigas Baldrame	7
5.4 Impermeabilização.....	8
6 SUPRAESTRUTURA.....	9
6.1 Pilares.....	9
6.2 Vigas	9
6.3 Laje.....	10
6.4 Escadas.....	10
7 COBERTURA	11
8 MURO E RAMPA.....	11
9 MUROS LATERAIS (DIVISA).....	11
10 ALVENARIA / FECHAMENTOS	12
10.1 Verga e Contraverga	12
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13
11.1 Alimentação.....	13
12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13
12.1 Instalações de esgoto.....	13
12.2 Instalações de água fria.....	14
12.3 Pluvial.....	14
12.4 Calhas	14
12.5 Rufos.....	14
12.4 Drenagem	14
13 TELEFÔNICA	15
14 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	15
14.1 Revestimentos de paredes/Reboco Interno e Externo.....	15
15 LIMPEZA	16
16 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16





P4 | ENGENHARIA E ARQUITETURA
REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ABNT 8681/03: Ações de segurança nas estruturas;
- NBR ABNT 6122/96: Projeto e execuções de fundações;
- NBR ABNT 5626/98: Instalação Predial de Água Fria;
- NBR ABNT 5410/04: Instalação Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR ABNT 9050/15: Acessibilidade;
- NBR ABNT 10898/99: Sistema de iluminação de emergência;
- NR-6: Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil





1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Descrição Sumária

O presente projeto destina-se à orientação para construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

1.2 Escopo do projeto

O escopo representa a estrutura global do projeto, indica e organiza os serviços que deverão ser executados para a sua conclusão da seguinte forma:

- Serviços preliminares;
- Descrição dos serviços;
- Movimento de terra;
- Remoção;
- Infraestrutura;
- Supraestrutura;
- Cobertura;
- Muro e Rampa;
- Muros Laterais (divisa);
- Alvenaria / Fechamentos;
- Instalações elétricas;
- Telefônica;
- Revestimentos interno e externo;
- Considerações finais;

1.3 Dados do empreendimento

Tipo: Construção em alvenaria.

Localização: Vitorino - PR

Proprietário: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

1.4 Métodos para execução da obra

As atividades da construção da Câmara Municipal de Vereadores serão iniciadas em comunicação com a fiscalização seguindo conforme orçamento e projetos.





2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Placa Principal da Obra

A placa deverá ser confeccionadas em chapas planas, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente as intempéries. Será de 2,4 metros de largura por 1,2 metros de altura, adesivada com as informações fornecida pela fiscalização.

2.2 Proteção e Sinalização

O cercamento do terreno deverá ser uma das primeiras etapas da obra a serem executadas, garantindo a segurança do material locado no interior do terreno, bem como deverão ser fixados os limites do terreno a ser trabalhado, utilizando tapumes de compensado de madeira.

2.3 Locação de gabarito

Consiste na locação convencional dos eixos principais de gabarito (x e y) para locação do traçado dos passeios. Os gabaritos deverão ser em madeira e os eixos deverão ser em linhas de nylon, esticadas e travadas.

2.4 Canteiro de Obras e Instalações Provisórias

Deverão ser atendidos ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil. Disponibilizar construções de uso temporário (áreas de apoio e vivência), visando garantir funcionalidade, organização, segurança e higiene durante os serviços de reforma e ampliação.

Máquinas e equipamentos utilizados no canteiro de obras, deverão ter dispositivo de acionamento e de parada, a fim de garantir segurança dos trabalhadores.

O Canteiro de obras deve contar com sinalização indicando acessos e saídas de pessoas e veículos por meio de placas com setas ou dizeres, e advertindo riscos e perigo de contato por meio de cartazes. Advertir contra risco de queda, alertar quanto ao uso de EPI específico para cada tipo de atividade a ser executada.





P4 | ENGENHARIA E ARQUITETURA

Deve-se manter o canteiro de obras devidamente limpo e organizado, as vias de circulação com fácil acesso e devidamente desimpedido.

Os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança) em conformidade com a natureza dos serviços e obra em execução, deverão ser fornecidos aos funcionários.

3 MOVIMENTO DE TERRA

A movimentação de terra se dará por equipamento mecanizado, deve-se levar em consideração o acesso ao local e o impacto que irá causar na estrutura já existente. Os serviços de regularização deverão ser executados de acordo com as indicações constantes do projeto arquitetônico.

Todas as valas devem ser escavadas com dimensões de no mínimo 10cm a mais da especificada para os elementos estruturais a serem executados, para possibilitar a montagem das formas.

Os reaterros das valas de fundações deverão ser executados com material reutilizado das escavações e ser livre de pedregulho, após o reaterro deverá ser compactado de forma ou manual ou mecânica (sapo), de forma que reduza ao máximo os vazios do solo, evitando possível recalque e/ou afundamentos do solo.

4 REMOÇÃO

Será necessário fazer o corte do terreno, seguindo a planta baixa do projeto arquitetônico definida por legenda e cores. Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado.

5 INFRAESTRUTURA

Consiste na execução de estrutura necessária para suporte dos esforços provenientes da estrutura a ser construída e provenientes do ambiente externo.

832



5.1 Fundação

Será executada fundação tipo sapata. As sapatas deverão ser executados conforme projeto estrutural, informações como: geometria, armação, amarração com o pilar.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser de acordo com especificado em projeto estrutural. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico, fazer uso de espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

5.2 Arranque do Pilar

O arranque do pilar é a armadura que sai de dentro da sapata, onde vai ser encaixado a armadura da continuidade do pilar, sendo assim o profissional deve montar a armadura do pilar e encaixar no arranque fazendo uma amarração com o arranque, aço do pilar e estribo, deixando as barras de aço alinhadas e firmes.

5.3 Vigas Baldrame

Será executada de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A cura deverá ser





6 SUPRAESTRUTURA

6.1 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco, conforme a NBR 6118/07.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. As dimensões dos pilares serão variadas conforme projeto, diante da carga que irá suportar, com a finalidade de fazer atracação com as paredes de vedação. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser conforme previsto no projeto específico. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60 e deverão ser executadas de acordo com as dimensões constantes em projeto estrutural executivo.

6.2 Vigas

Serão de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas superiores deverão ser tomadas precauções na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser conforme previsto no projeto específico. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem), deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e ser assentada com espaçadores sobre as





P4 | ENGENHARIA E ARQUITETURA

formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares. Todas as estruturas de concreto serão formadas com tábuas de madeira, perfeitamente gravateadas e escoradas. A viga cinta será executada na altura especificada em projeto arquitetônico e em projeto estrutural.

6.3 Laje

Optaram-se pela execução de laje pré-moldada, com vigotas e EPS. Conforme a NBR 6118/07. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser com o Mpa (N/mm^2), conforme previsto no projeto específico. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. Conforme o projeto específico. A contratada deverá executar a armadura (ferragem) de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentá-la com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações / instalações previstas nos respectivos projetos complementares, todos os itens sujeitos a verificação prévia pela fiscalização para liberação da concretagem. Deverão ser utilizadas formas de madeira serrada ou madeira compensada. O escoramento deverá ser feito nas lajes e vigas e sua remoção deverá ser feita de maneira adequada e progressiva, principalmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em consequência de cargas diferenciais. A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

Após a execução da laje, a base da mesma deve estar limpa para receber o impermeabilizante.

6.4 Escadas

As medidas devem ser seguidas conforme na planta baixa do projeto arquitetônico, serão feitas com estrutura convencional de concreto armado, e a concretagem será executada de

CNPJ: 73721664/0001-13 | p4engenhariaearquitectura@gmail.com

Rua União da Vitória, 878, Vila Nova | CEP: 85.605-040, Francisco Beltrão - PR





P4 | ENGENHARIA E ARQUITETURA

forma manual. As mesmas serão revestidas com porcelanato 60x60cm na cor cinza acetinado.

7 COBERTURA

Telhamento será executado com telha aluzinco, sem pintura, espessura de 0,50mm conforme planilha orçamentária, a estrutura vai ser metálica e deve ser instalada observando-se a orientação técnica do fabricante para a instalação da cobertura.

Antes do início da fabricação o executor deverá providenciar levantamento de campo para determinação das medidas reais, e proceder ao detalhamento e fabricação e pré-montagem de acordo com essas medidas, ajustando as dimensões finais das peças em seus desenhos de fabricação. Atentar para a correta inclinação do telhado conforme especificação em projeto arquitetônico executivo.

A marquise das fachadas será de estrutura de concreto, e após executada deve ser aplicado impermeabilizante para evitar infiltrações.

8 MURO E RAMPA

Para facilitar na hora da execução, optamos por projetar e orçar o muro e a rampajuntas, os mesmos terão fundação do tipo sapata e estaca, enquanto as escadas terão fundação do tipo sapata, os mesmos devem ser executados conforme projeto arquitetônico e estrutural. A parte de muro e rampa encontra-se nas pranchas 1/11 até a 11/11. A rampa deve possuir guia de balizamento conforme ABNT NBR9050-2020 e projeto arquitetônico.

9 MUROS LATERAIS (DIVISA)

A fundação é do tipo estaca, sua execução é feita por meio de estaca broca de concreto, o início se dá a partir de escavação com escavadeira até atingir 1 metro de profundidade e prosseguir a escavação com trado do tipo concha até a cota do projeto.

CNPJ: 73721664/0001-13 | p4engenhariaearquitectura@gmail.com

Rua União da Vitória, 878, Vila Nova | CEP: 85.605-040, Francisco Beltrão - PR



P4 | ENGENHARIA E ARQUITETURA

A perfuração é feita com trado curto acoplado a uma haste até a profundidade especificada em projeto, a concretagem deve ser feita no mesmo dia da perfuração, através de um funil. A execução deve ser seguida conforme projeto, que se encontra nas pranchas 1/08 até a 08/08.

10 ALVENARIA / FECHAMENTOS

Os painéis de alvenaria serão erguidos em bloco cerâmico furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura de 11,5 cm), devendo obedecer às recomendações das normas técnicas, serem sonoros e bem cozidos, assentados a prumo de uma vez.

Para levantar a parede, deve iniciar-se preferencialmente a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria. Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo. Recomenda-se o uso de argamassa industrializada para o assentamento dos blocos, todavia poderá ser substituído por argamassa preparada no canteiro de obras desde que o cimento a ser usado seja o portland comum, e a areia não contenha substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou com qualquer dimensão superior a 4 mm. A água a ser utilizada nas misturas deverá ser límpida, não corrosiva e dosada com a finalidade de obter boa trabalhabilidade da argamassa, bem como resistência, aos 28 (vinte e oito) dias, de 18 kgf/cm².

10.1 Verga e Contraverga

Será executada verga em todas as janelas e portas e contraverga nas janelas, conforme projeto arquitetônico. As vergas e contravergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), comprimento variável, embutidas na alvenaria. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando





P4 | ENGENHARIA E ARQUITETURA

comprimento de 0,30 m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,80m.

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada conforme projeto elétrico, e atenderá as normas específicas, bem como as especificações da concessionária de energia elétrica da região.

11.1 Alimentação

Todos os condutores deverão ser acondicionados dentro de eletrodutos.

Tubulação em eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento anti chama, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT. Pontos de luz e energia em caixas de PVC 4x2 ou 4x4 para interruptores, e tomadas.

12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

12.1 Instalações de esgoto

Em toda a rede de esgoto está previsto o emprego de tubulações em PVC de boa qualidade. Todas as instalações deverão ser executadas de acordo com as prescrições existentes nas normas brasileiras e também de acordo com as indicações técnicas dos fabricantes dos materiais empregados, respeitando o projeto.

Os ramais do esgoto serão executados em tubos (ponta, bolsa e anel de borracha) e conexões de PVC rígido série normal para instalações prediais de esgotamento sanitário. As conexões de esgoto têm a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir conforme indicado no projeto.





12.2 Instalações de água fria

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetes de canalização de esgoto. A canalização de água será executada em tubos de PVC. Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas. O Barrilete e todas as tubulações de alimentação serão providos de Registros de Gaveta, de acordo com a especificação indicada. Os registros de gaveta serão empregados no interior das edificações.

12.3 Pluvial

As águas pluviais coletadas do telhado por meio de calhas serão encaminhadas aos condutores verticais e horizontais pluviais até as caixas de areia.

As caixas de areia com dimensões internas de 60x60cm e 80x80cm e tubulação de saída com desnível de 10cm em relação ao fundo da caixa.

12.4 Calhas

As calhas, ligações e calha condutor, serão executadas em chapa de aço galvanizado. Em todas as emendas de calhas deverão ser aplicado o veda calha com o objetivo de eliminar totalmente possíveis vazamentos. A calha aplicada nesta cobertura deverá ter saídas suficientes para garantir a drenagem imediata eliminando o risco de transbordar.

12.5 Rufos

Os rufos serão em chapa de aço galvanizado nº24 com 33 cm de largura cada folha. As bordas da chapa do rufo deverão ser inseridas na alvenaria, proporcionando acabamento perfeito. Deverão ser executadas algerosas, a fim de evitar infiltrações. Deverão ser instalados rufos e algerosas em todas as platibandas da edificação.

12.4 Drenagem

Será executado em tubo corrugado flexível perfurado em polietireno diametro de 160mm para drenagem. Instalado em vala de brita graduada simples com manta geotextil. A água





P4 | ENGENHARIA E ARQUITETURA

é destinada para rede de águas pluviais, como indica o projeto.

13 TELEFÔNICA

O serviço de instalação da rede lógica tem como objetivo dotar a edificação de uma rede de telecomunicações, interligando o rack de lógica com a rede de telefonia a ser executada, em concordância com os pontos apresentados no projeto em anexo.

O projeto estabelece o encaminhamento da infra-estrutura e os requisitos técnicos necessários para a implementação dos pontos lógicos.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas. O conjunto de materiais escolhidos para a execução do objeto devem funcionar perfeitamente em conjunto.

Os cabos serão sempre inspecionados e manuseados cuidadosamente, conferindo-se as suas características. Devem ser armazenados e manuseados de maneira a evitarem-se danos e curvaturas maiores que as recomendadas pelo fabricante. A execução dos serviços de puxamento e passagem dos condutores serão feitas com o auxílio de arames guia. Não serão executados tracionamentos aos trancos, sendo feitos de forma contínua, evitando-se esforços bruscos. As esperas para a rede lógica deverão ser fixadas na parede na altura de 30 cm do piso.

14 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

14.1 Revestimentos de paredes/Reboco Interno e Externo

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa. Após a completa pega do chapisco, todas as superfícies serão revestidas com massa única industrializada, que poderá ser substituída por massa única no traço 1:2:8, tratada com desempenadeira e espuma de borracha, com cimento e areia, a depender da procedência dos materiais, observando a aderência e a plasticidade do revestimento. Concluído o serviço de revestimento deverá apresentar uma superfície perfeitamente plana,

CNPJ: 73721664/0001-13 | p4engenhariaearquitetura@gmail.com
Rua União da Vitória, 878, Vila Nova | CEP: 85.605-040, Francisco Beltrão - PR





P4 | ENGENHARIA E ARQUITETURA

desempenada, lisa e isenta de defeitos ou deformações.

Serão revestidas em massa única, para posterior aplicação de pintura, todas as paredes internas e externas, quando não for especificado outro tipo de revestimento.

15 LIMPEZA

Os entulhos gerados, decorrentes da construção, deverão removidos e empilhados em local apropriado, para posterior transporte a cargo da contratada. A edificação será entregue completamente limpa, o piso deverá ser lavado, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpa e apropriada para uso.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os critérios técnicos de engenharia adotados estão baseados em normas brasileiras editadas pela ABNT. A execução da obra deverá seguir conforme projeto, não podendo haver alterações sem que haja o conhecimento e aceitação do profissional responsável pela fiscalização.

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2023.

CELSO VICENTE PINTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 22.967/D





PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
1.	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				1,22	186.441,15
1.1.	Serviços Preliminares			0,00	0,00	142.724,83
1.1.1.	PLACA DE OBRA	M²	2,00	404,94	494,96	989,92
1.1.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	143,66	66,42	81,19	11.663,76
1.1.3.	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	146,50	164,39	200,93	29.436,25
1.1.4.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	82.332,41	100.634,90	100.634,90
1.2.	Movimentação de terra			0,00	0,00	43.716,32
1.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	1.243,68	19,43	23,75	29.537,40
1.2.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	148,00	24,27	29,67	4.391,16
1.2.3.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.243,68	6,44	7,87	9.787,76
2.	INFRAESTRUTURA			0,00	0,00	239.522,15
2.1.	Sapata			0,00	0,00	90.981,82
2.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	35,90	47,79	58,41	2.096,92
2.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	92,70	176,92	216,25	20.046,38
2.1.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,10	15,84	19,36	12.295,54
2.1.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	580,00	13,89	16,98	9.848,40
2.1.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	440,90	11,63	14,22	6.269,60
2.1.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,60	19,37	23,68	748,29
2.1.7.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	35,90	563,61	688,90	24.731,51
2.1.8.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	134,86	31,32	38,28	5.162,44
2.1.9.	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	134,86	59,35	72,54	9.782,74
2.2.	Arranque do Pilar			0,00	0,00	31.769,54
2.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	74,40	154,83	189,25	14.080,20
2.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	13,26	16,21	199,38
2.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	453,70	11,76	14,37	6.519,67
2.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	180,30	9,87	12,06	2.174,42
2.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,90	9,52	11,64	1.453,84
2.2.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	216,30	15,28	18,68	4.040,48
2.2.7.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	5,00	540,22	660,31	3.301,55
2.3.	Viga Baldrame			0,00	0,00	116.770,79
2.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	28,40	149,16	182,32	5.177,89
2.3.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	447,70	91,67	112,05	50.164,79
2.3.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,00	17,46	21,34	618,86
2.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	856,30	15,84	19,36	16.577,97

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA - CNPJ 73721664/0001-13.
R União da Vitória, 878 - Fco Beltrao, PR. - FONE (046) 3524 6060, CEP 85605-040

CONCORRENCIA N.01/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
VITORINO - PR - NOVEMBRO DE 2023



PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
2.3.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	407,00	13,89	16,98	6.910,86
2.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	204,40	11,63	14,22	2.906,57
2.3.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,60	10,79	13,19	535,51
2.3.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	482,60	19,37	23,68	11.427,97
2.3.9.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	28,40	554,55	677,83	19.250,37
2.3.10.	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	100,00	26,18	32,00	3.200,00
3.	SUPRAESTRUTURA	-	-	0,00	0,00	449.038,25
3.1.	Pilares	-	-	0,00	0,00	82.004,21
3.1.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	315,50	79,15	96,75	30.524,63
3.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.053,30	13,78	16,84	17.737,57
3.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	319,30	9,87	12,06	3.850,76
3.1.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,30	9,52	11,64	853,21
3.1.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	702,60	15,28	18,68	13.124,57
3.1.6.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	24,10	540,22	660,31	15.913,47
3.2.	Viga	-	-	0,00	0,00	197.731,21
3.2.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	508,80	185,70	226,98	115.487,42
3.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,50	14,24	17,41	6.972,71
3.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	811,40	13,26	16,21	13.152,79
3.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	787,10	11,76	14,37	11.310,63
3.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,20	9,87	12,06	4.862,59
3.2.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	384,60	9,52	11,64	4.476,74
3.2.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	691,90	15,28	18,68	12.924,69
3.2.8.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	41,40	564,07	689,46	28.543,64
3.3.	Laje	-	-	0,00	0,00	168.052,41
3.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	363,08	48,30	59,04	21.436,24
3.3.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	703,90	13,62	16,65	11.719,94
3.3.3.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,90	12,69	15,51	3.969,01
3.3.4.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	210,30	11,24	13,74	2.889,52
3.3.5.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	9,41	11,50	141,45
3.3.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	276,50	14,65	17,91	4.952,12



PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
3.3.7.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	29,40	564,07	689,46	20.270,12
3.3.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	363,08	173,69	212,30	77.081,88
3.3.9.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	92,48	116,44	142,32	13.161,75
3.3.10.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	93,00	109,35	133,66	12.430,38
3.4.	Escada (Acesso atrás do plenário)	-	-	0,00	0,00	1.250,42
3.4.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	1,50	150,40	183,83	275,75
3.4.2.	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	32,00	13,69	16,73	535,36
3.4.3.	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,60	599,02	732,18	439,31
4.	Cobertura/Platibanda	-	-	0,00	0,00	161.073,00
4.1.	Pilares	-	-	0,00	0,00	3.903,90
4.1.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	15,00	62,78	76,74	1.151,10
4.1.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,40	11,76	14,37	1.241,57
4.1.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,50	9,87	12,06	198,99
4.1.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,90	15,28	18,68	651,93
4.1.5.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,00	540,22	660,31	660,31
4.2.	Vigas	-	-	0,00	0,00	10.834,35
4.2.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	42,80	117,47	143,58	6.145,22
4.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,50	13,26	16,21	1.856,05
4.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,70	15,28	18,68	1.040,48
4.2.4.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,60	564,07	689,46	1.792,60
4.3.	Estrutura de Cobertura em Metálica	-	-	0,00	0,00	97.891,85
4.3.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	363,08	53,68	65,61	23.821,68
4.3.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	25,00	1.016,32	1.242,25	31.056,25
4.3.3.	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	611,08	57,59	70,39	43.013,92
4.4.	Estrutura de Cobertura Metálica (Plenário)	-	-	0,00	0,00	48.442,90
4.4.1.	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	50,00	8,61	10,52	526,00
4.4.2.	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	8,00	0,20	0,24	1,92
4.4.3.	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.704,05	17,64	21,56	36.739,32
4.4.4.	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	197,38	46,32	56,62	11.175,86

846

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
5.	MURO LATERAL FUNDOS	-	-	0,00	0,00	120.129,73
5.1.	FUNDAÇÃO	-	-	0,00	0,00	27.739,12
5.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	15,15	47,79	58,41	884,91
5.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,30	176,92	216,25	14.121,13
5.1.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	161,30	15,84	19,36	3.122,77
5.1.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,00	13,89	16,98	288,66
5.1.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,00	19,37	23,68	710,40
5.1.6.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	12,50	563,61	688,90	8.611,25
5.2.	VIGAS	-	-	0,00	0,00	28.800,31
5.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	8,85	149,16	182,32	1.613,53
5.2.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	114,88	91,67	112,05	12.872,30
5.2.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	308,00	15,84	19,36	5.962,88
5.2.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,00	13,89	16,98	237,72
5.2.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	148,00	19,37	23,68	3.504,64
5.2.6.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,80	554,55	677,83	4.609,24
5.3.	PILAR	-	-	0,00	0,00	12.880,81
5.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	33,81	154,83	189,25	6.398,54
5.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,20	11,76	14,37	74,72
5.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	162,70	9,87	12,06	1.962,16
5.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	139,00	15,28	18,68	2.596,52
5.3.5.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,80	540,22	660,31	1.848,87
5.4.	ALVENARIA MURO	-	-	0,00	0,00	32.619,48
5.4.1.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	190,00	14,87	18,18	3.454,20
5.4.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,00	12,90	15,77	7.096,50
5.4.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	114,00	109,71	134,10	15.287,40
5.4.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,27	540,22	660,31	6.781,38
5.5.	ESTACA MURO E RAMPA	-	-	0,00	0,00	18.090,01
5.5.1.	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	351,00	11,35	13,87	4.868,37
5.5.2.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	131,00	17,39	21,26	2.785,06
5.5.3.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	99,00	86,25	105,42	10.436,58
6.	MUROS LATERAIS	-	-	0,00	0,00	274.010,79
6.1.	FUNDAÇÃO	-	-	0,00	0,00	52.359,10
6.1.1.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	160,00	108,14	132,18	21.148,80
6.1.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	510,00	13,89	16,98	8.659,80

X

h

h

n

847

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
6.1.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	225,00	19,37	23,68	5.328,00
6.1.4.	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	25,00	563,61	688,90	17.222,50
6.2.	VIGAS	-	-	0,00	0,00	55.274,15
6.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	149,16	182,32	437,57
6.2.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	213,60	91,67	112,05	23.933,88
6.2.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	865,80	13,89	16,98	14.701,28
6.2.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	286,30	19,37	23,68	6.779,58
6.2.5.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,90	554,55	677,83	9.421,84
6.3.	PILAR	-	-	0,00	0,00	74.526,49
6.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	230,30	154,83	189,25	43.584,28
6.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.284,50	9,87	12,06	15.491,07
6.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	325,20	15,28	18,68	6.074,74
6.3.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	14,20	540,22	660,31	9.376,40
6.4.	ALVENARIA MURO LATERAL	-	-	0,00	0,00	91.851,05
6.4.1.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	640,00	14,87	18,18	11.635,20
6.4.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	900,00	12,90	15,77	14.193,00
6.4.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	320,00	109,71	134,10	42.912,00
6.4.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	35,00	540,22	660,31	23.110,85
7.	PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO	-	-	0,00	0,00	505.758,59
7.1.	Alvenaria/Fechamentos	-	-	0,00	0,00	306.458,85
7.1.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.399,22	89,75	109,70	153.494,43
7.1.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.109,35	4,59	5,61	6.223,45
7.1.3.	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	592,83	7,55	9,23	5.471,82
7.1.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	507,89	8,73	10,67	5.419,19
7.1.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	507,89	61,22	74,83	38.005,41
7.1.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1.109,35	37,01	45,24	50.186,99
7.1.7.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,40	103,04	125,95	1.561,78
7.1.8.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40	105,39	128,82	1.597,37
7.1.9.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	46,00	115,16	140,76	6.474,96
7.1.10.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,00	119,71	146,32	6.730,72
7.1.11.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,60	41,24	50,41	1.340,91

AP

X

Handwritten signature

n

848

CONCORRENCIA N.01/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
VITORINO - PR - NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
7.1.12.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,40	68,56	83,80	2.547,52
7.1.13.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	110,00	203,82	249,13	27.404,30
7.2.	Alimentação	-	-	0,00	0,00	1.344,74
7.2.1.	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	31,73	38,78	38,78
7.2.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	41,16	50,31	50,31
7.2.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	30,21	36,93	36,93
7.2.4.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	30,40	37,16	37,16
7.2.5.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	25,21	30,81	30,81
7.2.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	53,60	13,92	17,01	911,74
7.2.7.	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	18,17	22,21	44,42
7.2.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,81	11,99	47,96
7.2.9.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	7,37	9,01	36,04
7.2.10.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,67	13,04	26,08
7.2.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	9,81	11,99	59,95
7.2.12.	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	20,09	24,56	24,56
7.3.	Elétrica	-	-	0,00	0,00	42.340,02
7.3.1.	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	0,98	1,20	3,60
7.3.2.	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	1,32	1,61	4,83
7.3.3.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	14,45	17,66	176,60
7.3.4.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	98,00	17,12	20,93	2.051,14
7.3.5.	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	18,00	2,14	2,62	47,16
7.3.6.	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	4,62	5,65	16,95
7.3.7.	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	3,89	4,75	4,75
7.3.8.	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	2,35	2,87	11,48
7.3.9.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	175,19	214,13	1.713,04
7.3.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.451,90	14,50	17,72	25.727,67
7.3.11.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,50	16,41	20,06	7.231,63
7.3.12.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	116,20	8,91	10,89	1.265,42
7.3.13.	ENTRADA DE SERVIÇO COM POSTE	UND	1,00	2.108,37	2.577,06	2.577,06
7.3.14.	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	220,25	269,21	269,21
7.3.15.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	6,00	169,01	206,58	1.239,48
7.4.	Esgoto	-	-	0,00	0,00	16.001,83
7.4.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	829,09	1.013,40	1.013,40

X

Handwritten signature

N

Handwritten signature

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA - CNPJ 73721664/0001-13.
R União da Vitória, 878 - Fco Beltrao, PR. - FONE (046) 3524 6060, CEP 85605-040

CONCORRENCIA N.01/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
VITORINO - PR - NOVEMBRO DE 2023



PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
7.4.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	597,33	730,12	2.920,48
7.4.3.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	74,05	90,51	633,57
7.4.4.	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10,00	12,05	14,73	147,30
7.4.5.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	22,82	27,89	27,89
7.4.6.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	12,45	15,22	15,22
7.4.7.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	22,82	27,89	83,67
7.4.8.	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	10,00	7,69	9,40	94,00
7.4.9.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	10,25	12,53	12,53
7.4.10.	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1,00	6,60	8,07	8,07
7.4.11.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	47,22	57,72	115,44
7.4.12.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	14,90	18,21	200,31
7.4.13.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	31,24	38,18	76,36
7.4.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	11,88	14,52	130,68
7.4.15.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	10,61	12,97	38,91
7.4.16.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	22,57	27,59	27,59
7.4.17.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	30,30	37,04	185,20
7.4.18.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	9,78	11,95	47,80
7.4.19.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	21,47	26,24	157,44
7.4.20.	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	22,89	27,98	55,96
7.4.21.	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00	6,39	7,81	85,91
7.4.22.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,27	24,78	24,78
7.4.23.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	40,33	49,30	98,60
7.4.24.	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	21,10	25,79	25,79
7.4.25.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	56,44	68,99	68,99
7.4.26.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	264,52	323,32	323,32
7.4.27.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	199,36	243,68	243,68
7.4.28.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	16,93	20,69	41,38
7.4.29.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00	20,87	25,51	459,18

P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA - CNPJ 73721664/0001-13.
R União da Vitória, 878 - Fco Beltrao, PR. - FONE (046) 3524 6060, CEP 85605-040

CONCORRENCIA N.01/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
VITORINO - PR - NOVEMBRO DE 2023



PLANILHA DE ORÇAMENTO

Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
7.4.30.	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	57,21	69,93	349,65
7.4.31.	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	10,49	12,82	76,92
7.4.32.	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	17,38	21,24	127,44
7.4.33.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	19,50	23,83	71,49
7.4.34.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	10,12	12,37	12,37
7.4.35.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	94,03	114,93	114,93
7.4.36.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	91,60	32,71	39,98	3.662,17
7.4.37.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,60	64,06	78,30	2.787,48
7.4.38.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	26,40	24,44	29,87	788,57
7.4.39.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	13,30	15,17	18,54	246,58
7.4.40.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,90	38,51	47,07	277,71
7.4.41.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	41,80	51,09	51,09
7.4.42.	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	11,18	13,67	13,67
7.4.43.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,10	477,05	583,10	58,31
7.5.	Lógica	-	-	0,00	0,00	6.571,63
7.5.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	34,60	42,29	676,64
7.5.2.	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	2,00	122,49	149,72	299,44
7.5.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	236,60	14,22	17,38	4.112,11
7.5.4.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,50	21,40	26,16	981,00
7.5.5.	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	3,00	137,02	167,48	502,44
7.6.	Espera para monitoramento	-	-	0,00	0,00	6.335,55
7.6.1.	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,00	137,02	167,48	167,48
7.6.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	182,10	14,22	17,38	3.164,90
7.6.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114,80	21,40	26,16	3.003,17
7.7.	Pluvial	-	-	0,00	0,00	45.339,38
7.7.1.	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL 60X60X100cm - GRELHA EM AÇO CA-50 12,0mm A CADA 10cm	un	3,00	501,93	613,51	1.840,58
7.7.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	204,00	76,78	93,85	19.145,40
7.7.3.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	48,01	58,68	176,04
7.7.4.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00	135,99	166,22	664,88



PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
7.7.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	30,00	46,86	57,28	1.718,40
7.7.6.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	212,03	259,16	518,32
7.7.7.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	280,55	342,92	342,92
7.7.8.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	40,00	35,71	43,65	1.746,00
7.7.9.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	13,00	81,62	99,76	1.296,88
7.7.10.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	94,03	114,93	229,86
7.7.11.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	103,70	37,14	45,40	4.707,98
7.7.12.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	134,20	76,78	93,85	12.594,67
7.7.13.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	146,24	178,75	357,50
7.8.	DRENAGEM	-	-	0,00	0,00	43.418,18
7.8.1.	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN "160" MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	203,98	23,03	28,15	5.742,04
7.8.2.	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	70,30	125,16	152,98	10.754,49
7.8.3.	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = "25" KN/M	M2	540,00	24,60	30,07	16.237,80
7.8.4.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	89,30	97,88	119,64	10.683,85
7.9.	Telefônica	-	-	0,00	0,00	2.807,11
7.9.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,80	12,43	15,19	2.807,11
7.10.	Água Fria	-	-	0,00	0,00	8.810,48
7.10.1.	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	1,00	97,23	118,84	118,84
7.10.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	97,48	119,15	953,20
7.10.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	118,67	145,05	145,05
7.10.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	97,48	119,15	834,05
7.10.5.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	92,66	113,26	339,78
7.10.6.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	90,94	111,16	333,48
7.10.7.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	11,49	14,04	210,60
7.10.8.	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	11,31	13,82	41,46
7.10.9.	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,13	9,94	29,82
7.10.10.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	27,25	33,31	66,62
7.10.11.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	33,00	23,44	28,65	945,45

CONCORRENCIA N.01/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
VITORINO - PR - NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA DE ORÇAMENTO						
Item	Descrição	Un	Quantidade	Unitário Sem BDI	Unitário Com BDI 23%	Preço Total
7.10.12.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	10,67	13,04	52,16
7.10.13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	9,81	11,99	479,60
7.10.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	11,36	13,89	27,78
7.10.15.	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	20,70	25,30	354,20
7.10.16.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	127,00	13,92	17,01	2.160,27
7.10.17.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,50	36,41	44,50	66,75
7.10.18.	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25,00	1,33	1,63	40,75
7.10.19.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	18,06	22,07	88,28
7.10.20.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	14,48	17,70	389,40
7.10.21.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	926,89	1.132,94	1.132,94
7.11.	ITENS EXTERNOS / DIVERSOS	-	-	0,00	0,00	26.330,82
7.11.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	105,33	79,23	96,84	10.200,16
7.11.2.	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	188,95	69,84	85,37	16.130,66
TOTAL GERAL						1.936.973,66


Celso Vicente Pinto
RG 3218117-1
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA


Celso Vicente Pinto
CREA Nº PR-22967/D
ENGENHEIRO CIVIL



P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 73721664/0001-13
 Rua União da Vitória, 874, Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, CEP 85605-040
 Fone: (45) 3524-6000

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obr: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Município: VITORINO - PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	EXECUTADO %	SERVIÇOS A EXECUTAR													
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10				
					SIMP. %	ACUM. %	SIMP. %	ACUM. %	SIMP. %	ACUM. %	SIMP. %	ACUM. %	SIMP. %	ACUM. %	SIMP. %	ACUM. %	SIMP. %	ACUM. %
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	186.441,15	8,63	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2	INFRAESTRUTURA	229.522,15	12,27	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3	INFRAESTRUTURA	449.038,25	23,19	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4	Cobertura/Reborda	161.073,00	8,32	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5	MURO LATERAL FUNDOS	1.20.129,73	6,21	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
6	MURO LATERAIS	274.010,79	14,15	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
7	PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO	926.779,59	48,12	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		0,00	0,00	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		0,00	0,00	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		186.650	9,85	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		191.333.073,68			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
FINANÇOSO (R\$)					100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

[Handwritten Signature]
 Celso Vicente Filho
 RG: 3.218.117-1-589/PR
 IN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

[Handwritten Signature]
 Celso Vicente Filho
 CREA Nº PR-22967/D
 ENGENHEIRO CIVIL



[Large handwritten signature]

BDI

Concorrência nº 01/2023 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

Empreendimento: Empreitada por preço unitário para ampliação e conclusão do Bloco V da UNIOESTE (Campus de Francisco Beltrão)

Identifique o tipo de obra:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN:	40%
Construção de edifícios:	1	aliquota do ISS:	4%
Construção de rodovias e ferrovias:	2	Sobre os serviços.	
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:	3	Sobre a mão-de-obra.	
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4	Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.	
Obras portuárias, marítimas e fluviais:	5	0 SEM Desoneração.	
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6	(X) COM Desoneração.	

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				0,00%
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				22,23%
Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.				
BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$				
BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$				

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2023.



Celso Vicente Pinto
 RG 3218117-1
 Engenheiro Civil - CREA PR-22967/D
 P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA







ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRENCIA Nº01/2023

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Nome da licitante: Algetec Engenharia e Construção		CNPJ / CPF: 13.670.012/0001-75
Endereço: Rua Epitácio Pessoa, 410, bairro Pinheiros, Pato Branco- PR		
Nome para contato: Loriane		Telefone (46) 99101-2782
Fax		E-mail: algetecengenharia@gmail.com
Nº conta corrente: 1008-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 8563-4

Item	Descrição	Unidade	Valor Máx. Unit. R\$
1	Construção Sede Legislativo Municipal	und	R\$1.716.439,97

Preço Total Por Extenso	(Um milhão, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nova reais e noventa e sete centavos)
-------------------------	--

Prazo Validade Proposta	60 dias
-------------------------	----------------

Prazo Execução Serviços	10 meses, conforme cronograma
-------------------------	--------------------------------------

Vitorino-PR, 27 de novembro de 2023.



Carimbo ou Assinatura do representante legal

**ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 13.670.012/0001-75
PATO BRANCO - PR

Loriane Consuelo Parcianello
Engenheira Civil
CREA 172355/D





Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
				07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	
1.	CÂMARA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES	138.485,43	%	100,00%											
1.1	Serviços Preliminares	138.485,43	%	100,00%											
1.2	Movimentação de terra	38.774,36	%	100,00%											
2.	INFRAESTRUTURA	418.284,84	%	70,75%	20,25%										
2.1	Sapata	80.831,39	%	100,00%											
2.2	Arranque do Pilar	38.138,81	%	100,00%											
2.3	Viga Baldrame	48.487,34	%	40,00%	60,00%										
3.	SUPRAESTRUTURA	388.678,25	%		35,80%	40,80%	15,25%						100,00%		
3.1	Pilares	73.880,87	%		100,00%										
3.2	Viga	178.348,89	%		40,00%	60,00%									
3.3	Laje	136.828,33	%			60,00%	40,00%								
3.4	Escada (Acesso atrás do elevador)	1.108,38	%				100,00%								
4.	Cobertura/Platibanda	488.707,24	%				54,57%	45,43%							
4.1	Pilares	3.480,07	%				100,00%								
4.2	Vigas	8.801,69	%				100,00%								
4.3	Estrutura de Cobertura em Metálica	88.708,38	%				50,00%	50,00%							
4.4	Estrutura de Cobertura Metálica (Colunas)	42.898,74	%				50,00%	50,00%							
5.	MURO E RAMPA	388.888,45	%				28,81%	71,19%							
5.1	FUNDAÇÃO	34.984,14	%				100,00%								
5.2	VIGAS	25.524,35	%				30,00%	70,00%							
5.3	PILAR	11.438,81	%					100,00%							
5.4	ALVENARIA MURO E RAMPA	34.835,18	%					100,00%							
5.5	ESTACA MURO E RAMPA	18.020,88	%					100,00%							
6.	MUROS LATERAIS	348.888,88	%						78,53%	21,47%					
6.1	FUNDAÇÃO	48.412,81	%						100,00%						
6.2	VIGAS	48.980,84	%						100,00%						
6.3	PILAR	48.887,81	%						100,00%						
6.4	ALVENARIA MURO LATERAL	81.488,37	%						30,00%	70,00%					
7.	PARTE INTERNA DA OBRA	488.888,88	%							21,94%	32,91%	28,70%	18,44%		
7.1	Alvenaria/Fechamentos	271.882,38	%							40,00%	60,00%				
7.2	Alimentação	1.181,83	%									100,00%			
7.3	EMTRICA	37.833,19	%									100,00%			
7.4	Esgoto	14.182,37	%									80,00%	20,00%		
7.5	Lógica	8.588,00	%									50,00%	50,00%		
7.6	Espera para monitoramento	5.818,17	%									70,00%	30,00%		
7.7	Pluvial	38.832,81	%									70,00%	30,00%		
7.8	DRENAGEM	38.418,28	%									100,00%			
7.9	Telefônica	2.488,33	%									100,00%			
7.10	Água Fria	7.888,74	%									100,00%			
7.11	ITENS EXTERNOS / OBRAS	23.588,88	%									100,00%			
Total: R\$ 1.716.439,97															
Período:	%	12,07%	11,74%	11,15%	10,88%	10,97%	10,65%	9,49%	9,34%	7,56%	5,23%	100%			
	Repasso:	R\$ 222.622,26	R\$ 201.510,05	R\$ 191.383,06	R\$ 186.748,67	R\$ 188.293,46	R\$ 182.800,86	R\$ 162.890,15	R\$ 160.315,49	R\$ 130.106,15	R\$ 89.769,81				
	Investimento:	R\$ 222.622,26	R\$ 201.510,05	R\$ 191.383,06	R\$ 186.748,67	R\$ 188.293,46	R\$ 182.800,86	R\$ 162.890,15	R\$ 160.315,49	R\$ 130.106,15	R\$ 89.769,81				
	%	12,97%	24,71%	35,86%	46,73%	57,70%	68,36%	77,85%	87,19%	94,77%	100,00%				
Período:	Repasso:	R\$ 222.622,26	R\$ 424.132,32	R\$ 615.515,37	R\$ 802.264,04	R\$ 980.557,51	R\$ 1.173.358,36	R\$ 1.338.248,52	R\$ 1.486.564,01	R\$ 1.626.670,16	R\$ 1.716.439,97				
	Outros:	R\$ 222.622,26	R\$ 424.132,32	R\$ 615.515,37	R\$ 802.264,04	R\$ 980.557,51	R\$ 1.173.358,36	R\$ 1.338.248,52	R\$ 1.486.564,01	R\$ 1.626.670,16	R\$ 1.716.439,97				

Handwritten signature and initials in blue ink.

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 13.670.012/0001-75
 PATO BRANCO - PR

Loriane Consuelo Parcianelo
 Engenheira Civil
 CREA 172355/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOVN	PROPONE NTE / 0 Prefeitura Municipal	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores
------------------	-----------	---	---

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino-PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Câmara de Vereadores									
1. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
1.1. Serviços Preliminares									
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA	M²	2,00	411,11	BDI 1	439,68	877,37
1.1.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2018	M	143,68	67,43	BDI 1	71,95	10.336,72
1.1.3.	SINAPI	99458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_09/2018	M2	146,50	166,89	BDI 1	178,08	26.080,20
1.1.4.	Composição	016	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	83.586,20	BDI 1	89.192,15	89.192,15
1.2. Movimento de terra									
1.2.1.	SINAPI	101129	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERIAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	1.243,68	19,73	BDI 1	21,06	26.187,87
1.2.2.	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2018	M3	148,00	24,64	BDI 1	26,29	3.891,82
1.2.3.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE: 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 156 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.243,68	6,54	BDI 1	6,98	8.675,00
2. INFRAESTRUTURA									
2.1. Sapatas									
2.1.1.	SINAPI	99521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_09/2017	M3	35,90	48,52	BDI 1	51,78	1.858,82
2.1.2.	SINAPI	99535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	92,70	179,61	BDI 1	191,66	17.766,74
2.1.3.	SINAPI	99545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	630,10	16,08	BDI 1	17,15	10.894,79
2.1.4.	SINAPI	99546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	580,00	14,10	BDI 1	15,04	8.724,24
2.1.5.	SINAPI	99547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	440,90	11,81	BDI 1	12,81	5.556,04
2.1.6.	SINAPI	99543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	31,80	19,67	BDI 1	20,99	663,19
2.1.7.	SINAPI	99558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2018	M3	35,90	57,29	BDI 1	610,57	21.919,37
2.1.8.	SINAPI	99619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESURA DE 5 CM. AF_09/2017	M2	134,86	31,80	BDI 1	33,93	4.576,27
2.1.9.	SINAPI	99595	REATERRO MANUAL, APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	134,86	60,25	BDI 1	64,29	8.669,84
2.2. Arranque do Pilar									
2.2.1.	SINAPI	92283	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	74,40	157,19	BDI 1	167,73	12.479,07
2.2.2.	SINAPI	92791	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	12,30	13,48	BDI 1	14,36	176,64
2.2.3.	SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	453,70	11,94	BDI 1	12,74	5.778,81
2.2.4.	SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	180,30	10,02	BDI 1	10,89	1.928,17
2.2.5.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	124,90	9,66	BDI 1	10,31	1.287,74
2.2.6.	SINAPI	92799	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	218,30	15,51	BDI 1	16,55	3.590,21
2.2.7.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	5,00	548,45	BDI 1	585,23	2.926,17
2.3. Vigas Baldrames									
2.3.1.	SINAPI	99527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_09/2017	M3	28,40	151,43	BDI 1	161,58	4.588,97
2.3.2.	SINAPI	99536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	447,70	93,07	BDI 1	99,31	44.462,20
2.3.3.	SINAPI	99544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	29,00	17,73	BDI 1	18,92	548,82
2.3.4.	SINAPI	99545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	856,30	16,08	BDI 1	17,15	14.689,36
2.3.5.	SINAPI	99546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	407,00	14,10	BDI 1	15,04	6.122,01
2.3.6.	SINAPI	99547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	204,40	11,81	BDI 1	12,61	2.576,69
2.3.7.	SINAPI	99548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	40,60	10,95	BDI 1	11,68	474,24
2.3.8.	SINAPI	99543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	482,90	19,67	BDI 1	20,99	10.128,29
2.3.9.	SINAPI	99557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	28,40	562,99	BDI 1	600,75	17.091,19
2.3.10.	SINAPI-H	7313	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DILUÍDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS, METAL E MADEIRA.	L	100,00	26,50	BDI 1	28,38	2.836,38
3. SUPRAESTRUTURA									
3.1. Pilares									
3.1.1.	SINAPI	92429	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	315,50	80,36	BDI 1	88,75	27.052,80
3.1.2.	SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2020	KG	1.053,30	13,99	BDI 1	14,93	15.723,98
3.1.3.	SINAPI	92783	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	319,30	10,02	BDI 1	10,89	3.414,67
3.1.4.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	73,30	9,66	BDI 1	10,31	755,73
3.1.5.	SINAPI	92799	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	702,80	15,51	BDI 1	16,55	11.629,49
3.1.6.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	24,10	548,45	BDI 1	585,23	14.104,12
3.2. Viga									
3.2.1.	SINAPI	92491	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	506,80	188,53	BDI 1	201,17	102.357,39
3.2.2.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	400,50	14,46	BDI 1	15,43	6.178,08

ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.670.012/0001-75
CATO BRANCO - PR

Loriane Consuelo Parcianello
Engenheira Civil
CRF 117215/D

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Câmara de Vereadores									
3.2.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	811,40	13,46	BDI 1	14,36	11.662,99
3.2.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	787,10	11,94	BDI 1	12,74	10.025,35
3.2.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,20	10,02	BDI 1	10,69	4.311,92
3.2.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	384,00	9,66	BDI 1	10,31	3.965,28
3.2.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	691,90	15,51	BDI 1	16,95	11.462,38
3.2.8.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	41,40	572,06	BDI 1	611,07	25.298,09
3.3.			Laje						150.639,92
3.3.1.	SINAPI	92287	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, F = 17 MM. AF_09/2020	M2	363,06	46,04	BDI 1	52,33	18.988,11
3.3.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	703,90	13,03	BDI 1	14,75	10.385,13
3.3.3.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,90	12,88	BDI 1	13,74	3.516,33
3.3.4.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	210,30	11,41	BDI 1	12,18	2.561,11
3.3.5.	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	9,55	BDI 1	10,19	125,31
3.3.6.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	278,50	14,87	BDI 1	15,87	4.388,37
3.3.7.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	29,40	572,06	BDI 1	611,07	17.985,31
3.3.8.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIDA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE ENCHIMENTO COM BOMBA. AF_11/2020	M2	363,06	176,34	BDI 1	188,17	68.319,46
3.3.9.	SINAPI	92508	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	92,46	118,21	BDI 1	144,49	13.362,44
3.3.10.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	93,00	111,02	BDI 1	118,47	11.017,35
3.4.			Escada (Acesso através do plenário)						1.198,38
3.4.1.	SINAPI	101995	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_11/2020	M2	1,50	152,89	BDI 1	162,83	244,36
3.4.2.	SINAPI	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	32,00	13,90	BDI 1	14,83	474,63
3.4.3.	SINAPI	103183	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO COM USO DE BOMBA. AF_10/2020	M3	0,80	608,14	BDI 1	648,93	389,36
4.			Cobertura/Platibanda						142.767,26
4.1.			Pilares						3.469,87
4.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	15,00	63,74	BDI 1	68,02	1.020,23
4.1.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,40	11,94	BDI 1	12,74	1.100,48
4.1.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,50	10,02	BDI 1	10,69	176,46
4.1.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,90	15,51	BDI 1	16,55	577,67
4.1.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,00	548,45	BDI 1	585,23	585,23
4.2.			Vigas						8.601,85
4.2.1.	SINAPI	92483	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	42,80	119,26	BDI 1	127,26	5.446,61
4.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,50	13,46	BDI 1	14,36	1.644,32
4.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,70	15,51	BDI 1	16,55	921,95
4.2.4.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,00	572,06	BDI 1	611,07	1.588,77
4.3.			Estrutura de Cobertura em Metálica						36.768,88
4.3.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_02/2016	M2	363,06	54,50	BDI 1	58,16	21.116,46
4.3.2.	SINAPI	92806	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	25,00	1.031,80	BDI 1	1.101,00	27.525,04
4.3.3.	SINAPI-H	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM.	M2	611,06	58,47	BDI 1	62,39	38.127,30
4.4.			Estrutura de Cobertura Metálica (Plenário)						42.936,74
4.4.1.	SINAPI-H	11963	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOL, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM.	UN	50,00	8,74	BDI 1	9,32	466,18
4.4.2.	SINAPI-H	4342	FOLHA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 38"	UN	8,00	0,20	BDI 1	0,21	1,80
4.4.3.	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.704,05	17,91	BDI 1	19,11	32.564,34
4.4.4.	SINAPI	100752	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	197,38	47,03	BDI 1	50,18	9904,54
5.			MURO LATERAL FUNDOS						106.496,41
5.1.			FUNDAÇÃO						24.824,15
Câmara de Vereadores									
5.1.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	15,15	48,52	BDI 1	51,78	784,43
5.1.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,30	179,61	BDI 1	191,66	1.2515,29
5.1.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	161,30	16,08	BDI 1	17,15	2767,01
5.1.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,00	14,07	BDI 1	15,04	255,71
5.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,00	19,67	BDI 1	20,99	629,61
5.1.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	12,50	572,19	BDI 1	610,57	7632,09
5.2.			VIGAS						25.824,33
5.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	8,85	151,43	BDI 1	161,58	1.430,01
5.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	114,88	93,07	BDI 1	99,31	11.409,02
5.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	308,00	16,08	BDI 1	17,15	5.283,57
5.2.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,00	14,10	BDI 1	15,04	210,59

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'X' and a signature at the bottom right.

5.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	148,00	19,67	BDI 1	20,99	3.106,09	RA
5.2.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	6,80	562,99	BDI 1	600,75	4.085,07	RA
6.3.			PILAR						11.416,61	
5.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	M2	33,81	157,19	BDI 1	167,73	5.670,63	RA
5.3.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	5,20	11,94	BDI 1	12,74	66,29	RA
5.3.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	162,70	10,02	BDI 1	10,69	1.739,95	RA
5.3.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	139,00	15,51	BDI 1	16,55	2.300,74	RA
5.3.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	M3	2,80	548,45	BDI 1	585,23	1.638,65	RA
6.4.			ALVENARIA MURO						28.916,76	
5.4.1.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	190,00	15,10	BDI 1	16,12	3.061,96	RA
5.4.2.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	450,00	13,10	BDI 1	13,98	6.289,53	RA
5.4.3.	SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	114,00	111,38	BDI 1	118,85	13.548,93	RA
5.4.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	M3	10,27	548,45	BDI 1	585,23	6.010,34	RA
6.6.			ESTACA MURO E RAMPAS						16.836,66	
5.5.1.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF. 09/2021_PS	KG	351,00	11,52	BDI 1	12,29	4.314,44	RA
5.5.2.	SINAPI	95683	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF. 09/2021_PS	KG	131,00	17,65	BDI 1	18,63	2.466,81	RA
5.5.3.	SINAPI	100809	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF. 01/2020	M	99,00	87,56	BDI 1	93,43	9.249,42	RA
6.			MUROS LATERAIS						242.851,83	
6.1.			FUNDAÇÃO						46.482,61	
6.1.1.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CARREIRO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF. 01/2020	M	160,00	108,79	BDI 1	117,16	18.745,06	RA
6.1.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	510,00	14,10	BDI 1	15,04	7.671,31	RA
6.1.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	225,00	19,67	BDI 1	20,99	4.722,06	RA
6.1.4.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 11/2016	M3	25,00	572,19	BDI 1	610,57	15.264,19	RA
6.2.			VIGAS						48.963,06	
6.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017	M3	2,40	151,43	BDI 1	161,58	387,80	RA
6.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	213,60	93,07	BDI 1	99,31	21213,15	RA
6.2.3.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	865,80	14,10	BDI 1	15,04	13023,18	RA
6.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	286,30	19,67	BDI 1	20,99	6008,56	RA
6.2.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	13,90	562,99	BDI 1	600,75	8350,37	RA
6.3.			PILAR						66.667,91	
6.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	M2	230,30	157,19	BDI 1	167,73	38.628,10	RA
6.3.2.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	1.284,50	10,02	BDI 1	10,69	13.736,76	RA
6.3.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	325,20	15,51	BDI 1	16,55	5.382,74	RA
6.3.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	M3	14,20	548,45	BDI 1	585,23	8.310,31	RA
6.4.			ALVENARIA MURO LATERAL						81.488,25	
6.4.1.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	640,00	15,10	BDI 1	16,12	10.313,97	RA
6.4.2.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	900,00	13,10	BDI 1	13,98	12.579,05	RA
6.4.3.	SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	320,00	111,38	BDI 1	118,85	38.032,07	RA
6.4.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	M3	35,00	548,45	BDI 1	585,23	20.483,16	RA
7.			PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO						447.168,44	
7.1.			Alvenaria/Fechamentos						271.623,36	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.236.439,92	
7.1.1.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	1.399,22	91,12	BDI 1	97,23	136.052,79	RA
7.1.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	1.109,35	4,86	BDI 1	4,98	5.520,24	RA
7.1.3.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	592,83	7,67	BDI 1	8,19	4.854,53	RA
7.1.4.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	M2	507,89	8,86	BDI 1	9,45	4.801,89	RA
7.1.5.	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 08/2022	M2	507,89	62,15	BDI 1	66,32	33.694,18	RA
7.1.6.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	1.109,35	37,57	BDI 1	40,09	44.471,80	RA
7.1.7.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	12,40	104,61	BDI 1	111,82	1.384,11	RA
7.1.8.	SINAPI	93196	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	12,40	106,99	BDI 1	114,16	1.415,61	RA
7.1.9.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	46,00	116,61	BDI 1	124,75	5.738,58	RA
7.1.10.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	46,00	121,53	BDI 1	129,68	5.965,47	RA
7.1.11.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	26,80	41,87	BDI 1	44,68	1.188,49	RA
7.1.12.	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	30,40	69,80	BDI 1	74,27	2.257,89	RA
7.1.13.	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF. 06/2018	M2	110,00	208,92	BDI 1	220,80	24.287,91	RA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

860

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									1.191,93	
7.2.			Alimentação							
7.2.1.	SINAPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF. 06/2022	UN	1,00	32,21	BDI 1	34,37	34,37	RA
7.2.2.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	41,79	BDI 1	44,59	44,59	RA
7.2.3.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	30,67	BDI 1	32,73	32,73	RA
7.2.4.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	30,86	BDI 1	32,93	32,93	RA
7.2.5.	SINAPI	103942	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	25,99	BDI 1	27,31	27,31	RA
7.2.6.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	53,60	14,13	BDI 1	15,06	808,11	RA
7.2.7.	SINAPI	96636	JOELHO 45 GRAUS, PFR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	18,45	BDI 1	19,89	39,37	RA
7.2.8.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	9,96	BDI 1	10,62	42,50	RA
7.2.9.	SINAPI	94856	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	4,00	7,48	BDI 1	7,98	31,92	RA
7.2.10.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	10,83	BDI 1	11,56	23,12	RA
7.2.11.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	5,00	9,96	BDI 1	10,62	53,12	RA
7.2.12.	SINAPI	89425	LIVRA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	20,40	BDI 1	21,76	21,76	RA
									37.623,79	
7.3.			Elétrica							
7.3.1.	SINAPI-I	30210	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	1,00	BDI 1	1,07	3,20	RA
7.3.2.	SINAPI-I	39176	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	1,34	BDI 1	1,43	4,30	RA
7.3.3.	SINAPI	91937	CAIXA OCTÓGONA 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	14,67	BDI 1	15,05	156,53	RA
7.3.4.	SINAPI	91936	CAIXA OCTÓGONA 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	96,00	17,38	BDI 1	18,54	1817,17	RA
7.3.5.	SINAPI-I	2556	CAIXA DE LUZ 4" X 2" EM AÇO ESMALTADA	UN	18,00	2,17	BDI 1	2,31	41,64	RA
7.3.6.	SINAPI-I	1080	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	4,69	BDI 1	5,00	15,01	RA
7.3.7.	SINAPI-I	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	3,95	BDI 1	4,22	4,22	RA
7.3.8.	SINAPI-I	1862	LIVRA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	2,39	BDI 1	2,55	10,20	RA
7.3.9.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,300,300,3 M. AF. 12/2020	UN	8,00	177,86	BDI 1	189,79	1518,32	RA
7.3.10.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.451,90	14,72	BDI 1	15,71	22902,48	RA
7.3.11.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	360,50	16,66	BDI 1	17,77	6407,63	RA
7.3.12.	SINAPI	97867	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PSAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	116,20	9,05	BDI 1	9,86	1121,96	RA
7.3.13.	Composição	002	ENTRADA DE SERVIÇO COM POSTE	UND	1,00	2.140,48	BDI 1	2.284,04	2.284,04	RA
7.3.14.	SINAPI-I	38609	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	223,80	BDI 1	238,60	238,60	RA
7.3.15.	SINAPI-I	38605	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 18 DISJUNTORES DIN	UN	6,00	171,58	BDI 1	183,09	1098,51	RA
									14.182,91	
7.4.			Esgoto							
7.4.1.	SINAPI	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,600,600,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	1,00	841,72	BDI 1	898,17	898,17	RA
7.4.2.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,600,600,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	4,00	606,43	BDI 1	647,10	2.588,41	RA
7.4.3.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	7,00	75,18	BDI 1	80,22	561,54	RA
7.4.4.	SINAPI-I	6149	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1,1/2"	UN	10,00	12,23	BDI 1	13,05	130,51	RA
									17.16.438,90	
7.4.5.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	23,17	BDI 1	24,72	24,72	RA
7.4.6.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	12,84	BDI 1	13,49	13,49	RA
7.4.7.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	23,17	BDI 1	24,72	74,17	RA
7.4.8.	SINAPI-I	6158	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	UN	10,00	7,81	BDI 1	8,34	83,37	RA
7.4.9.	SINAPI	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	10,41	BDI 1	11,10	11,10	RA
7.4.10.	SINAPI-I	8156	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRÃO	UN	1,00	6,70	BDI 1	7,15	7,15	RA
7.4.11.	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	47,94	BDI 1	51,16	102,32	RA
7.4.12.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	11,00	15,13	BDI 1	16,14	177,50	RA
7.4.13.	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	31,72	BDI 1	33,85	67,69	RA
7.4.14.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	9,00	12,06	BDI 1	12,87	115,81	RA
7.4.15.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00	10,77	BDI 1	11,49	34,47	RA
7.4.16.	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	22,91	BDI 1	24,44	24,44	RA
7.4.17.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	UN	5,00	30,76	BDI 1	32,82	164,12	RA
7.4.18.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	9,93	BDI 1	10,60	42,39	RA
7.4.19.	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	UN	6,00	21,80	BDI 1	23,27	139,59	RA
7.4.20.	SINAPI-I	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	23,24	BDI 1	24,80	49,60	RA
7.4.21.	SINAPI-I	10836	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38" MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00	6,49	BDI 1	6,92	76,15	RA
7.4.22.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	20,58	BDI 1	21,96	21,96	RA
7.4.23.	SINAPI	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	40,94	BDI 1	43,68	87,37	RA

17

Fis. 61.14
863
V. C. PR
ANO-PR

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
7.4.24	SINAPI	3659	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	21,42	BDI 1	22,86	22,86
7.4.25	SINAPI	86834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	57,30	BDI 1	61,14	61,14
7.4.26	SINAPI	104176	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	266,55	BDI 1	286,56	286,56
7.4.27	SINAPI	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	202,40	BDI 1	215,97	215,97
7.4.28	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	2,00	17,19	BDI 1	18,34	36,68
7.4.29	SINAPI	86821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	21,19	BDI 1	22,61	406,99
7.4.30	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	5,00	58,08	BDI 1	61,97	309,87
7.4.31	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	6,00	10,65	BDI 1	11,37	68,20
7.4.32	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	6,00	17,64	BDI 1	18,82	112,93
7.4.33	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	19,80	BDI 1	21,13	63,38
7.4.34	SINAPI	20043	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	10,27	BDI 1	10,96	10,96
7.4.35	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	66,46	BDI 1	101,86	101,86
7.4.36	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	M	91,60	33,21	BDI 1	35,44	3245,85
7.4.37	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	35,60	65,04	BDI 1	66,40	2470,76
7.4.38	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	26,40	24,81	BDI 1	26,48	699,02
7.4.39	SINAPI	89796	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	M	13,30	15,40	BDI 1	16,43	218,52
7.4.40	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M	5,90	38,10	BDI 1	41,72	246,15
7.4.41	SINAPI	104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	42,44	BDI 1	45,28	45,28
7.4.42	SINAPI	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	11,35	BDI 1	12,11	12,11
7.4.43	SINAPI	36409	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 9653)	M3	0,10	484,31	BDI 1	516,79	51,68
7.8.			Lógica						6.366,00
7.5.1	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4' X 2' ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	35,13	BDI 1	37,49	599,79
7.5.2	SINAPI	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	2,00	124,36	BDI 1	132,70	265,41
7.5.3	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	236,00	14,44	BDI 1	17,65	4175,99
									6.716.439,57
7.5.4	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,50	21,73	BDI 1	23,19	869,51
7.5.5	SINAPI	39773	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 40 X 40 X 15 CM	UN	3,00	139,11	BDI 1	148,44	445,31
7.8.			Espera para monitoramento						5.616,17
7.6.1	SINAPI	39773	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,00	139,11	BDI 1	148,44	148,44
7.6.2	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	182,10	14,44	BDI 1	15,41	2805,88
7.6.3	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114,80	21,73	BDI 1	23,19	2661,85
7.7.			Pluvial						38.562,41
7.7.1	Composição	006	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL 80X80X100cm - GRELHA EM AÇO CA-50 12,0mm À CADA 10cm	0	3,00	506,57	BDI 1	543,75	1.631,24
7.7.2	SINAPI	89580	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	204,00	77,95	BDI 1	83,18	16.969,81
7.7.3	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	46,74	BDI 1	52,00	156,01
7.7.4	SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00	136,06	BDI 1	147,32	589,28
7.7.5	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	30,00	47,57	BDI 1	50,76	1.522,69
7.7.6	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	215,26	BDI 1	229,70	459,39
7.7.7	SINAPI	89696	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	284,82	BDI 1	303,93	303,93
7.7.8	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	40,00	36,25	BDI 1	38,68	1.547,51
7.7.9	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	13,00	82,96	BDI 1	88,42	1.149,43
7.7.10	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	95,46	BDI 1	101,86	203,72
7.7.11	SINAPI	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	103,70	37,71	BDI 1	40,24	4.172,53
7.7.12	SINAPI	89580	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	134,20	77,95	BDI 1	83,18	11.162,68
7.7.13	SINAPI	104175	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	148,47	BDI 1	158,42	316,85
7.8.			DRENAGEM						38.478,28
7.8.1	SINAPI	38053	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXÍVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN "190" MM, (Ø) PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 063/2006 - EM)	M	203,98	23,36	BDI 1	24,95	5.069,37
7.8.2	SINAPI	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	70,30	127,07	BDI 1	135,59	9.532,28
7.8.3	SINAPI	39323	MANTA GEOTÊXTIL TECIDO DE LAMINATES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = "25" KN/M	M2	540,00	24,97	BDI 1	26,64	14.387,74
7.8.4	SINAPI	83358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	89,30	99,37	BDI 1	106,03	9.468,89
7.8.			Telefônica						2.489,33
7.9.1	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,80	12,62	BDI 1	13,47	2.489,33

A

Handwritten signature

Handwritten signature

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
7.10.			Água Fria						7.888,74	
7.10.1.	SINAPI	11773	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	UN	1,00	96,71	BDI 1	105,33	105,33	RA
7.10.2.	SINAPI	89967	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	8,00	96,96	BDI 1	105,00	844,78	RA
7.10.3.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	120,48	BDI 1	128,56	128,56	RA
7.10.4.	SINAPI	89967	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	7,00	96,96	BDI 1	105,00	739,19	RA
7.10.5.	SINAPI	89965	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	3,00	94,07	BDI 1	100,38	301,13	RA
7.10.6.	SINAPI	96896	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	92,32	BDI 1	98,51	295,53	RA
7.10.7.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15,00	11,67	BDI 1	12,45	186,73	RA
7.10.8.	SINAPI	103655	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00	11,40	BDI 1	12,25	36,74	RA
7.10.9.	SINAPI	86385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00	8,25	BDI 1	8,80	26,40	RA
7.10.10.	SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2,00	27,66	BDI 1	29,52	59,03	RA
7.10.11.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	33,00	23,80	BDI 1	25,40	838,05	RA
7.10.12.	SINAPI	89408	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	10,83	BDI 1	11,56	46,23	RA
7.10.13.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	40,00	9,96	BDI 1	10,62	424,98	RA
7.10.14.	SINAPI	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2,00	11,53	BDI 1	12,30	24,60	RA
7.10.15.	SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	14,00	21,02	BDI 1	22,43	313,98	RA
1.716.439,90										
7.10.16.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	127,00	14,13	BDI 1	15,06	1.914,74	RA
7.10.17.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	1,50	36,96	BDI 1	39,44	59,16	RA
7.10.18.	SINAPI	7139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5948)	UN	25,00	1,35	BDI 1	1,44	36,01	RA
7.10.19.	SINAPI	86386	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	18,34	BDI 1	19,57	78,29	RA
7.10.20.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	22,00	14,70	BDI 1	15,69	345,13	RA
7.10.21.	SINAPI	102823	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	941,01	BDI 1	1.004,12	1.004,12	RA
7.11.			ITENS EXTERNOS / DIVERSOS						23.335,69	
7.11.1.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	105,33	80,44	BDI 1	85,83	9.040,63	RA
7.11.2.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M	186,05	70,90	BDI 1	75,65	14.294,86	RA

ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.670.012/0001-75
PATO BRANCO - PR

Loriane Parciarello
Loriane Consuelo Parciarello
Engenheira Civil
CREA 172355/D





Obra/empreendimento: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná
MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO – TÉCNICAS E MATERIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná

Objeto: Construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

Engenheiro Civil: Cleomar Nunes de Almeida.

CREA-PR: 189110/D

ART n°: 1720231338671

Loriane Consuelo Parcianello
Loriane Consuelo Parcianello
Engenheira Civil
CREA 172355/D
**ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 13.670.012/0001-75
PATO BRANCO - PR

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 39.819.708/0001-04
FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: anc.eng.projetos@gmail.com



SUMÁRIO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES	4
1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA	4
1.2 ESCOPO DO PROJETO.....	4
1.3 DADOS DO EMPREENDIMENTO.....	4
1.4 MÉTODOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	4
2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	5
2.1 PLACA PRINCIPAL DA OBRA	5
2.2 PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	5
2.3 LOCAÇÃO DE GABARITO	5
2.4 CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	5
3 MOVIMENTO DE TERRA.....	6
4 REMOÇÃO.....	6
5 INFRAESTRUTURA	6
5.1 FUNDAÇÃO	7
5.2 ARRANQUE DO PILAR	7
5.3 VIGAS BALDRAME	7
5.4 IMPERMEABILIZAÇÃO	8
6 SUPRAESTRUTURA	8
6.1 PILARES.....	8
6.2 VIGAS	9
6.3 LAJE.....	10
6.4 ESCADAS	10
7 COBERTURA	10
8 MURO E RAMPA	11
9 MUROS LATERAIS (DIVISA)	11
10 ALVENARIA / FECHAMENTOS	11
10.1 VERGA E CONTRAVERGA	12
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	12
11.1 ALIMENTAÇÃO	12
12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13
12.1 INSTALAÇÕES DE ESGOTO	13
12.2 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	13
12.3 PLUVIAL	13
12.4 CALHAS	13
12.5 RUFOS	14
12.4 DRENAGEM.....	14
13 TELEFÔNICA.....	14
14 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	15
14.1 REVESTIMENTOS DE PAREDES/REBOCO INTERNO E EXTERNO.....	15
15 TOPOGRAFIA	15
16 LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	16
17 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16

X

h

N



REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ABNT 8681/03: Ações de segurança nas estruturas;
- NBR ABNT 6118/07: Projeto de estrutura de concreto;
- NBR ABNT 6122/96: Projeto e execuções de fundações;
- NBR ABNT 6123/90: Ações do vento em edificações;
- NBR ABNT 5626/98: Instalação Predial de Água Fria;
- NBR ABNT 5410/04: Instalação Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR ABNT 9050/15: Acessibilidade;
- NBR ABNT 13532/95: Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;
- NBR ABNT 10898/99: Sistema de iluminação de emergência;
- NBR ABNT 14565/00: Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
- NR-6: Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil



INBR – ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Descrição Sumária

O presente projeto destina-se à orientação para construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

A construção visa melhorar o atendimento populacional e garantir maior acesso aos serviços oferecidos.

1.2 Escopo do projeto

O escopo representa a estrutura global do projeto, indica e organiza os serviços que deverão ser executados para a sua conclusão. O projeto em questão se estrutura da seguinte forma:

- Serviços preliminares;
- Descrição dos serviços;
- Movimento de terra;
- Remoção;
- Infraestrutura;
- Supraestrutura;
- Cobertura;
- Muro e Rampa;
- Muros Laterais (divisa);
- Alvenaria / Fechamentos;
- Instalações elétricas;
- Telefônica;
- Revestimentos interno e externo;
- Considerações finais;

1.3 Dados do empreendimento

Tipo: Construção em alvenaria.

Localização: Vitorino - PR

Proprietário: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

1.4 Métodos para execução da obra

Por tratar-se da construção da Câmara Municipal de Vereadores, orienta-se que antes de iniciar as atividades de remoção e construção, que seja realizado um planejamento junto com a direção da instituição, a fim de organizar o processo construtivo.

X

N

2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Placa Principal da Obra

A placa deverá ser confeccionadas em chapas planas, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente as intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. Será de 2,4 metros de largura por 1,2 metros de altura.

2.2 Proteção e Sinalização

O cercamento do terreno deverá ser uma das primeiras etapas da obra a serem executadas, garantindo a segurança do material locado no interior do terreno, bem como deverão ser fixados os limites do terreno a ser trabalhado, utilizando tapumes de compensado de madeira.

2.3 Locação de gabarito

Consiste na locação convencional dos eixos principais de gabarito (x e y) para locação do traçado dos passeios. Os gabaritos deverão ser em madeira e os eixos deverão ser em linhas de nylon, esticadas e travadas.

2.4 Canteiro de Obras e Instalações Provisórias

Deverão ser atendidos ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil. Disponibilizar construções de uso temporário (áreas de apoio e vivência), visando garantir funcionalidade, organização, segurança e higiene durante os serviços de reforma e ampliação.

Máquinas e equipamentos utilizados no canteiro de obras, deverão ter dispositivo de acionamento e de parada, a fim de garantir segurança dos trabalhadores.

O Canteiro de obras deve contar com sinalização indicando acessos e saídas de pessoas e veículos por meio de placas com setas ou dizeres, e advertindo riscos e perigo de contato por meio de cartazes. Advertir contra risco de queda, alertar quanto ao uso de EPI específico para cada tipo de atividade a ser executada.



Deve-se manter o canteiro de obras devidamente limpo e organizado, as vias de circulação com fácil acesso e devidamente desimpedido.

Os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança) em conformidade com a natureza dos serviços e obra em execução, deverão ser fornecidos aos funcionários.

3 MOVIMENTO DE TERRA

A movimentação de terra se dará por equipamento mecanizado, deve-se levar em consideração o acesso ao local e o impacto que irá causar na estrutura já existente. Os serviços de regularização deverão ser executados de acordo com as indicações constantes do projeto arquitetônico.

Todas as valas devem ser escavadas com dimensões de no mínimo 10cm a mais da especificada para os elementos estruturais a serem executados, para possibilitar a montagem das formas.

Os reaterros das valas de fundações deverão ser executados com material reutilizado das escavações e ser livre de pedregulho, após o reaterro deverá ser compactado de forma ou manual ou mecânica (sapo), de forma que reduza ao máximo os vazios do solo, evitando possível recalque e/ou afundamentos do solo.

4 REMOÇÃO

Será necessário fazer o corte do terreno, seguindo a planta baixa do projeto arquitetônico definida por legenda e cores. Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado.

5 INFRAESTRUTURA

Consiste na execução de estrutura necessária para suporte dos esforços provenientes da estrutura a ser construída e provenientes do ambiente externo.

5.1 Fundação

Será executada fundação tipo sapata. As sapatas deverão ser executadas conforme projeto estrutural, informações como: geometria, armação, amarração com o pilar.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser de acordo com especificado em projeto estrutural. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico, fazer uso de espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

5.2 Arranque do Pilar

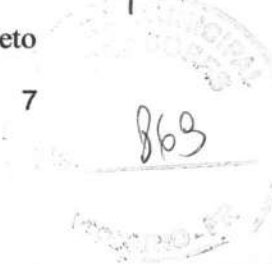
O arranque do pilar é a armadura que sai de dentro da sapata, onde vai ser encaixado a armadura da continuidade do pilar, sendo assim o profissional deve montar a armadura do pilar e encaixar no arranque fazendo uma amarração com o arranque, aço do pilar e estribo, deixando as barras de aço alinhadas e firmes.

5.3 Vigas Baldrame

Será executada de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser de de acordo com o especificado em projeto. O concreto



deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

Todas as estruturas de concreto serão formadas com tábuas de madeira, perfeitamente gravateadas e escoradas. Devem ser estanques para que o concreto não perca a água de amassamento. Todas as formas deverão ser vistoriadas e liberadas para o início da concretagem. Deverá confrontar as medidas de Projeto Estrutural com as executadas, verificar prumo e nível de formas.

Após a execução e retirada das formas das vigas de baldrame, deverá ser feita pintura com tinta betuminosa na face superior e faces laterais, antes de iniciada a construção das alvenarias.

5.4 Impermeabilização

Será feita com emulsão asfáltica e manta asfáltica, a base que a impermeabilização será aplicada precisa estar limpa e reparada de irregularidades, a mesma pode ser aplicada com rolo de lã, broxa ou trinca. Deve ser evitado o processo de aplicação de emulsão em casos de chuva, em ambientes muito úmidos ou com presença de muita poeira. Será aplicado duas demãos, e após a superfície estar seca, será aplicada a manta asfáltica com o auxílio de um massarico. Após o término da aplicação, a região tratada com emulsão asfáltica deve ser isolada do trânsito de pessoas e cargas.

6 SUPRAESTRUTURA

A Supraestrutura é a parte de uma construção que está acima do nível do solo.

6.1 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco, conforme a NBR 6118/07

4

Handwritten signature

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. As dimensões dos pilares serão variadas conforme projeto, diante da carga que irá suportar, com a finalidade de fazer atracação com as paredes de vedação. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser conforme previsto no projeto específico. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60 e deverão ser executadas de acordo com as dimensões constantes em projeto estrutural executivo.

6.2 Vigas

Serão de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas superiores deverão ser tomadas precauções na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser conforme previsto no projeto específico. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem), deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e ser assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares. Todas as estruturas de concreto serão formadas com tábuas de madeira, perfeitamente gravateadas e escoradas. A viga cinta será executada na altura especificada em projeto arquitetônico e em projeto estrutural.



6.3 Laje

Optaram-se pela execução de laje pré-moldada, com vigotas e EPS. Conforme a NBR 6118/07. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser com o Mpa (N/mm^2), conforme previsto no projeto específico. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. Conforme o projeto específico. A contratada deverá executar a armadura (ferragem) de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentá-la com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações / instalações previstas nos respectivos projetos complementares, todos os itens sujeitos a verificação prévia pela fiscalização para liberação da concretagem. Deverão ser utilizadas formas de madeira serrada ou madeira compensada. O escoramento deverá ser feito nas lajes e vigas e sua remoção deverá ser feita de maneira adequada e progressiva, principalmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em consequência de cargas diferenciais. A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

Após a execução da laje, a base da mesma deve estar limpa para receber o impermeabilizante.

6.4 Escadas

As medidas devem ser seguidas conforme na planta baixa do projeto arquitetônico, serão feitas com estrutura convencional de concreto armado, e a concretagem será executada de forma manual. As mesmas serão revestidas com porcelanato 60x60cm na cor cinza acetinado.

7 COBERTURA

Telhamento será executado com telha aluzinco “sanduíche”, conforme especificações do projeto arquitetônico, a estrutura vai ser metálica e deve ser instalada observando-se a orientação técnica do fabricante para a instalação da cobertura.

Antes do início da fabricação o executor deverá providenciar levantamento de campo para



Handwritten signature and initials in blue ink.

determinação das medidas reais, e proceder ao detalhamento e fabricação e pré-montagem de acordo com essas medidas, ajustando as dimensões finais das peças em seus desenhos de fabricação. Atentar para a correta inclinação do telhado conforme especificação em projeto arquitetônico executivo.

A marquise das fachadas será de estrutura de concreto, e após executada deve ser aplicado impermeabilizante para evitar infiltrações.

8 MURO E RAMPA

Para facilitar na hora da execução, optamos por projetar e orçar o muro e a rampa juntas, os mesmos terão fundação do tipo sapata e estaca, enquanto as escadas terão fundação do tipo sapata, os mesmos devem ser executados conforme projeto arquitetônico e estrutural. A parte de muro e rampa encontra-se nas pranchas 1/11 até a 11/11. A rampa deve possuir guia de balizamento conforme ABNT NBR9050-2020 e projeto arquitetônico.

9 MUROS LATERAIS (DIVISA)

A fundação é do tipo estaca, sua execução é feita por meio de estaca broca de concreto, o início se dá a partir de escavação com escavadeira até atingir 1 metro de profundidade e prosseguir a escavação com trado do tipo concha até a cota do projeto. A perfuração é feita com trado curto acoplado a uma haste até a profundidade especificada em projeto, a concretagem deve ser feita no mesmo dia da perfuração, através de um funil. A execução deve ser seguida conforme projeto, que se encontra nas pranchas 1/08 até a 08/08.

10 ALVENARIA / FECHAMENTOS

Os painéis de alvenaria serão erguidos em bloco cerâmico furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura de 11,5 cm), devendo obedecer às recomendações das normas técnicas, serem sonoros e bem cozidos, assentados a prumo de uma vez.

Para levantar a parede, deve iniciar-se preferencialmente a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o

elemento que ficará em contato com a alvenaria. Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo. Recomenda-se o uso de argamassa industrializada para o assentamento dos blocos, todavia poderá ser substituído por argamassa preparada no canteiro de obras desde que o cimento a ser usado seja o portland comum, e a areia não contenha substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou com qualquer dimensão superior a 4 mm. A água a ser utilizada nas misturas deverá ser límpida, não corrosiva e dosada com a finalidade de obter boa trabalhabilidade da argamassa, bem como resistência, aos 28 (vinte e oito) dias, de 18 kgf/cm².

10.1 Verga e Contraverga

Será executada verga em todas as janelas e portas e contraverga nas janelas, conforme projeto arquitetônico. As vergas e contravergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), comprimento variável, embutidas na alvenaria. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30 cm mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,80m.

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada conforme projeto elétrico, e atenderá as normas específicas, bem como as especificações da concessionária de energia elétrica da região.

11.1 Alimentação

Todos os condutores deverão ser acondicionados dentro de eletrodutos.

Tubulação em eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento anti chama, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT. Pontos de luz e energia em caixas de PVC 4x2 ou 4x4 para interruptores, e tomadas.

12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme projeto executivo, utilizando-se de peças e materiais de qualidade e procedência.

12.1 Instalações de esgoto

Em toda a rede de esgoto está previsto o emprego de tubulações em PVC de boa qualidade. Todas as instalações deverão ser executadas de acordo com as prescrições existentes nas normas brasileiras e também de acordo com as indicações técnicas dos fabricantes dos materiais empregados, respeitando o projeto.

Os ramais do esgoto serão executados em tubos (ponta, bolsa e anel de borracha) e conexões de PVC rígido série normal para instalações prediais de esgotamento sanitário. As conexões de esgoto têm a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir conforme indicado no projeto.

12.2 Instalações de água fria

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetes de canalização de esgoto. A canalização de água será executada em tubos de PVC. Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas. O Barrilete e todas as tubulações de alimentação serão providos de Registros de Gaveta, de acordo com a especificação indicada. Os registros de gaveta serão empregados no interior das edificações.

12.3 Pluvial

As águas pluviais coletadas do telhado por meio de calhas serão encaminhadas aos condutores verticais e horizontais pluviais até as caixas de areia.

As caixas de areia com dimensões internas de 60x60cm e 80x80cm e tubulação de saída com desnível de 10cm em relação ao fundo da caixa.

12.4 Calhas

As calhas, ligações e calha condutor, serão executadas em chapa de aço galvanizado. Em

todas as emendas de calhas deverão ser aplicado o veda calha com o objetivo de eliminar totalmente possíveis vazamentos. A calha aplicada nesta cobertura deverá ter saídas suficientes para garantir a drenagem imediata eliminando o risco de transbordar.

As calhas instaladas na edificação existente, deverão ser removidas e substituídas por novas calhas.

12.5 Rufos

Os rufos serão em chapa de aço galvanizado nº24 com 33 cm de largura cada folha. As bordas da chapa do rufo deverão ser inseridas na alvenaria, proporcionando acabamento perfeito. Deverão ser executadas algerosas, a fim de evitar infiltrações. Deverão ser instalados rufos e algerosas em todas as platibandas da edificação existente e nas platibandas da edificação a ser construída

12.4 Drenagem

Como o estacionamento é amplo e descoberto, optamos pelo sistema de drenagem com manilhas de concreto. Para a execução, é escavado valas, e feito uma espécie de base de concreto para assentar os tubos de concreto, os tubos utilizados terão diâmetro de 1500mm. A água é destinada para rede de águas pluviais, como indica o projeto.

13 TELEFÔNICA

O serviço de instalação da rede lógica tem como objetivo dotar a edificação de uma rede de telecomunicações, interligando o rack de lógica com a rede de telefonia a ser executada, em concordância com os pontos apresentados no projeto em anexo.

O projeto estabelece o encaminhamento da infra-estrutura e os requisitos técnicos necessários para a implementação dos pontos lógicos.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas. O conjunto de materiais escolhidos para a execução do objeto devem funcionar perfeitamente em conjunto.

Os cabos serão sempre inspecionados e manuseados cuidadosamente, conferindo-se as suas características. Devem ser armazenados e manuseados de maneira a evitarem-se danos e curvaturas maiores que as recomendadas pelo fabricante. A execução dos serviços de puxamento e passagem dos condutores serão feitas com o auxílio de arames guia. Não

serão executados tracionamentos aos trancos, sendo feitos de forma contínua, evitando-se esforços bruscos. As esperas para a rede lógica deverão ser fixadas na parede na altura de 30 cm do piso

14 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

14.1 Revestimentos de paredes/Reboco Interno e Externo

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa. Após a completa pega do chapisco, todas as superfícies serão revestidas com massa única industrializada, que poderá ser substituída por massa única no traço 1:2:8, tratada com desempenadeira e espuma de borracha, com cimento e areia, a depender da procedência dos materiais, observando a aderência e a plasticidade do revestimento. Concluído o serviço de revestimento deverá apresentar uma superfície perfeitamente plana, desempenada, lisa e isenta de defeitos ou deformações.

Serão revestidas em massa única, para posterior aplicação de pintura, todas as paredes internas e externas, quando não for especificado outro tipo de revestimento.

15 TOPOGRAFIA

O levantamento realizado pela equipe de topografia é essencial para determinar o local mais favorável para a implantação da obra, evitando prejuízos financeiros e gastos desnecessários.

Em diferentes fases de execução de obras, a topografia tem por objetivo auxiliar no suporte técnico, como na demarcação dos limites, na locação de obras, e usualmente é utilizada na etapa de nivelamento do terreno (terraplanagem). Os dados coletados durante o estudo topográfico podem ser usados em diferentes fases da obra, como é o caso da locação de estacas e pilares, demarcação de esquadro, nivelamento do terreno, além de servirem de base no acompanhamento de prumadas de pilares.

A partir dos dados do levantamento topográfico, conseguimos fazer os demais projetos. O detalhamento do terreno está no projeto de terraplanagem.

16 LIMPEZA E ARREMATES FINAIS

Os entulhos gerados, decorrentes da construção, deverão removidos e empilhados em local apropriado, para posterior transporte a cargo da contratada. A edificação será entregue completamente limpa, o piso deverá ser lavado, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpa e apropriada para uso.

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os critérios técnicos de engenharia adotados estão baseados em normas brasileiras editadas pela ABNT. A execução da obra deverá seguir conforme projeto, não podendo haver alterações sem que haja o conhecimento e aceitação do profissional responsável.

Francisco Beltrão – PR, agosto de 2023

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA:07074422908
Digitally signed by CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA:07074422908
Date: 2023.09.04 11:13:00 -03'00'

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
CREA-PR 189110/D
ART nº: 1720231338671



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO / PR

BC CONSTRUTORA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 01/2023

DATA DA ABERTURA 27/11/2023

SUMÁRIO

Proposta de Preço	pg 1
Planilha Orçamentária	pg 2
Cronograma de Obra	pg 12
Memorial Descritivo	pg 14



CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA COMERCIAL

Nome da licitante: BC Construtora		CNPJ: 11.478.001/0001-62	
Endereço: Rua Lago Mangueira, 2099, Lago Azul, Cascavel - PR			
Nome para contato: Lais		Telefone: (45) 3096-8040	
Inscrição Estadual: 90659792-65		E-mail: contato@bcconstrutora.com.br	
Nº Conta Corrente: 71151-2	Banco: Sicredi	Agência: 0710	


Item	Descrição	Unidade	Valor Máx. Unit. R\$
1	Execução da Sede do Legislativo Municipal	UN	1.785.027,92

Preço Total Por Extenso	Um milhão setecentos e oitenta e cinco mil vinte e sete reais e noventa e dois centavos
-------------------------	---

Prazo Validade Proposta	60 dias
-------------------------	---------

Prazo Execução Serviços	12 meses
-------------------------	----------

Vitorino-PR, 27 de novembro de 2023.



DOUGLAS MAYCON COLPO
CPF: 046.280.879-14 CREA/PR 94.815/D
BC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 11.478.001/0001-62**BC CONSTRUTORA LTDA.**
CNPJ: 11.478.001/0001-62

BC Construtora LTDA



Obra: Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância - Tipo 1
Município: Sarandi - Paraná
Data: 27/11/2023

CNPJ: 11.478.001/0001-62
Inscrição Estadual: 90659792-65
Responsável Técnico: Douglas Maycon Colpo
Fone: (45) 3096-8040
Endereço: Rua Lagoa Mangueira, 2099, Lago Azul - Cascavel / PR
E-mail: contato@bcconstrutora.com.br



Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
LOTE	LOTE	Câmara de Vereadores										1.785.027,92	RA
Meta	Meta	1	SINAPI		CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 171.912,93	RA	
Nível 2	Nível 2	1.1	SINAPI		Serviços Preliminares	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 131.595,82	RA	
Serviço	Serviço	1.1.1	Composição	001	PLACA DE OBRA	M²	2,00	373,37	BDI 1	456,37	912,74	RA	
Serviço	Serviço	1.1.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	143,66	61,24	BDI 1	74,85	10.753,50	RA	
Serviço	Serviço	1.1.3	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	146,50	151,57	BDI 1	185,26	27.141,13	RA	
Serviço	Serviço	1.1.4	Composição	016	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	75.912,99	BDI 1	92.788,44	92.788,44	RA	
Nível 2	Nível 2	1.2	SINAPI		Movimentação de terra	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 40.317,11	RA	
Serviço	Serviço	1.2.1	SINAPI	101129	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	1.243,68	17,92	BDI 1	21,91	27.243,79	RA	
Serviço	Serviço	1.2.2	SINAPI	93360	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	148,00	22,38	BDI 1	27,35	4.048,54	RA	
Serviço	Serviço	1.2.3	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.243,68	5,94	BDI 1	7,26	9.024,79	RA	
Meta	Meta	2	SINAPI		INFRAESTRUTURA	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 220.835,17	RA	
Nível 2	Nível 2	2.1	SINAPI		Sapata	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 83.882,41	RA	
Serviço	Serviço	2.1.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	35,90	44,07	BDI 1	53,87	1.933,77	RA	
Serviço	Serviço	2.1.2	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	92,70	163,12	BDI 1	199,39	18.483,10	RA	
Serviço	Serviço	2.1.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,10	14,60	BDI 1	17,85	11.334,08	RA	
Serviço	Serviço	2.1.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	580,00	12,81	BDI 1	15,65	9.076,01	RA	
Serviço	Serviço	2.1.5	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	440,90	10,73	BDI 1	13,11	5.782,14	RA	
Serviço	Serviço	2.1.6	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,60	17,86	BDI 1	21,83	689,93	RA	
Serviço	Serviço	2.1.7	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	35,90	519,66	BDI 1	635,19	22.803,18	RA	
Serviço	Serviço	2.1.8	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	134,86	28,88	BDI 1	35,30	4.760,79	RA	
Serviço	Serviço	2.1.9	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	134,86	54,72	BDI 1	66,88	9.019,42	RA	
Nível 2	Nível 2	2.2	SINAPI		Arranque do Pilar	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 29.292,11	RA	
Serviço	Serviço	2.2.1	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	74,40	142,76	BDI 1	174,49	12.982,24	RA	
Serviço	Serviço	2.2.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	12,22	BDI 1	14,94	183,76	RA	
Serviço	Serviço	2.2.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	453,70	10,84	BDI 1	13,25	6.011,81	RA	
Serviço	Serviço	2.2.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	180,30	9,10	BDI 1	11,13	2.005,92	RA	
Serviço	Serviço	2.2.5	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,90	8,77	BDI 1	10,73	1.339,66	RA	
Serviço	Serviço	2.2.6	SINAPI	92758	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	216,30	14,09	BDI 1	17,22	3.724,57	RA	
Serviço	Serviço	2.2.7	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	5,00	498,10	BDI 1	608,83	3.044,15	RA	
Nível 2	Nível 2	2.3	SINAPI		Viga Baldrame	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 107.660,85	RA	
Serviço	Serviço	2.3.1	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	28,40	137,53	BDI 1	168,10	4.774,00	RA	
Serviço	Serviço	2.3.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	447,70	84,53	BDI 1	103,32	46.254,95	RA	

Serviço	Serviço	2.3.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,00	16,10	BDI 1	19,68	570,74	RA
Serviço	Serviço	2.3.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	856,30	14,60	BDI 1	17,85	15.281,64	RA
Serviço	Serviço	2.3.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	407,00	12,81	BDI 1	15,65	6.368,85	RA
Serviço	Serviço	2.3.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	204,40	10,73	BDI 1	13,11	2.680,58	RA
Serviço	Serviço	2.3.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,60	9,94	BDI 1	12,15	493,36	RA
Serviço	Serviço	2.3.8.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	482,60	17,86	BDI 1	21,83	10.536,67	RA
Serviço	Serviço	2.3.9.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	28,40	511,31	BDI 1	624,97	17.749,11	RA
Serviço	Serviço	2.3.10	SINAPI	7313	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	100,00	24,14	BDI 1	29,51	2.950,74	RA
Meta	Meta	3.	SINAPI		SUPRAESTRUTURA	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 414.019,59	RA
Nivel 2	Nivel 2	3.1.	SINAPI		Pilares	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 75.611,42	RA
Serviço	Serviço	3.1.1.	SINAPI	92429	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	315,50	72,98	BDI 1	89,20	28.143,67	RA
Serviço	Serviço	3.1.2.	SINAPI	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.053,30	12,71	BDI 1	15,53	16.357,98	RA
Serviço	Serviço	3.1.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	319,30	9,10	BDI 1	11,13	3.552,36	RA
Serviço	Serviço	3.1.4.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,30	8,77	BDI 1	10,73	786,20	RA
Serviço	Serviço	3.1.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	702,80	14,09	BDI 1	17,22	12.098,40	RA
Serviço	Serviço	3.1.6.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	24,10	498,10	BDI 1	608,83	14.672,80	RA
Nivel 2	Nivel 2	3.2.	SINAPI		Viga	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 182.306,73	RA
Serviço	Serviço	3.2.1.	SINAPI	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	508,80	171,22	BDI 1	209,29	106.484,52	RA
Serviço	Serviço	3.2.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,50	13,13	BDI 1	16,05	6.427,18	RA
Serviço	Serviço	3.2.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	811,40	12,22	BDI 1	14,94	12.122,23	RA
Serviço	Serviço	3.2.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	787,10	10,84	BDI 1	13,25	10.429,58	RA
Serviço	Serviço	3.2.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,20	9,10	BDI 1	11,13	4.485,78	RA
Serviço	Serviço	3.2.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	384,80	8,77	BDI 1	10,73	4.125,16	RA
Serviço	Serviço	3.2.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	691,90	14,09	BDI 1	17,22	11.914,15	RA
Serviço	Serviço	3.2.8.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	41,40	520,09	BDI 1	635,70	26.318,13	RA
Nivel 2	Nivel 2	3.3.	SINAPI		Laje	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 154.948,37	RA
Serviço	Serviço	3.3.1.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	363,08	44,54	BDI 1	54,44	19.765,17	RA
Serviço	Serviço	3.3.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	703,90	12,56	BDI 1	15,35	10.803,87	RA
Serviço	Serviço	3.3.3.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,90	11,70	BDI 1	14,30	3.658,11	RA
Serviço	Serviço	3.3.4.	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	210,30	10,36	BDI 1	12,67	2.664,37	RA
Serviço	Serviço	3.3.5.	SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,30	8,67	BDI 1	10,60	130,36	RA
Serviço	Serviço	3.3.6.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	276,50	13,50	BDI 1	16,51	4.565,31	RA

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES
 FIS. 882
 VEREADOR - PR

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-52

Serviço	Serviço	3.3.7.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	29,40	520,09	BDI 1	635,70	18.689,69	RA
Serviço	Serviço	3.3.8.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*3). AF_11/2020	M2	363,08	160,15	BDI 1	195,75	71.074,15	RA
Serviço	Serviço	3.3.9.	SINAPI	92508	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	92,48	107,36	BDI 1	131,23	12.135,76	RA
Serviço	Serviço	3.3.10	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	93,00	100,83	BDI 1	123,24	11.461,57	RA
Nível 2	Nível 2	3.4.	SINAPI		Escada (Acesso atrás do plano)	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 1.153,07	RA
Serviço	Serviço	3.4.1.	SINAPI	101996	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020	M2	1,50	138,67	BDI 1	169,50	254,25	RA
Serviço	Serviço	3.4.2.	SINAPI	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	32,00	12,62	BDI 1	15,43	493,77	RA
Serviço	Serviço	3.4.3.	SINAPI	103183	CONCRETAGEM DE ESCADAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS - CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	0,60	552,31	BDI 1	675,09	405,06	RA
Meta	Meta	4.	SINAPI		Cobertura/Platibanda	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 148.523,74	RA
Nível 2	Nível 2	4.1.	SINAPI		Pilares	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 3.599,58	RA
Serviço	Serviço	4.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	15,00	57,89	BDI 1	70,76	1.061,37	RA
Serviço	Serviço	4.1.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,40	10,84	BDI 1	13,25	1.144,86	RA
Serviço	Serviço	4.1.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,50	9,10	BDI 1	11,13	183,57	RA
Serviço	Serviço	4.1.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	34,90	14,09	BDI 1	17,22	600,96	RA
Serviço	Serviço	4.1.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,00	498,10	BDI 1	608,83	608,83	RA
Nível 2	Nível 2	4.2.	SINAPI		Vigas	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 9.988,79	RA
Serviço	Serviço	4.2.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	42,80	108,31	BDI 1	132,39	5.666,22	RA
Serviço	Serviço	4.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,50	12,22	BDI 1	14,94	1.710,62	RA
Serviço	Serviço	4.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,70	14,09	BDI 1	17,22	959,12	RA
Serviço	Serviço	4.2.4.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,60	520,09	BDI 1	635,70	1.652,83	RA
Nível 2	Nível 2	4.3.	SINAPI		Estrutura de Cobertura em Metálica	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 90.267,39	RA
Serviço	Serviço	4.3.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	363,08	49,50	BDI 1	60,50	21.967,90	RA
Serviço	Serviço	4.3.2.	SINAPI	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	25,00	937,08	BDI 1	1.145,39	28.634,86	RA
Serviço	Serviço	4.3.3.	SINAPI-I	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	611,08	53,10	BDI 1	64,91	39.664,62	RA
Nível 2	Nível 2	4.4.	SINAPI		Estrutura de Cobertura Metálica (Plenário)	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 44.697,98	RA
Serviço	Serviço	4.4.1.	SINAPI-I	11983	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOL, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	50,00	7,94	BDI 1	9,70	484,98	RA
Serviço	Serviço	4.4.2.	SINAPI-I	4342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	8,00	0,18	BDI 1	0,22	1,74	RA
Serviço	Serviço	4.4.3.	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.704,05	16,27	BDI 1	19,88	33.877,36	RA
Serviço	Serviço	4.4.4.	SINAPI	100752	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	197,38	42,71	BDI 1	52,20	10.303,89	RA
Meta	Meta	5.	SINAPI		MURO LATERAL FUNDOS	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 110.759,21	RA
Nível 2	Nível 2	5.1.	SINAPI		FUNDAÇÃO	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 25.575,40	RA
Serviço	Serviço	5.1.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	15,15	44,07	BDI 1	53,87	816,06	RA

CAMAR...
Fis. 003

X
A
g

Serviço	Serviço	5.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,30	163,12	BDI 1	199,39	13.019,92	RA
Serviço	Serviço	5.1.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	161,30	14,60	BDI 1	17,85	2.878,58	RA
Serviço	Serviço	5.1.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	17,00	12,81	BDI 1	15,65	266,02	RA
Serviço	Serviço	5.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,00	17,86	BDI 1	21,83	654,99	RA
Serviço	Serviço	5.1.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	12,50	519,66	BDI 1	635,19	7.939,82	RA
Nível 2	Nível 2	5.2.	SINAPI	96619	VIGAS	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 28.553,49	RA
Serviço	Serviço	5.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	8,85	137,53	BDI 1	168,10	1.487,67	RA
Serviço	Serviço	5.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	114,88	84,53	BDI 1	103,32	11.869,04	RA
Serviço	Serviço	5.2.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	308,00	14,60	BDI 1	17,85	5.496,61	RA
Serviço	Serviço	5.2.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	14,00	12,81	BDI 1	15,65	219,08	RA
Serviço	Serviço	5.2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	148,00	17,86	BDI 1	21,83	3.231,30	RA
Serviço	Serviço	5.2.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,80	511,31	BDI 1	624,97	4.249,79	RA
Nível 2	Nível 2	5.3.	SINAPI		PILAR	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 11.876,84	RA
Serviço	Serviço	5.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	33,81	142,76	BDI 1	174,49	5.899,59	RA
Serviço	Serviço	5.3.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,20	10,84	BDI 1	13,25	68,90	RA
Serviço	Serviço	5.3.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	162,70	9,10	BDI 1	11,13	1.810,11	RA
Serviço	Serviço	5.3.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	139,00	14,09	BDI 1	17,22	2.393,51	RA
Serviço	Serviço	5.3.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,80	498,10	BDI 1	608,83	1.704,72	RA
Nível 2	Nível 2	5.4.	SINAPI		ALVENARIA MURO	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 30.076,46	RA
Serviço	Serviço	5.4.1.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	190,00	13,71	BDI 1	16,77	3.185,42	RA
Serviço	Serviço	5.4.2.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	450,00	11,90	BDI 1	14,54	6.543,13	RA
Serviço	Serviço	5.4.3.	SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	114,00	101,16	BDI 1	123,64	14.095,23	RA
Serviço	Serviço	5.4.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	10,27	498,10	BDI 1	608,83	6.252,68	RA
Nível 2	Nível 2	5.5.	SINAPI		ESTACA MURO E RAMPA	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 16.677,03	RA
Serviço	Serviço	5.5.1.	SINAPI	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021 PS	KG	351,00	10,46	BDI 1	12,79	4.488,40	RA
Serviço	Serviço	5.5.2.	SINAPI	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021 PS	KG	131,00	16,03	BDI 1	19,59	2.566,27	RA
Serviço	Serviço	5.5.3.	SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	99,00	79,52	BDI 1	97,20	9.622,36	RA
Meta	Meta	6.	SINAPI		MUROS LATERAIS	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 252.543,80	RA
Nível 2	Nível 2	6.1.	SINAPI		FUNDAÇÃO	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 48.273,60	RA
Serviço	Serviço	6.1.1.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	160,00	99,71	BDI 1	121,88	19.500,87	RA
Serviço	Serviço	6.1.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	510,00	12,81	BDI 1	15,65	7.980,63	RA
Serviço	Serviço	6.1.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	225,00	17,86	BDI 1	21,83	4.912,45	RA
Serviço	Serviço	6.1.4.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	25,00	519,66	BDI 1	635,19	15.879,65	RA
Nível 2	Nível 2	6.2.	SINAPI		VIGAS	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 50.958,09	RA
Serviço	Serviço	6.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,40	137,53	BDI 1	168,10	403,44	RA
Serviço	Serviço	6.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	213,60	84,53	BDI 1	103,32	22.068,48	RA

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

Stamp: CAMMATA S.P.A. EMPRESAS SINAIS
Fis. 884

Serviço	Serviço	6.2.3	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	865,80	12,81	BDI 1	15,65	13.548,29	RA
Serviço	Serviço	6.2.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	286,30	17,86	BDI 1	21,83	6.250,82	RA
Serviço	Serviço	6.2.5	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	13,90	511,31	BDI 1	624,97	8.687,07	RA
Nível 2	Nível 2	6.3	SINAPI		PILAR	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 68.721,41	RA
Serviço	Serviço	6.3.1	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	230,30	142,76	BDI 1	174,49	40.185,61	RA
Serviço	Serviço	6.3.2	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.284,50	9,10	BDI 1	11,13	14.290,64	RA
Serviço	Serviço	6.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	325,20	14,09	BDI 1	17,22	5.599,77	RA
Serviço	Serviço	6.3.4	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	14,20	498,10	BDI 1	608,83	8.645,39	RA
Nível 2	Nível 2	6.4	SINAPI		ALVENARIA MURO LATERAL	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 84.690,69	RA
Serviço	Serviço	6.4.1	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	640,00	13,71	BDI 1	16,77	10.729,84	RA
Serviço	Serviço	6.4.2	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	900,00	11,90	BDI 1	14,54	13.086,25	RA
Serviço	Serviço	6.4.3	SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	320,00	101,16	BDI 1	123,64	39.565,55	RA
Serviço	Serviço	6.4.4	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	35,00	498,10	BDI 1	608,83	21.309,05	RA
Meta	Meta	7.	SINAPI		PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 498.333,47	RA
Nível 2	Nível 2	7.1	SINAPI		Alvenaria/Fechamentos	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 282.575,35	RA
Serviço	Serviço	7.1.1	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.399,22	82,76	BDI 1	101,16	141.538,54	RA
Serviço	Serviço	7.1.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.109,35	4,23	BDI 1	5,18	5.742,82	RA
Serviço	Serviço	7.1.3	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	592,83	6,97	BDI 1	8,52	5.050,27	RA
Serviço	Serviço	7.1.4	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	507,89	8,05	BDI 1	9,84	4.995,51	RA
Serviço	Serviço	7.1.5	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	507,89	56,44	BDI 1	69,00	35.042,36	RA
Serviço	Serviço	7.1.6	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2014	M2	1.109,35	34,12	BDI 1	41,70	46.264,94	RA
Serviço	Serviço	7.1.7	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,40	95,01	BDI 1	116,12	1.439,92	RA
Serviço	Serviço	7.1.8	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40	97,17	BDI 1	118,77	1.472,69	RA
Serviço	Serviço	7.1.9	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	46,00	106,18	BDI 1	129,78	5.969,96	RA
Serviço	Serviço	7.1.10	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,00	110,37	BDI 1	134,91	6.206,00	RA
Serviço	Serviço	7.1.11	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,60	38,03	BDI 1	46,48	1.236,41	RA
Serviço	Serviço	7.1.12	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,40	63,21	BDI 1	77,26	2.348,72	RA
Serviço	Serviço	7.1.13	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	110,00	187,92	BDI 1	229,70	25.267,21	RA
Nível 2	Nível 2	7.2	SINAPI		Alimentação	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 1.239,89	RA
Serviço	Serviço	7.2.1	SINAPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	29,25	BDI 1	35,76	35,76	RA
Serviço	Serviço	7.2.2	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	37,95	BDI 1	46,39	46,39	RA
Serviço	Serviço	7.2.3	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	27,85	BDI 1	34,05	34,05	RA
Serviço	Serviço	7.2.4	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	28,03	BDI 1	34,26	34,26	RA

Serviço	Serviço	7.2.5.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	23,24	BDI 1	28,41	28,41	RA
Serviço	Serviço	7.2.6.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	53,60	12,83	BDI 1	15,68	840,70	RA
Serviço	Serviço	7.2.7.	SINAPI	96638	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	16,76	BDI 1	20,48	40,96	RA
Serviço	Serviço	7.2.8.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,05	BDI 1	11,05	44,21	RA
Serviço	Serviço	7.2.9.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	6,79	BDI 1	8,30	33,20	RA
Serviço	Serviço	7.2.10	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,84	BDI 1	12,02	24,05	RA
Serviço	Serviço	7.2.11	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	9,05	BDI 1	11,05	55,26	RA
Serviço	Serviço	7.2.12	SINAPI	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,53	BDI 1	22,64	22,64	RA
Nível 2	Nível 2	7.3.	SINAPI		Elétrica	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 39.036,77	RA
Serviço	Serviço	7.3.1.	SINAPI-I	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	0,91	BDI 1	1,11	3,32	RA
Serviço	Serviço	7.3.2.	SINAPI-I	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	1,22	BDI 1	1,49	4,47	RA
Serviço	Serviço	7.3.3.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	13,32	BDI 1	16,28	162,84	RA
Serviço	Serviço	7.3.4.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	98,00	15,78	BDI 1	19,29	1.890,44	RA
Serviço	Serviço	7.3.5.	SINAPI-I	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	UN	18,00	1,97	BDI 1	2,41	43,32	RA
Serviço	Serviço	7.3.6.	SINAPI-I	1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	4,26	BDI 1	5,20	15,61	RA
Serviço	Serviço	7.3.7.	SINAPI-I	1879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	3,59	BDI 1	4,39	4,39	RA
Serviço	Serviço	7.3.8.	SINAPI-I	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	2,17	BDI 1	2,65	10,61	RA
Serviço	Serviço	7.3.9.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	161,53	BDI 1	197,44	1.579,54	RA
Serviço	Serviço	7.3.10	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.451,90	13,37	BDI 1	16,34	23.721,89	RA
Serviço	Serviço	7.3.11	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,50	15,13	BDI 1	18,49	6.665,99	RA
Serviço	Serviço	7.3.12	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	116,20	8,22	BDI 1	10,04	1.167,19	RA
Serviço	Serviço	7.3.13	Composição	002	ENTRADA DE SERVIÇO COM POSTE	UND	1,00	1.943,98	BDI 1	2.376,13	2.376,13	RA
Serviço	Serviço	7.3.14	SINAPI-I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	203,07	BDI 1	248,22	248,22	RA
Serviço	Serviço	7.3.15	SINAPI-I	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	6,00	155,83	BDI 1	190,47	1.142,81	RA
Nível 2	Nível 2	7.4.	SINAPI-I		Esgoto	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 14.754,77	RA
Serviço	Serviço	7.4.1.	SINAPI	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	764,45	BDI 1	934,38	934,38	RA
Serviço	Serviço	7.4.2.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	550,76	BDI 1	673,19	2.692,78	RA
Serviço	Serviço	7.4.3.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	68,28	BDI 1	83,45	584,18	RA
Serviço	Serviço	7.4.4.	SINAPI-I	6149	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2"	UN	10,00	11,11	BDI 1	13,58	135,78	RA
Serviço	Serviço	7.4.5.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,72	25,72	RA
Serviço	Serviço	7.4.6.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	11,48	BDI 1	14,03	14,03	RA
Serviço	Serviço	7.4.7.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	21,04	BDI 1	25,72	77,16	RA
Serviço	Serviço	7.4.8.	SINAPI-I	6158	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	10,00	7,09	BDI 1	8,67	86,73	RA
Serviço	Serviço	7.4.9.	SINAPI	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	9,45	BDI 1	11,55	11,55	RA
Serviço	Serviço		SINAPI-I	6156	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE 1,1/4" X 1 1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1,00	6,08	BDI 1	7,44	7,44	RA

Fls. 886

Serviço	Serviço	7.4.11	SINAPI	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	43,54	BDI 1	53,22	106,44	RA
Serviço	Serviço	7.4.12	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	13,74	BDI 1	16,79	184,72	RA
Serviço	Serviço	7.4.13	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	28,81	BDI 1	35,21	70,42	RA
Serviço	Serviço	7.4.14	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	10,95	BDI 1	13,39	120,48	RA
Serviço	Serviço	7.4.15	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	9,78	BDI 1	11,95	35,86	RA
Serviço	Serviço	7.4.16	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	20,81	BDI 1	25,43	25,43	RA
Serviço	Serviço	7.4.17	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	27,94	BDI 1	34,15	170,74	RA
Serviço	Serviço	7.4.18	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	9,02	BDI 1	11,03	44,10	RA
Serviço	Serviço	7.4.19	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	19,80	BDI 1	24,20	145,22	RA
Serviço	Serviço	7.4.20	SINAPI-I	10836	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	21,11	BDI 1	25,80	51,60	RA
Serviço	Serviço	7.4.21	SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 138 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00	5,89	BDI 1	7,20	79,22	RA
Serviço	Serviço	7.4.22	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	18,69	BDI 1	22,84	22,84	RA
Serviço	Serviço	7.4.23	SINAPI	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	37,18	BDI 1	45,45	90,89	RA
Serviço	Serviço	7.4.24	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	19,45	BDI 1	23,78	23,78	RA
Serviço	Serviço	7.4.25	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	62,04	BDI 1	63,61	63,61	RA
Serviço	Serviço	7.4.26	SINAPI	104176	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	1,00	243,90	BDI 1	298,12	298,12	RA
Serviço	Serviço	7.4.27	SINAPI	104174	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	1,00	183,82	BDI 1	224,68	224,68	RA
Serviço	Serviço	7.4.28	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	15,61	BDI 1	19,08	38,16	RA
Serviço	Serviço	7.4.29	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00	19,24	BDI 1	23,52	423,40	RA
Serviço	Serviço	7.4.30	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	52,75	BDI 1	64,47	322,37	RA
Serviço	Serviço	7.4.31	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	9,67	BDI 1	11,82	70,95	RA
Serviço	Serviço	7.4.32	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	16,02	BDI 1	19,58	117,48	RA
Serviço	Serviço	7.4.33	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	3,00	17,98	BDI 1	21,98	65,94	RA
Serviço	Serviço	7.4.34	SINAPI-I	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	9,33	BDI 1	11,40	11,40	RA
Serviço	Serviço	7.4.35	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_08/2022	UN	1,00	86,70	BDI 1	105,97	105,97	RA

CAMARA MUNICIPAL
VEREADORES

Fis. 887

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-82

Serviço	Serviço	7.4.36	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_08/2022	M	91,60	30,16	BDI 1	36,86	3.376,73	RA
Serviço	Serviço	7.4.37	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	35,60	59,07	BDI 1	72,20	2.570,39	RA
Serviço	Serviço	7.4.38	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	26,40	22,53	BDI 1	27,55	727,21	RA
Serviço	Serviço	7.4.39	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	13,30	13,99	BDI 1	17,09	227,33	RA
Serviço	Serviço	7.4.40	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,90	35,51	BDI 1	43,40	256,08	RA
Serviço	Serviço	7.4.41	SINAPI	104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	38,54	BDI 1	47,11	47,11	RA
Serviço	Serviço	7.4.42	SINAPI	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	10,31	BDI 1	12,60	12,60	RA
Serviço	Serviço	7.4.43	SINAPI-I	38409	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,10	439,85	BDI 1	537,63	53,76	RA
Nível 2	Nível 2	7.5.	SINAPI		Lógica	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 6.060,55	RA
Serviço	Serviço	7.5.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	31,91	BDI 1	39,00	623,97	RA
Serviço	Serviço	7.5.2.	SINAPI-I	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	2,00	112,94	BDI 1	138,06	276,11	RA
Serviço	Serviço	7.5.3.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	236,60	13,11	BDI 1	16,03	3.792,63	RA
Serviço	Serviço	7.5.4.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,50	19,74	BDI 1	24,12	904,57	RA
Serviço	Serviço	7.5.5.	SINAPI-I	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	3,00	126,34	BDI 1	154,42	463,26	RA
Nível 2	Nível 2	7.6.	SINAPI		Espera para monitoramento	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 5.842,62	RA
Serviço	Serviço	7.6.1.	SINAPI-I	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,00	126,34	BDI 1	154,42	154,42	RA
Serviço	Serviço	7.6.2.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	182,10	13,11	BDI 1	16,03	2.919,01	RA
Serviço	Serviço	7.6.3.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114,80	19,74	BDI 1	24,12	2.769,18	RA
Nível 2	Nível 2	7.7.	SINAPI		Pluvial	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 41.803,89	RA
Serviço	Serviço	7.7.1.	Composição	008	CAIXA DE PASSAGEM PLUVIAL 60X80X100cm - GRELHA EM AÇO CA-50 12,0mm A CADA 10cm	0	3,00	462,79	BDI 1	565,67	1.697,02	RA
Serviço	Serviço	7.7.2.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	204,00	70,79	BDI 1	86,53	17.652,79	RA
Serviço	Serviço	7.7.3.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	44,27	BDI 1	54,10	162,30	RA
Serviço	Serviço	7.7.4.	SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00	125,39	BDI 1	153,26	613,04	RA
Serviço	Serviço	7.7.5.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	30,00	43,20	BDI 1	52,80	1.584,08	RA
Serviço	Serviço	7.7.6.	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	195,50	BDI 1	238,96	477,91	RA
Serviço	Serviço	7.7.7.	SINAPI	89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	258,67	BDI 1	316,18	316,18	RA
Serviço	Serviço	7.7.8.	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	40,00	32,92	BDI 1	40,24	1.609,69	RA
Serviço	Serviço	7.7.9.	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	13,00	75,25	BDI 1	91,98	1.195,77	RA
Serviço	Serviço	7.7.10	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	86,70	BDI 1	105,97	211,94	RA
Serviço	Serviço	7.7.11	SINAPI	89579	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	103,70	34,25	BDI 1	41,86	4.340,77	RA

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES

Fis. 888

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-62

[Handwritten signature]

Serviço	Serviço	7.7.12	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	134,20	70,79	BDI 1	86,53	11.612,77	RA
Serviço	Serviço	7.7.13	SINAPI	104175	TÊ. PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	134,84	BDI 1	164,81	329,62	RA
Nível 2	Nível 2	7.8.	SINAPI		DRENAGEM	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 40.029,75	RA
Serviço	Serviço	7.8.1.	SINAPI-I	38053	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXÍVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN "160" MM, (6") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	203,98	21,23	BDI 1	25,96	5.294,58	RA
Serviço	Serviço	7.8.2.	SINAPI	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	70,30	115,40	BDI 1	141,06	9.916,63	RA
Serviço	Serviço	7.8.3.	SINAPI-I	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = "25" KN/M	M2	540,00	22,68	BDI 1	27,72	14.967,86	RA
Serviço	Serviço	7.8.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	89,30	90,25	BDI 1	110,31	9.850,68	RA
Nível 2	Nível 2	7.9.	SINAPI		Telefônica	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 2.589,70	RA
Serviço	Serviço	7.9.1.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	184,80	11,46	BDI 1	14,01	2.589,70	RA
Nível 2	Nível 2	7.10.	SINAPI		Água Fria	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 8.123,59	RA
Serviço	Serviço	7.10.1	SINAPI-I	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	1,00	89,65	BDI 1	109,57	109,57	RA
Serviço	Serviço	7.10.2	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	89,88	BDI 1	109,86	878,85	RA
Serviço	Serviço	7.10.3	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	109,42	BDI 1	133,74	133,74	RA
Serviço	Serviço	7.10.4	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	89,88	BDI 1	109,86	768,99	RA
Serviço	Serviço	7.10.5	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	85,43	BDI 1	104,42	313,27	RA
Serviço	Serviço	7.10.6	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	83,85	BDI 1	102,48	307,44	RA
Serviço	Serviço	7.10.7	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	10,60	BDI 1	12,95	194,26	RA
Serviço	Serviço	7.10.8	SINAPI	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	10,43	BDI 1	12,74	38,23	RA
Serviço	Serviço	7.10.9	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,49	BDI 1	9,15	27,46	RA
Serviço	Serviço	7.10.10.	SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	25,12	BDI 1	30,71	61,41	RA
Serviço	Serviço	7.10.11.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	33,00	21,62	BDI 1	26,42	871,84	RA
Serviço	Serviço	7.10.12.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,84	BDI 1	12,02	48,10	RA
Serviço	Serviço	7.10.13.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	9,05	BDI 1	11,05	442,11	RA
Serviço	Serviço	7.10.14.	SINAPI	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	10,47	BDI 1	12,80	25,59	RA
Serviço	Serviço	7.10.15.	SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	19,09	BDI 1	23,33	326,64	RA
Serviço	Serviço	7.10.16.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	127,00	12,83	BDI 1	15,68	1.991,95	RA
Serviço	Serviço	7.10.17.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,50	33,57	BDI 1	41,03	61,55	RA
Serviço	Serviço	7.10.18.	SINAPI-I	7139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25,00	1,23	BDI 1	1,50	37,46	RA
Serviço	Serviço	7.10.19.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	16,66	BDI 1	20,36	81,45	RA
Serviço	Serviço	7.10.20.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	13,35	BDI 1	16,32	359,05	RA

[Handwritten signature and initials]



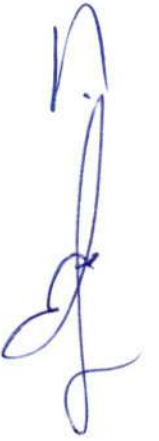
BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0901-62

10

Serviço	Serviço	7.10.2 1.	SINAPI	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	854,63	BDI 1	1.044,61	1.044,61	RA
Nível 2	Nível 2	7.11.	SINAPI		ITENS EXTERNOS / DIVERSOS	-	-	-	BDI 1	-	R\$ 24.276,60	RA
Serviço	Serviço	7.11.1	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	105,33	73,06	BDI 1	89,29	9.405,36	RA
Serviço	Serviço	7.11.2	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	188,95	64,39	BDI 1	78,70	14.871,24	RA
TOTAL COM BDI										R\$	1.785.027,92	



DOUGLAS MAYCON COLPO
 CPF: 046.200.379-14 CREA/PR 94.815/D
 BC CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 11.478.001/0001-62


BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

JJ



BC Construtora LTDA

Obra: Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância - Tipo 1
 Município: Sarandi - Paraná
 Data: 27/11/2023

CNPJ: 11.478.001/0001-62
 Inscrição Estadual: 90659792-65
 Responsável Técnico: Douglas Maycon Colpo
 Fone: (45) 3096-8040
 Endereço: Rua Lagoa Mangueira, 2099, Lago Azul - Cascavel / PR
 E-mail: BDI: contato@bcconstrutora.com.br

CREA/PR: 94.815/D

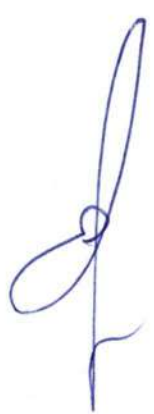

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 171.912,93	% Período:												
1.1.	Serviços Preliminares	R\$ 131.595,82	% Período:	60,00%	40,00%										
				R\$ 78.957,49	R\$ 52.638,33										
1.2.	Movimentação de terra	R\$ 40.317,11	% Período:	10,00%	90,00%										
				R\$ 4.031,71	R\$ 36.285,40										
2.	INFRAESTRUTURA	R\$ 220.835,17	% Período:												
2.1.	Sapata	R\$ 83.882,41	% Período:		100,00%										
					R\$ 83.882,41										
2.2.	Arranque do Pilar	R\$ 29.292,11	% Período:			100,00%									
						R\$ 29.292,11									
2.3.	Viga Baldrame	R\$ 107.660,65	% Período:			100,00%									
						R\$ 107.660,65									
3.	SUPRAESTRUTURA	R\$ 414.019,59	% Período:												
3.1.	Pilares	R\$ 75.611,42	% Período:			100,00%									
						R\$ 75.611,42									
3.2.	Viga	R\$ 182.306,73	% Período:				100,00%								
							R\$ 182.306,73								
3.3.	Laje	R\$ 154.948,37	% Período:				20,00%	80,00%							
							R\$ 30.989,67	R\$ 123.958,70							
3.4.	Escada (Acesso atrás do plenário)	R\$ 1.153,07	% Período:					100,00%							
								R\$ 1.153,07							
4.	Cobertura/Platibanda	R\$ 148.523,74	% Período:												
4.1.	Pilares	R\$ 3.599,58	% Período:					100,00%							
								R\$ 3.599,58							
4.2.	Vigas	R\$ 9.988,79	% Período:					100,00%							
								R\$ 9.988,79							
4.3.	Estrutura de Cobertura em Metálica	R\$ 90.267,39	% Período:						100,00%						
									R\$ 90.267,39						
4.4.	Estrutura de Cobertura Metálica (Plenário)	R\$ 44.667,98	% Período:												
5.	MURO LATERAL FUNDOS	R\$ 110.759,21	% Período:												
5.1.	FUNDAÇÃO	R\$ 25.575,40	% Período:					100,00%							
								R\$ 25.575,40							
5.2.	VIGAS	R\$ 26.553,49	% Período:						100,00%						
									R\$ 26.553,49						
5.3.	PILAR	R\$ 11.876,84	% Período:							100,00%					
										R\$ 11.876,84					
5.4.	ALVENARIA MURO	R\$ 30.076,46	% Período:							100,00%					
										R\$ 30.076,46					
5.5.	ESTACA MURO E RAMPA	R\$ 16.677,03	% Período:							100,00%					
										R\$ 16.677,03					
	MUROS LATERAIS	R\$ 252.643,80	% Período:												
6.1.	FUNDAÇÃO	R\$ 48.273,60	% Período:						70,00%	30,00%					
									R\$ 33.791,52	R\$ 14.482,08					
6.2.	VIGAS	R\$ 50.958,09	% Período:							30,00%	100,00%				
										R\$ 15.287,43	R\$ 50.958,09				
6.3.	PILAR	R\$ 68.721,41	% Período:								100,00%				
										R\$ -	R\$ 68.721,41				
6.4.	ALVENARIA MURO LATERAL	R\$ 84.690,69	% Período:								30,00%	70,00%			

BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62

7.	PARTE INTERNA DA EDIFICAÇÃO	R\$ 466.333,47	% Período:							R\$ 25.407,21	R\$ 59.283,49				
7.1.	Alvenaria/Fechamentos	R\$ 282.575,35	% Período:									40,00%	60,00%		
												R\$ 113.030,14	R\$ 169.545,21		
7.2.	Alimentação	R\$ 1.239,89	% Período:											100,00%	
														R\$ 1.239,89	
7.3.	Elétrica	R\$ 39.036,77	% Período:											100,00%	
														R\$ 39.036,77	
7.4.	Esgoto	R\$ 14.754,77	% Período:											80,00%	20,00%
														R\$ 11.803,82	R\$ 2.950,95
7.5.	Lógica	R\$ 6.060,55	% Período:											50,00%	50,00%
														R\$ 3.030,27	R\$ 3.030,27
7.6.	Espera para monitoramento	R\$ 5.842,62	% Período:											70,00%	30,00%
														R\$ 4.089,83	R\$ 1.752,79
7.7.	Pluvial	R\$ 41.803,89	% Período:											70,00%	30,00%
														R\$ 29.262,72	R\$ 12.541,17
7.8.	DRENAGEM	R\$ 40.029,75	% Período:											100,00%	
														R\$ 40.029,75	
7.9.	Telefônica	R\$ 2.589,70	% Período:											100,00%	
														R\$ 2.589,70	
7.10.	Água Fria	R\$ 8.123,59	% Período:											100,00%	
														R\$ 8.123,59	
7.11.	ITENS EXTERNOS / DIVERSOS	R\$ 24.276,60	% Período:											100,00%	
														R\$ 24.276,60	

Total:	R\$ 1.785.027,92														
Período:	%	4,65%	9,68%	11,91%	11,95%	9,20%	8,44%	4,95%	8,13%	9,65%	9,50%	4,96%	5,34%		
	Repasso:														
	Contrapartida:	R\$ 82.989,20	R\$ 172.806,13	R\$ 212.564,18	R\$ 213.296,40	R\$ 164.275,55	R\$ 150.612,39	R\$ 88.399,83	R\$ 145.086,71	R\$ 172.313,62	R\$ 169.545,21	R\$ 88.463,30	R\$ 95.294,62		
Acumulado:	Outros:														
	Investimento:	R\$ 82.989,20	R\$ 172.806,13	R\$ 212.564,18	R\$ 213.296,40	R\$ 164.275,55	R\$ 150.612,39	R\$ 88.399,83	R\$ 145.086,71	R\$ 172.313,62	R\$ 169.545,21	R\$ 88.463,30	R\$ 95.294,62		
	%	4,65%	14,33%	26,24%	38,19%	47,39%	55,83%	60,78%	68,91%	78,56%	88,06%	93,02%	98,35%		
Acumulado:	Repasso:														
	Contrapartida:	82.989,20	255.795,34	468.359,52	681.655,92	845.931,47	996.543,86	1.084.943,69	1.230.030,40	1.402.344,03	1.571.889,24	1.660.352,54	1.755.647,36		
	Investimento:	82.989,20	255.795,34	468.359,52	681.655,92	845.931,47	996.543,86	1.084.943,69	1.230.030,40	1.402.344,03	1.571.889,24	1.660.352,54	1.755.647,36		


 DOUGLAS MAYCON COLPO
 CPF: 046.286.379-14 CREA/PR 94.815/D
 BC CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ 11.478.001/0001-62





BC CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 11.478.001/0001-62



Obra/Empreendimento: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná
MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO – TÉCNICAS E MATERIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná

Objeto: Construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

Engenheiro Civil: Cleomar Nunes de Almeida.

CREA-PR: 189110/D

ART n°: 1720231338671



CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 39.819.708/0001-04
FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: anc.eng.projetos@gmail.com

BC CONSTRUTORA S.A.
CNPJ: 11.478.001/0901-10

SUMÁRIO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4
1.1	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	4
1.2	ESCOPO DO PROJETO.....	4
1.3	DADOS DO EMPREENDIMENTO.....	4
1.4	MÉTODOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	4
2	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	5
2.1	PLACA PRINCIPAL DA OBRA	5
2.2	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	5
2.3	LOCAÇÃO DE GABARITO	5
2.4	CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	5
3	MOVIMENTO DE TERRA.....	6
4	REMOÇÃO.....	6
5	INFRAESTRUTURA	6
5.1	FUNDAÇÃO	7
5.2	ARRANQUE DO PILAR	7
5.3	VIGAS BALDRAME	7
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	8
6	SUPRAESTRUTURA	8
6.1	PILARES.....	8
6.2	VIGAS	9
6.3	LAJE.....	10
6.4	ESCADAS	10
7	COBERTURA	10
8	MURO E RAMPA	11
9	MUROS LATERAIS (DIVISA)	11
10	ALVENARIA / FECHAMENTOS.....	11
10.1	VERGA E CONTRAVERGA	12
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	12
11.1	ALIMENTAÇÃO.....	12
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13
12.1	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	13
12.2	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	13
12.3	PLUVIAL	13
12.4	CALHAS	13
12.5	RUFOS	14
12.4	DRENAGEM.....	14
13	TELEFÔNICA.....	14
14	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	15
14.1	REVESTIMENTOS DE PAREDES/REBOCO INTERNO E EXTERNO.....	15
15	TOPOGRAFIA	15
16	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	16
17	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16



 2



REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ABNT 8681/03: Ações de segurança nas estruturas;
- NBR ABNT 6118/07: Projeto de estrutura de concreto;
- NBR ABNT 6122/96: Projeto e execuções de fundações;
- NBR ABNT 6123/90: Ações do vento em edificações;
- NBR ABNT 5626/98: Instalação Predial de Água Fria;
- NBR ABNT 5410/04: Instalação Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR ABNT 9050/15: Acessibilidade;
- NBR ABNT 13532/95: Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;
- NBR ABNT 10898/99: Sistema de iluminação de emergência;
- NBR ABNT 14565/00: Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
- NR-6: Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil

INBR – ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3



CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 39.819.708/0001-04
FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: anc.eng.projetos@gmail.com

BC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.478.001/0001-82

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Descrição Sumária

O presente projeto destina-se à orientação para construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

A construção visa melhorar o atendimento populacional e garantir maior acesso aos serviços oferecidos.

1.2 Escopo do projeto

O escopo representa a estrutura global do projeto, indica e organiza os serviços que deverão ser executados para a sua conclusão. O projeto em questão se estrutura da seguinte forma:

- Serviços preliminares;
- Descrição dos serviços;
- Movimento de terra;
- Remoção;
- Infraestrutura;
- Supraestrutura;
- Cobertura;
- Muro e Rampa;
- Muros Laterais (divisa);
- Alvenaria / Fechamentos;
- Instalações elétricas;
- Telefônica;
- Revestimentos interno e externo;
- Considerações finais;

1.3 Dados do empreendimento

Tipo: Construção em alvenaria.

Localização: Vitorino - PR

Proprietário: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

1.4 Métodos para execução da obra

Por tratar-se da construção da Câmara Municipal de Vereadores, orienta-se que antes de iniciar as atividades de remoção e construção, que seja realizado um planejamento junto com a direção da instituição, a fim de organizar o processo construtivo.



2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Placa Principal da Obra

A placa deverá ser confeccionadas em chapas planas, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente as intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. Será de 2,4 metros de largura por 1,2 metros de altura.

2.2 Proteção e Sinalização

O cercamento do terreno deverá ser uma das primeiras etapas da obra a serem executadas, garantindo a segurança do material locado no interior do terreno, bem como deverão ser fixados os limites do terreno a ser trabalhado, utilizando tapumes de compensado de madeira.

2.3 Locação de gabarito

Consiste na locação convencional dos eixos principais de gabarito (x e y) para locação do traçado dos passeios. Os gabaritos deverão ser em madeira e os eixos deverão ser em linhas de nylon, esticadas e travadas.

2.4 Canteiro de Obras e Instalações Provisórias

Deverão ser atendidos ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil. Disponibilizar construções de uso temporário (áreas de apoio e vivência), visando garantir funcionalidade, organização, segurança e higiene durante os serviços de reforma e ampliação.

Máquinas e equipamentos utilizados no canteiro de obras, deverão ter dispositivo de acionamento e de parada, a fim de garantir segurança dos trabalhadores.

O Canteiro de obras deve contar com sinalização indicando acessos e saídas de pessoas e veículos por meio de placas com setas ou dizeres, e advertindo riscos e perigo de contato por meio de cartazes. Advertir contra risco de queda, alertar quanto ao uso de EPI específico para cada tipo de atividade a ser executada.



Deve-se manter o canteiro de obras devidamente limpo e organizado, as vias de circulação com fácil acesso e devidamente desimpedido.

Os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança) em conformidade com a natureza dos serviços e obra em execução, deverão ser fornecidos aos funcionários.

3 MOVIMENTO DE TERRA

A movimentação de terra se dará por equipamento mecanizado, deve-se levar em consideração o acesso ao local e o impacto que irá causar na estrutura já existente. Os serviços de regularização deverão ser executados de acordo com as indicações constantes do projeto arquitetônico.

Todas as valas devem ser escavadas com dimensões de no mínimo 10cm a mais da especificada para os elementos estruturais a serem executados, para possibilitar a montagem das formas.

Os reaterros das valas de fundações deverão ser executados com material reutilizado das escavações e ser livre de pedregulho, após o reaterro deverá ser compactado de forma ou manual ou mecânica (sapo), de forma que reduza ao máximo os vazios do solo, evitando possível recalque e/ou afundamentos do solo.

4 REMOÇÃO

Será necessário fazer o corte do terreno, seguindo a planta baixa do projeto arquitetônico definida por legenda e cores. Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado.

5 INFRAESTRUTURA

Consiste na execução de estrutura necessária para suporte dos esforços provenientes da estrutura a ser construída e provenientes do ambiente externo.



5.1 Fundação

Será executada fundação tipo sapata. As sapatas deverão ser executados conforme projeto estrutural, informações como: geometria, armação, amarração com o pilar.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser de acordo com especificado em projeto estrutural. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico, fazer uso de espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

5.2 Arranque do Pilar

O arranque do pilar é a armadura que sai de dentro da sapata, onde vai ser encaixado a armadura da continuidade do pilar, sendo assim o profissional deve montar a armadura do pilar e encaixar no arranque fazendo uma amarração com o arranque, aço do pilar e estribo, deixando as barras de aço alinhadas e firmes.

5.3 Vigas Baldrame

Será executada de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser de de acordo com o especificado em projeto. O concreto



deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

Todas as estruturas de concreto serão formadas com tábuas de madeira, perfeitamente gravateadas e escoradas. Devem ser estanques para que o concreto não perca a água de amassamento. Todas as formas deverão ser vistoriadas e liberadas para o início da concretagem. Deverá confrontar as medidas de Projeto Estrutural com as executadas, verificar prumo e nível de formas.

Após a execução e retirada das formas das vigas de baldrame, deverá ser feita pintura com tinta betuminosa na face superior e faces laterais, antes de iniciada a construção das alvenarias.

5.4 Impermeabilização

Será feita com emulsão asfáltica e manta asfáltica, a base que a impermeabilização será aplicada precisa estar limpa e reparada de irregularidades, a mesma pode ser aplicada com rolo de lã, broxa ou trinca. Deve ser evitado o processo de aplicação de emulsão em casos de chuva, em ambientes muito úmidos ou com presença de muita poeira. Será aplicado duas demãos, e após a superfície estar seca, será aplicada a manta asfáltica com o auxílio de um massarico. Após o término da aplicação, a região tratada com emulsão asfáltica deve ser isolada do trânsito de pessoas e cargas.

6 SUPRAESTRUTURA

A Supraestrutura é a parte de uma construção que está acima do nível do solo.

6.1 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco, conforme a NBR 6118/07.



As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. As dimensões dos pilares serão variadas conforme projeto, diante da carga que irá suportar, com a finalidade de fazer atracação com as paredes de vedação. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser conforme previsto no projeto específico. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60 e deverão ser executadas de acordo com as dimensões constantes em projeto estrutural executivo.

6.2 Vigas

Serão de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas superiores deverão ser tomadas precauções na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser conforme previsto no projeto específico. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem), deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e ser assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares. Todas as estruturas de concreto serão formadas com tábuas de madeira, perfeitamente gravateadas e escoradas. A viga cinta será executada na altura especificada em projeto arquitetônico e em projeto estrutural.



6.3 Laje

Optaram-se pela execução de laje pré-moldada, com vigotas e EPS. Conforme a NBR 6118/07. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser com o Mpa (N/mm^2), conforme previsto no projeto específico. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. Conforme o projeto específico. A contratada deverá executar a armadura (ferragem) de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentá-la com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações / instalações previstas nos respectivos projetos complementares, todos os itens sujeitos a verificação prévia pela fiscalização para liberação da concretagem. Deverão ser utilizadas formas de madeira serrada ou madeira compensada. O escoramento deverá ser feito nas lajes e vigas e sua remoção deverá ser feita de maneira adequada e progressiva, principalmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em consequência de cargas diferenciais. A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

Após a execução da laje, a base da mesma deve estar limpa para receber o impermeabilizante.

6.4 Escadas

As medidas devem ser seguidas conforme na planta baixa do projeto arquitetônico, serão feitas com estrutura convencional de concreto armado, e a concretagem será executada de forma manual. As mesmas serão revestidas com porcelanato 60x60cm na cor cinza acetinado.

7 COBERTURA

Telhamento será executado com telha aluzinco “sanduíche”, conforme especificações do projeto arquitetônico, a estrutura vai ser metálica e deve ser instalada observando-se a orientação técnica do fabricante para a instalação da cobertura.

Antes do início da fabricação o executor deverá providenciar levantamento de campo para



determinação das medidas reais, e proceder ao detalhamento e fabricação e pré-montagem de acordo com essas medidas, ajustando as dimensões finais das peças em seus desenhos de fabricação. Atentar para a correta inclinação do telhado conforme especificação em projeto arquitetônico executivo.

A marquise das fachadas será de estrutura de concreto, e após executada deve ser aplicado impermeabilizante para evitar infiltrações.

8 MURO E RAMPA

Para facilitar na hora da execução, optamos por projetar e orçar o muro e a rampa juntas, os mesmos terão fundação do tipo sapata e estaca, enquanto as escadas terão fundação do tipo sapata, os mesmos devem ser executados conforme projeto arquitetônico e estrutural. A parte de muro e rampa encontra-se nas pranchas 1/11 até a 11/11. A rampa deve possuir guia de balizamento conforme ABNT NBR9050-2020 e projeto arquitetônico.

9 MUROS LATERAIS (DIVISA)

A fundação é do tipo estaca, sua execução é feita por meio de estaca broca de concreto, o início se dá a partir de escavação com escavadeira até atingir 1 metro de profundidade e prosseguir a escavação com trado do tipo concha até a cota do projeto. A perfuração é feita com trado curto acoplado a uma haste até a profundidade especificada em projeto, a concretagem deve ser feita no mesmo dia da perfuração, através de um funil. A execução deve ser seguida conforme projeto, que se encontra nas pranchas 1/08 até a 08/08.

10 ALVENARIA / FECHAMENTOS

Os painéis de alvenaria serão erguidos em bloco cerâmico furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura de 11,5 cm), devendo obedecer às recomendações das normas técnicas, serem sonoros e bem cozidos, assentados a prumo de uma vez.

Para levantar a parede, deve iniciar-se preferencialmente a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o



elemento que ficará em contato com a alvenaria. Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo. Recomenda-se o uso de argamassa industrializada para o assentamento dos blocos, todavia poderá ser substituído por argamassa preparada no canteiro de obras desde que o cimento a ser usado seja o portland comum, e a areia não contenha substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou com qualquer dimensão superior a 4 mm. A água a ser utilizada nas misturas deverá ser límpida, não corrosiva e dosada com a finalidade de obter boa trabalhabilidade da argamassa, bem como resistência, aos 28 (vinte e oito) dias, de 18 kgf/cm².

10.1 Verga e Contraverga

Será executada verga em todas as janelas e portas e contraverga nas janelas, conforme projeto arquitetônico. As vergas e contravergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), comprimento variável, embutidas na alvenaria. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30 cm mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,80m.

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada conforme projeto elétrico, e atenderá as normas específicas, bem como as especificações da concessionária de energia elétrica da região.

11.1 Alimentação

Todos os condutores deverão ser acondicionados dentro de eletrodutos.

Tubulação em eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento anti chama, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT. Pontos de luz e energia em caixas de PVC 4x2 ou 4x4 para interruptores, e tomadas.



12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme projeto executivo, utilizando-se de peças e materiais de qualidade e procedência.

12.1 Instalações de esgoto

Em toda a rede de esgoto está previsto o emprego de tubulações em PVC de boa qualidade. Todas as instalações deverão ser executadas de acordo com as prescrições existentes nas normas brasileiras e também de acordo com as indicações técnicas dos fabricantes dos materiais empregados, respeitando o projeto.

Os ramais do esgoto serão executados em tubos (ponta, bolsa e anel de borracha) e conexões de PVC rígido série normal para instalações prediais de esgotamento sanitário. As conexões de esgoto têm a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir conforme indicado no projeto.

12.2 Instalações de água fria

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetes de canalização de esgoto. A canalização de água será executada em tubos de PVC. Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas. O Barrilete e todas as tubulações de alimentação serão providos de Registros de Gaveta, de acordo com a especificação indicada. Os registros de gaveta serão empregados no interior das edificações.

12.3 Pluvial

As águas pluviais coletadas do telhado por meio de calhas serão encaminhadas aos condutores verticais e horizontais pluviais até as caixas de areia.

As caixas de areia com dimensões internas de 60x60cm e 80x80cm e tubulação de saída com desnível de 10cm em relação ao fundo da caixa.

12.4 Calhas

As calhas, ligações e calha condutor, serão executadas em chapa de aço galvanizado. Em

todas as emendas de calhas deverão ser aplicado o veda calha com o objetivo de eliminar totalmente possíveis vazamentos. A calha aplicada nesta cobertura deverá ter saídas suficientes para garantir a drenagem imediata eliminando o risco de transbordar.

As calhas instaladas na edificação existente, deverão ser removidas e substituídas por novas calhas.

12.5 Rufos

Os rufos serão em chapa de aço galvanizado nº24 com 33 cm de largura cada folha. As bordas da chapa do rufo deverão ser inseridas na alvenaria, proporcionando acabamento perfeito. Deverão ser executadas algerosas, a fim de evitar infiltrações. Deverão ser instalados rufos e algerosas em todas as platibandas da edificação existente e nas platibandas da edificação a ser construída

12.4 Drenagem

Como o estacionamento é amplo e descoberto, optamos pelo sistema de drenagem com manilhas de concreto. Para a execução, é escavado valas, e feito uma espécie de base de concreto para assentar os tubos de concreto, os tubos utilizados terão diâmetro de 1500mm. A água é destinada para rede de águas pluviais, como indica o projeto.

13 TELEFÔNICA

O serviço de instalação da rede lógica tem como objetivo dotar a edificação de uma rede de telecomunicações, interligando o rack de lógica com a rede de telefonia a ser executada, em concordância com os pontos apresentados no projeto em anexo.

O projeto estabelece o encaminhamento da infra-estrutura e os requisitos técnicos necessários para a implementação dos pontos lógicos.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas. O conjunto de materiais escolhidos para a execução do objeto devem funcionar perfeitamente em conjunto.

Os cabos serão sempre inspecionados e manuseados cuidadosamente, conferindo-se as suas características. Devem ser armazenados e manuseados de maneira a evitarem-se danos e curvaturas maiores que as recomendadas pelo fabricante. A execução dos serviços de puxamento e passagem dos condutores serão feitas com o auxílio de arames guia. Não



Bob

serão executados tracionamentos aos trancos, sendo feitos de forma contínua, evitando-se esforços bruscos. As esperas para a rede lógica deverão ser fixadas na parede na altura de 30 cm do piso

14 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

14.1 Revestimentos de paredes/Reboco Interno e Externo

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa. Após a completa pega do chapisco, todas as superfícies serão revestidas com massa única industrializada, que poderá ser substituída por massa única no traço 1:2:8, tratada com desempenadeira e espuma de borracha, com cimento e areia, a depender da procedência dos materiais, observando a aderência e a plasticidade do revestimento. Concluído o serviço de revestimento deverá apresentar uma superfície perfeitamente plana, desempenada, lisa e isenta de defeitos ou deformações.

Serão revestidas em massa única, para posterior aplicação de pintura, todas as paredes internas e externas, quando não for especificado outro tipo de revestimento.

15 TOPOGRAFIA

O levantamento realizado pela equipe de topografia é essencial para determinar o local mais favorável para a implantação da obra, evitando prejuízos financeiros e gastos desnecessários.

Em diferentes fases de execução de obras, a topografia tem por objetivo auxiliar no suporte técnico, como na demarcação dos limites, na locação de obras, e usualmente é utilizada na etapa de nivelamento do terreno (terraplanagem). Os dados coletados durante o estudo topográfico podem ser usados em diferentes fases da obra, como é o caso da locação de estacas e pilares, demarcação de esquadro, nivelamento do terreno, além de servirem de base no acompanhamento de prumadas de pilares.

A partir dos dados do levantamento topográfico, conseguimos fazer os demais projetos.

O detalhamento do terreno está no projeto de terraplanagem.



16 LIMPEZA E ARREMATES FINAIS

Os entulhos gerados, decorrentes da construção, deverão removidos e empilhados em local apropriado, para posterior transporte a cargo da contratada. A edificação será entregue completamente limpa, o piso deverá ser lavado, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpa e apropriada para uso.

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os critérios técnicos de engenharia adotados estão baseados em normas brasileiras editadas pela ABNT. A execução da obra deverá seguir conforme projeto, não podendo haver alterações sem que haja o conhecimento e aceitação do profissional responsável.

Francisco Beltrão – PR, agosto de 2023

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA:07074422908
Digitally signed by CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA:07074422908
Date: 2023.09.04 11:13:00 -03'00'

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
CREA-PR 189110/D
ART nº: 1720231338671





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

Concorrência nº: 01/2023

Processo nº: 03/2023

No dia 20 (vinte), do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2023) a comissão permanente de licitação reuniu-se a para os procedimentos inerentes a seção de reabertura da Concorrência nº: 1/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, efetuada as diligências e julgamento da habilitação.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	SER	1,00	1.998.658,19	1.998.658,19
Total					1.998.658,19


O Aviso de reabertura da licitação foi devidamente publicado AMP em 18/12/2023, edição 2921..


Procedeu-se a leitura do parecer da procuradoria e decisão quanto aos recursos apresentados, mantendo as inabilitações das proponentes: M.A SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA e CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.


Procedeu-se abertura e análise das propostas das proponentes habilitadas: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, BC CONSTRUTORA LTDA, P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e PLANO ENGENHARIA LTDA estando todas classificadas em consonância com o estabelecido em edital, após análise ficando desta forma classificadas:

Em primeiro lugar a empresa: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 1.716.439,97, em segundo lugar a empresa: PLANO ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 1.717.806,28, em terceiro lugar a empresa: BC CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 1.785.027,92 e em quarto lugar a empresa: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o valor global de R\$ 1.935.973,66. A comissão de licitação em conformidade como estabelecido em edital, critério menor preço global declara a proponente: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA classificada e habilitada.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão encaminhando as documentações e propostas para análise e parecer quanto a homologação do certame. Lavrou-se a presente ata, que vai assinada, por todos os membros da comissão.


FERNANDO SINHORINI
Presidente


EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
membro


VALTER DOS SANTOS
membro



RE: Aviso de Reabertura

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qua, 20/12/2023 16:38

Para:p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>;confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>;BC Construtora <contato@bcconstrutora.com.br>;licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>;Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>;licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

📎 1 anexos (20 MB)

Propostas e Ata de Reabertura.pdf;

Boa tarde...Segue em anexo as propostas das empresas e a ata de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 15:52

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>;
confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora
<contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;
engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções
<mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br
<licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;
sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: RE: Aviso de Reabertura

Boa tarde...Segue a ata de reabertura da Concorrência nº 01/2023.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 09:20

Para: p4engenhariaearquitetura@gmail.com <p4engenhariaearquitetura@gmail.com>;
confiance.material@gmail.com <confiance.material@gmail.com>; BC Construtora
<contato@bcconstrutora.com.br>; licitacao@planoeng.eng.br <licitacao@planoeng.eng.br>;
engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>; Mettaloeste Construções
<mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>; licitacao@mettaengconstrutora.com.br
<licitacao@mettaengconstrutora.com.br>; giseleoito@gmail.com <giseleoito@gmail.com>;
sarturiconstrucoes@gmail.com <sarturiconstrucoes@gmail.com>

Assunto: RE: Aviso de Reabertura

Bom dia...Segue em anexo nova análise técnica.





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PARECER (fls. 03)

Protocolo: 4241/2023 – Concorrência Pública nº 01/2023

Requerente: Gerência de Licitação

Interessada: Presidência do Legislativo

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da sede do Legislativo.

RELATÓRIO

Pedido de contratação de empresa especializada para construção da sede do Legislativo, pela Presidência da Câmara (f. 4). Acompanhou: (i) Termo de Referência (f. 1039-1046); projetos estrutural, arquitetônico e complementares (f. 10-81); planilha orçamentária (f. 84-93); cronograma físico financeiro (f. 94-95); BDI (f. 87-93); memoriais descritivos e técnicos (f. 96-112); RRT e ART (f. 157-164); Informação sobre a existência de dotação orçamentária para o exercício (f. 82-83).

Minutas de edital de licitação (na modalidade de **concorrência**, regime de execução de empreitada por preço global, tipo menor preço global) e do respectivo contrato, preparadas pela Gerência de Licitações (f. 117-148). Parecer Jurídico da Minuta de Edital com apontamentos (f. 190-192). Aviso de Licitação em 20/09/2023. Publicação do Aviso de licitação em 21/09/2023 no Diário Oficial do Município e no Jornal de Beltrão.

Ofício nº 115/2023 da Presidência do Legislativo acolhendo apontamentos técnicos da empresa ALGETECH sobre o BDI. Nota de Suspensão da licitação (f. 229-231). Aviso de Reabertura de Edital com documentos (f. 248- 314). Publicação da Reabertura do Edital em 26/10/2023, edição 2886 no Diário Oficial – AMP e no Jornal de Beltrão na edição 7818 com novos BDI (f.165-168), planilha orçamentária (f.149-156), cronograma financeiro (f. 246-247) e Termo de Referência (f. 1039-1046).

Ao todo 8 empresas apresentaram documentação.

Documentos de habilitação das empresas participantes (f. 315 a 875).

1º Parecer técnico de habilitações (f. 879 a 884)

Ata de Abertura de Sessão Pública de Concorrência (f. .876)

Após diligências, houve o Ofício nº 135/2023 da Presidência solicitando reanálise do setor competente sobre apontamentos técnicos do edital em relação as empresas M.A SARTURI E METAL OESTE (f. 892). Sobreveio 2º Parecer técnico da Assessoria Técnica de Projetos pela inabilitação das empresas M.A SARTURI



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CONSTRUÇÃO LTDA, GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA e METAL OESTE (f. 894-899). Ata de reabertura de sessão pública em 08/12/2023, publicada no dia 11/12/2023 no Diário Oficial, edição 2916 pela inabilitação das referidas empresas. Somente a empresa M.A SARTURI apresentou recurso (f. 1.078). Parecer Jurídico pela inabilitação da empresa M.A SARTURI (f. 909-910). Decisão da autoridade competente pela inabilitação da empresa M.A SARTURI (f. 912).

2

Ofício nº 137/2023 da Presidência do Legislativo apontando a vedação de continuidade de participação da empresa CONFIANCE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (f. 901), o qual, foi acolhido pela Gerência de Licitação, gerando a inabilitação da mesma que manifestou via e-mail que não iria recorrer (f. 907).

Publicação da Reabertura da licitação em 18/12/2023 no Diário Oficial, edição 2921, para julgamento das propostas de preços no dia 20 de dezembro de 2023 (f. 914.)

Conforme Ata de reabertura de sessão pública, sagrou-se vencedora empresa ALGETECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Não houve recurso.

É o relatório. Passo à análise.

RAZÕES

Analisando as datas, a sequência dos atos processuais, bem como o conteúdo de tais atos, tenho que o processo licitatório aparentemente respeitou as exigências da legislação de regência (Lei 8.666/1993).

Analisando os documentos, a empresa vencedora foi devidamente habilitada e o julgamento da proposta ocorreu na forma definida no edital.

Destaco também que a publicação do aviso de licitação atendeu ao prazo disposto na Lei 8666/93.

Neste sentido, verifica-se que o processo seguiu a estrita legalidade e a devida publicidade necessária para todas as contratações pela administração pública.





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CONCLUSÃO

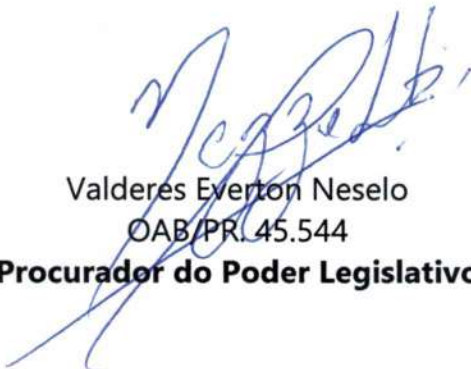
Isto posto, tenho que o processo se encontra em condições de ser homologado.

Por fim, destaco a importância de acompanhamento pelo órgão de controle interno, a quem compete a fiscalização contábil, financeira, operacional, orçamentária e patrimonial do Legislativo Municipal, conforme Resolução nº 07/2012 e alterações posteriores.

3

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino, em 27 de dezembro de 2023.



Valderes Everton Neselo
OAB/PR. 45.544
Procurador do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

27,12,23



08:45





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

A (o) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 03/2023;
- b) Licitação Nr.: 01/2023-CC;
- c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia;
- d) Data Homologação: 27/12/2023;
- e) Data da Adjudicação: 27/12/2023;
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL;**
- g) Fornecedores e Itens Vencedores: **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 13.670.012/0001-75 – valor R\$: 1.716.439,97.**

Vitorino/PR, 27/12/2023

ILANI DESORDI DA SILVA:03491232929
Assinado de forma digital por ILANI DESORDI DA SILVA:03491232929
Dados: 2023.12.27 10:47:25 -03'00'

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente Legislativo Municipal

Publicado em 27 / 12 / 23
Jornal AmP
Edição 2828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC01/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

A (o) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sra **ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 03/2023;
- b) Licitação Nr.: 01/2023-CC;
- c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia;
- d) Data Homologação: 27/12/2023;
- e) Data da Adjudicação: 27/12/2023;
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL;**
- g) Fornecedores e Itens Vencedores: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 13.670.012/0001-75 – valor R\$: 1.716.439,97.

Vitorino/PR, 27/12/2023

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente Legislativo Municipal

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:280DE86D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2023. Edição 2928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

A Câmara Municipal de Vitorino, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.645/0001-84, situada na Avenida Brasil Argentina, nº 1100, Centro, Município de Vitorino - Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente em exercício, Sra. **ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 981.369.419-04, RG. nº. 17R-1.782.143, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Epiácio Pessoa, nº 410, bairro Pinheiros, Pato Branco, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.012/0001-75, neste ato representada por sua sócia administradora **LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO** (cláusula 7ª contrato social), inscrita no CPF/MF sob nº 079.342.049-06 doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do processo licitatório de Concorrência Pública nº 01/2023, homologado em 27/12/2023, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores pactuam o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme Edital de Concorrência nº 01/2023 e demais especificações que passam a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Local da Execução da obra: Rua Barão de Capanema, Lote nº 03-A, Quadra nº 14.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de execução da obra:

A Contratada terá o prazo de 365 dias após a assinatura do presente para conclusão dos serviços descritos da cláusula segunda.

Parágrafo Primeiro - O prazo poderá ser prorrogado com expressa anuência da Contratante e do órgão Conveniente nos seguintes casos:

a - atrasos ocasionados ou por motivo de força maior ou caso fortuito. Os atrasos provenientes de greve ocorridos com a contratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

b - atrasos ocasionados por terceiros que interfiram no prazo de execução:

c - atrasos ocasionados por outros fatos devidamente justificados e aceitos pela contratante:

d - outros casos previstos no § 1º art. 57 de Lei 8.666/93.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do contrato

O período de vigência será de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor:

O preço global fixado sem reajuste, para a execução da obra objeto deste contrato é de R\$: 1.716.439,97 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) doravante denominado "Valor Contratual".

CLÁUSULA SEXTA – Da forma de pagamento:

1. - os pagamentos pela execução da obra, ora contratada, será efetuado em moeda corrente dos pais, após medição e entrega da fatura/nota fiscal e após fiscalização e aprovação da Câmara Municipal através da Gerência de Engenharia da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria de Finanças para as devidas e necessárias verificações e posteriormente encaminhada para empenho, liquidação e pagamento no prazo de 30 dias;

2. - o procedimento de faturamento deverá ser apresentado, conforme segue:

a) – nota fiscal/fatura de execução da obra, constando discriminadamente os serviços executados constantes do comprovante de medição e/ou vistoria, observando o número do contrato, observação referente ao INSS e outros dados que julgar convenientes;

b) – Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada;

c) – o faturamento deverá ser efetuado em nome da Câmara Municipal **de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná;**

d) Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado a matrícula CEI da obra, juntamente com CND-CEI.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que constituem objeto deste contrato deverão ser iniciados a contar da data de assinatura do contrato e através de ordem de serviços.

O prazo máximo para o início das obras será de 10 (dez) dias a contar da ordem de serviço;





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

O prazo de execução do objeto será de feito de forma parcelada, a contar da ordem de serviços e em conformidade com os cronogramas e liberações emitidas pela Gerência de engenharia.

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados serão efetuados pela Secretaria de Administração e Planejamento (gerência de engenharia), com poderes para recebimento, controle, fiscalização e esclarecimentos de quaisquer dúvidas durante a sua execução.

O Contratado deverá providenciar colocação e confecção da placa de obra respeitando o (padrão do Estado do Paraná).

CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações da Contratada:

Para perfeita execução do objeto contratual a Contratada se obriga:

- a) assegurar a execução do objeto deste contrato, na forma da Lei, respeitando rigorosamente o contido nos Projetos e planilhas e demais documentos pertinentes;
- b) executar os serviços constantes dos projetos;
- c) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução da obra objeto deste contrato em partes ou no todo;
- d) não manter em seu quadro de pessoal menores de dezoito (18) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de dezesseis (16) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos;
- e) colocação e confecção da placa de obra;
- f) manter todos os locais de serviços seguros;
- g) providenciar matrícula do objeto deste junto ao INSS;
- h) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos e maquinários e equipamentos.

Parágrafo Único – correrão a contas da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhistas, previdenciárias, social ou tributárias, de sua responsabilidade, incidentes sobre a obra objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – Das obrigações da Contratante:

A Contratante obriga-se:

- a) – fornecer todos os projetos e planilhas e informações que se fizerem necessárias à execução da obra, objeto deste Contrato;
- b) – fiscalizar a execução da obra bem como os materiais a serem utilizados;
- c) – realizar os pagamentos devidos a Contratada na forma estabelecida neste Contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

d) – garantir a Contratada o acesso aos projetos possibilitando assim a perfeita execução da obra:

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Responsabilidade Civil da Contratada:

A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados à Contratante ou a terceiros decorrentes da execução da obra ora contratada, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a Contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato. Também se obriga a Contratada a reparar, corrigir, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios ou incorreções.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Dotação:

Dotação Orçamentária: Obras e Instalações
01.01.01.031.0001.2001.44.90.51 Fonte: 1001
01.01.01.031.0001.2001.44.90.51 Fonte: 3001

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Subcontratação:

A CONTRATADA poderá subcontratar o objeto desta licitação no todo ou em partes, mediante solicitação e autorização previa ficando o município de Vitorino isento de qualquer obrigação assumida entre a CONTRATADA e empresa SUBCONTRATADA, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Penalidades:

A Contratada estará sujeita a aplicação de multa pela Contratante a serem apuradas e aplicadas na seguinte forma:

I - Multa de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual nos casos e exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra:

II - multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais:

III - suspensão do direito de participar em licitações/contrato com a Contratante pelo prazo de dois (2) anos, quando por culpa da Contratada ocorrer a suspensão e rescisão contratual:

IV - declaração de idoneidade por prazo a ser estabelecido em conformidade com a gravidade da infração cometida:

V - perda da garantia da execução:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da aplicação das penalidades:

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, a Contratante dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação a Contratada dos atos a serem realizados:
Parágrafo Primeiro – Compete à autoridade superior da Contratante, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa da penalidade/multa.

Parágrafo Segundo – É facultado a Contratada recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, "contraditório", quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Rescisão:

A contratante se reserva o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

I - quando decretada de falência, pedido de concordata ou dissolução da Contratada:

II – quando a Contratada transferir no todo ou em parte o contrato a terceiros e:

III – quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada.

Parágrafo Primeiro – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Segundo – A Contratante por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Das Alterações:

Quaisquer alterações na execução da obra, nas especificações e seus anexos, o prazo de execução será incorporado a este contrato, motivados por quaisquer das partes, mediante Termo Aditivo, com anuência do Conveniente:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento, fiscalização e acompanhamento do objeto desta contratação, dar-se-á, pela Câmara Municipal de Vereadores com auxílio da Gerencia Municipal de Engenharia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A Contratada deverá apresentar na assinatura deste Contrato a formalização da garantia de execução;



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual;

Qualquer majoração no valor contratual obrigará a contratada a depositar nas mesmas modalidades o item anterior valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da alteração. No caso de redução do valor contratual poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução.

O recolhimento da garantia de execução será efetuado nos termos do Art. 56 §1º, I, II e III da Lei 8666/93;

A contratada perderá a garantia de execução quando:

- Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de contrato;
- Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

A devolução da garantia de execução ou valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- termo de recebimento definitivo;
- certidão de débitos expedida pelo INSS referente ao objeto contratado concluído;
- comprovantes, nos casos previstos de ligação definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia durante a execução do objeto contratado são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Do termo de conclusão da obra

Fica condicionada a liberação da última parcela devida a Contratada a assinatura do Termo de Recebimento da Obra objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Da Legislação aplicável:

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao que couber a Lei nº 10.406/2002 "Código Civil".

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza seus legais.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

Vitorino, 28 de dezembro de 2023.

ILANI DESORDI DA
SILVA:0349123292
9

Assinado de forma digital
por ILANI DESORDI DA
SILVA:03491232929
Dados: 2023.12.28
09:50:38 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO
Presidente - Ilani Desordi da Silva Lorena

ALGETEC ENGENHARIA
E CONSTRUCAO
LTDA:13670012000175

Assinado de forma digital
por ALGETEC ENGENHARIA
E CONSTRUCAO
LTDA:13670012000175
Dados: 2023.12.28 09:44:57
-03'00'

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócia administradora- Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

Extrato do Contrato nº 04/2023. Concorrência Pública nº 01/2023: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO CNPJ: 77.778.645/0001-84, Contratada: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.670.012/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Dotação Orçamentária: Obras e Instalações 01.01.01.031.0001.2001.44.90.51 Fonte: 1001 e 01.01.01.031.0001.2001.44.90.51 Fonte: 3001. Valor total: O preço global fixado sem reajuste, para a execução da obra objeto deste contrato é de R\$: 1.716.439,97 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). Data: 28/12/2023. Assinaturas: ILANI DESORDI DA SILVA LORENA - Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:9AAF4F02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2023. Edição 2929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Extrato do Contrato nº 04/2023. Concorrência Pública nº 01/2023: **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO CNPJ: 77.778.645/0001-84, **Contratada:** ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.670.012/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL. **Vigência:** 28/12/2023 a 28/12/2024. **Dotação Orçamentária:** Obras e Instalações 01.01.01.031.0001.2001.44.90.51 Fonte: 1001 e 01.01.01.031.0001.2001.44.90.51 Fonte: 3001. **Valor total:** O preço global fixado sem reajuste, para a execução da obra objeto deste contrato é de R\$: 1.716.439,97 (hum milhão, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). **Data:** 28/12/2023. Assinaturas: ILANI DESORDI DA SILVA LORENA - Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO.

Publicado em 28/12/24
Jornal AMP
Edição 2828



Re: Contrato nº 04/2023

Loriane Consuelo <engenheiraloriane@gmail.com>

Qui, 28/12/2023 10:53

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Recebido.



Loriane Consuelo Parcianello

Engenheira Civil

46 991012782

46 32246505

Em qui., 28 de dez. de 2023 às 09:52, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Segue em anexo o contrato assinado

Favor confirmar o recebimento

De: Loriane Consuelo <engenheiraloriane@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 10:47

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Assunto: Re: Contrato nº 04/2023

Bom dia, segue em anexo. Atenciosamente,



Loriane Consuelo Parcianello

Engenheira Civil

46 991012782

46 32246505



Em qui., 28 de dez. de 2023 às 09:41, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Segue em anexo o contrato com as alterações

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 09:14

Para: engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>

Assunto: Contrato nº 04/2023

Bom dia...Segue anexo contrato para assinatura de ambos os sócios. Na sequência a Presidente assinará e lhe enviaremos cópia.

Pedimos também que no ato da assinatura do contrato, seja enviada, apresentada, a garantia da execução, conforme previsão pelo edital de concorrência pública n.01/2023.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino



Não contém vírus. www.avast.com



PREZADO SEGURADO VITORINO CAMARA DE VEREADORES

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750122622 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 389264

Data da publicação: Dec 22 2023 9:26AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual Dec 22 2023 9:26AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual Dec 22 2023 9:26AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



Apólice N° 017412023000107750122622
Endosso N° 0000000
Proposta N° 420089



Seguro Garantia
CONSTRUÇÃO

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

VITORINO CAMARA DE VEREADORES
INSCRITO NO CNPJ: 77.778.645/0001-84
COM SEDE NA: AVENIDA BRASIL ARGENTINA, 1100 - SALA 02 - CENTRO
CEP: 85520-000 - Vitorino - PR

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 13.670.012/0001-75
COM SEDE NA: RUA EPITACIO PESSOA, 410 - PINHEIROS
CEP: 85504-340 - Pato Branco - PR

até o valor de:

R\$ 85.890,31 - OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato N° oriundo da CONCORRÊNCIA PUBLICA - N° 01/2023, PROCESSO N° 03/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 27/12/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 27/12/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
PIB CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202037527

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - WhatsApp - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.638023/2022-11



Apólice N° 017412023000107750122622

Endosso N° 0000000

Proposta N° 420089

Ramo 0775

Seguro Garantia

CONSTRUÇÃO



SEGURADO: VITORINO CAMARA DE VEREADORES
TOMADOR: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA



Apólice N° 017412023000107750122622
Endosso N° 0000000
Proposta N° 420089
Ramo 0775



Seguro Garantia
CONSTRUÇÃO

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	850,01
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	850,01

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	01/01/2024	850,01
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

330

Apólice N° 017412023000107750122622

Endosso N° 0000000

Proposta N° 420089

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: VITORINO CAMARA DE VEREADORES
TOMADOR: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

SEGURO-GARANTIA DE PERFORMANCE – CONSTRUÇÃO (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro assegura o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado no Contrato Principal de construção, observados o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas neste instrumento.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato sujeito ao regime jurídico de direito público celebrado entre Segurado e Tomador, incluindo-se seus anexos e aditivos.

IV – Despesas de Contenção: despesas comprovadamente incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais na tentativa de evitar a caracterização do Sinistro, sem as quais a caracterização do Sinistro seria inevitável e ocorreria de fato e excluídos quaisquer gastos desproporcionais ou improcedentes.

V- Despesas de Salvamento: despesas comprovadamente incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais na tentativa de mitigar os prejuízos sofridos após a caracterização do Sinistro, excluídos quaisquer gastos desproporcionais ou improcedentes.

VI – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

VII – Indenização: pagamento dos prejuízos cobertos pela Apólice em caso de Sinistro com cobertura securitária reconhecida, ou a conclusão da execução do objeto do Contrato Principal sob responsabilidade da Seguradora, conforme opção da Seguradora.

VIII – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização, seja por meio de pagamento ou retomada da execução do objeto do Contrato Principal.

IX – Limite Máximo de Indenização: sublimite de cobertura que representa o valor máximo indicado na Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado com relação a determinado risco coberto ou cobertura adicional que for contratada, respeitado o Limite Máximo de Garantia.

X – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

XI – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.



VITORINO - PR

Apólice N° 017412023000107750122622

Endosso N° 0000000

Proposta N° 420089

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: VITORINO CAMARA DE VEREADORES
TOMADOR: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

XII – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado, bem como o valor dos prejuízos apurados e a forma de Indenização.

XIII – Segurado: ente público credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

XIV – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente da existência de prejuízos cobertos pelo seguro resultantes do inadimplemento das obrigações do Tomador.

XV – Tomador: devedor das obrigações assumidas perante o Segurado no Contrato Principal.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Observado o Limite Máximo de Garantia constante no frontispício da Apólice, consideram-se riscos cobertos os seguintes prejuízos sofridos pelo Segurado em caso de Sinistro:

3.1.1 Sobrecusto, entendido como os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado para concluir o escopo remanescente do Contrato Principal após sua rescisão que excedam o valor originalmente previsto, calculado conforme previsão desta Apólice.

3.1.2 Multas inadimplidas pelo Tomador após este ser regularmente notificado para seu pagamento, contanto que não existam valores de créditos do Tomador devidos ou vincendos sob o Contrato Principal suficientes para retenção e/ou compensação com os valores das penalidades aplicadas.

3.1.3 Despesas de Contenção e Salvamento de Sinistro, com Limite Máximo de Indenização de 1% (um por cento) do valor do Limite Máximo de Garantia previsto no frontispício da Apólice.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações do Contrato Principal, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula e, apenas quando for efetivamente contratada, os riscos descritos em eventual cobertura adicional. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do Contrato Principal em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

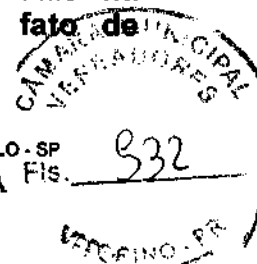
4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, inclusive verbas rescisórias inadimplidas - ainda que o Contrato Principal seja de regime de dedicação exclusiva de mão de obra -, salvo se contratada cobertura adicional específica nesse sentido, hipótese em que haverá cobertura nos exatos termos da respectiva cobertura adicional contratada;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Ressarcimentos ou indenizações de natureza diversa daquelas previstas na cláusula de riscos cobertos por esta Apólice, independentemente do fato de



Apólice N° 017412023000107750122622

Endosso N° 0000000

Proposta N° 420089

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: VITORINO CAMARA DE VEREADORES
TOMADOR: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

constarem ou não no Contrato Principal;

d) Indenizações a terceiros, subcontratados e fornecedores;

e) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

f) Lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

g) Quaisquer riscos ou obrigações envolvendo acidentes de trabalho ou de natureza ambiental, tributária, penal, anticorrupção, direitos de propriedade industrial ou intelectual;

h) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

i) Riscos hidrológicos e/ou geológicos;

j) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

k) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador, tais como, mas não se limitando obtenção de licenças, autorizações, aprovações, permissões, certificações, isenções, registros, alvarás, outorgas;

l) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

m) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice sem prévia anuência da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

c) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

d) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice, inclusive as obrigações previstas na cláusula de acompanhamento da execução do

Apólice N° 017412023000107750122622

Endosso N° 0000000

Proposta N° 420089

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: VITORINO CAMARA DE VEREADORES
TOMADOR: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Contrato Principal;

e) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

f) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

g) Não comunicação da expectativa de sinistro à Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2 O fato de a Seguradora acompanhar a execução do Contrato Principal, ter acesso ao local de execução e às auditorias técnicas e contábeis, receber informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

6.1 A Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções nos locais de execução, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, relatórios, livros, registros, contas, cronogramas, planilhas relacionadas ao objeto do Contrato Principal, inclusive aqueles mencionados no item 7.2.1.

6.2 O Segurado e o Tomador se obrigam a colaborar com o exercício das prerrogativas da Seguradora previstas no item anterior, cumprindo com os prazos indicados pela Seguradora para entrega de documentos e informações, bem como com a adoção de qualquer medida pela Seguradora de mitigação dos riscos de Sinistro.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1 Expectativa de Sinistro: tão logo instaurado processo administrativo para apuração de possível inadimplemento do Tomador, o Segurado deverá imediatamente enviar notificação extrajudicial ao Tomador, com cópia para a seguradora, indicando claramente os itens do contrato principal não cumpridos e o prazo para regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s).

7.2 Reclamação do Sinistro: não regularizado o(s) inadimplemento(s) do Tomador e finalizado o processo administrativo, com a consequente rescisão do Contrato Principal e/ou aplicação de multas de forma definitiva – neste último caso, sem possibilidade de retenção e/ou compensação do valor integral das multas com valores de créditos do Tomador devidos ou vencidos no âmbito do Contrato Principal -, o Segurado poderá formalizar a reclamação do Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora informando a conclusão do processo administrativo.

7.2.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

I – Cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;

334

Apólice Nº 017412023000107750122622

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 420089

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: VITORINO CAMARA DE VEREADORES
TOMADOR: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

II – Cópia integral do processo administrativo relativo à rescisão do Contrato Principal e/ou aplicação em definitivo das penalidades;

III – Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências e e-mails trocados entre o Segurado e o Tomador relacionados ao(s) inadimplemento(s) deste;

IV – Cópia do diário de obras e relatórios emitidos pela área de engenharia do Segurado relacionados ao estágio da obra, com a indicação dos serviços executados pelo Tomador até a data de rescisão;

V – Planilha contendo o valor contratado, as parcelas liberadas ao Tomador e o saldo remanescente do Contrato Principal, incluindo eventuais valores retidos do Tomador;

VI – Memoriais descritivos, especificações técnicas do empreendimento, orçamento discriminativo e cópia de todos os projetos (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, de impacto ambiental, dentre outros);

VII – Cópia dos comprovantes de pagamentos realizados ao Tomador;

VIII – Cópia do termo ou notificação de rescisão do Contrato Principal publicado em diário oficial, quando for o caso;

IX – Comprovação documental de que o Tomador foi efetivamente intimado da rescisão e/ou aplicação de penalidades e de que decorreu o prazo para adimplemento;

X – Cópia das propostas e/ou do novo contrato firmado entre o Segurado e a empresa substituta para realização do escopo remanescente do Contrato Principal, quando aplicável.

7.2.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 7.2.1.

7.2.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 7.2.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

7.2.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

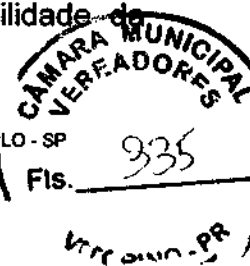
7.3 Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou quando do inadimplemento por culpa ou dolo do Tomador, após a rescisão do Contrato Principal, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária pela Seguradora.

8. INDENIZAÇÃO

8.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice, podendo optar por uma das seguintes formas:

I – Pagamento em dinheiro dos prejuízos cobertos pela Apólice;

II – Conclusão da execução do objeto do Contrato Principal sob responsabilidade do



Apólice Nº 017412023000107750122622
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 420089
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: VITORINO CAMARA DE VEREADORES
TOMADOR: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Seguradora, seja por meio próprio ou mediante subcontratação.

8.2 Sem prejuízo da contratação de cobertura adicional, o valor da indenização do sobrecusto e das multas será calculado da seguinte forma:

8.2.1 Sobrecusto:

$$PI = cs - ct - (x-y)$$

Onde: PI = prejuízo indenizável; cs = valor do contrato substituto para realização do escopo remanescente; ct = créditos do Tomador oriundos do Contrato Principal; x = valor do Contrato Principal; y = valor executado pelo Tomador antes da rescisão; (x-y) = saldo do Contrato Principal pendente de execução.

8.2.2 Multas:

$$PI = m - ct$$

Onde: PI = prejuízo indenizável; m = valor das multas inadimplidas pelo Tomador; ct = créditos do Tomador oriundos do Contrato Principal.

8.3 Seja qual a forma escolhida, a Indenização deverá ocorrer / ser iniciada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

8.3.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

8.3.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.4 Todos os créditos do Tomador decorrentes do Contrato Principal serão utilizados na amortização do valor a ser indenizado. Caso a Indenização já tenha sido realizada quando apurado eventual valor de crédito do Tomador, o Segurado deverá devolver à Seguradora qualquer valor recebido em excesso, corrigido monetariamente com base no índice previsto no termo de quitação.

8.5 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

9. EXTINÇÃO DA APÓLICE

9.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

I - Quando as obrigações do Tomador constantes no Contrato Principal e garantidas por esta Apólice forem definitivamente concluídas, conforme manifestação expressa do Segurado neste sentido;



Apólice Nº 017412023000107750122622
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 420089
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: VITORINO CAMARA DE VEREADORES
TOMADOR: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
 - III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
 - IV - Quando o Contrato Principal for extinto;
 - V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;
- 9.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no Contrato Principal, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no Contrato Principal, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

10.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

10.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

10.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

10.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

10.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

10.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

10.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

10.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

10.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

10.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Apólice N° 017412023000107750122622

Endosso N° 0000000

Proposta N° 420089

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: VITORINO CAMARA DE VEREADORES
TOMADOR: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

10.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.





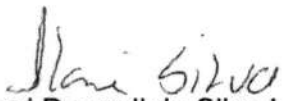
Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a empresa **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Epiácio Pessoa, nº 410, bairro Pinheiros, Pato Branco, Paraná, inscrita no CNPJ sob 13.670.012/0001-75, a iniciar os serviços no dia 22 de janeiro de 2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**, objeto da licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2023.

Vitorino, 29 de dezembro de 2023.


Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

Ciente em:

Assinado de forma digital
por ALGETEC ENGENHARIA
E CONSTRUCAO
LTDA:13670012000175
Dados: 2023.12.29
10:19:05 -03'00'

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Sócia administradora- Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello



Re: Contrato nº 04/2023

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 29/12/2023 09:29

Para:Loriane Consuelo <engenheiraloriane@gmail.com>

 1 anexos (400 KB)

Ordem de Serviço.pdf;

Bom dia...Segue em anexo a Ordem de Serviço..

Favor colher a assinatura e nos encaminhar novamente. Aguardamos a confirmação do recebimento

De: Loriane Consuelo <engenheiraloriane@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 10:52**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Re: Contrato nº 04/2023

Recebido.



Loriane Consuelo Parcianello

Engenheira Civil

46 991012782

46 32246505

Em qui., 28 de dez. de 2023 às 09:52, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Segue em anexo o contrato assinado

Favor confirmar o recebimento

De: Loriane Consuelo <engenheiraloriane@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 10:47**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Re: Contrato nº 04/2023

Bom dia, segue em anexo. Atenciosamente,



Loriane Consuelo Parcianello

Engenheira Civil

46 991012782

46 32246505





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

SUSPENSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Comunicamos a empresa **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 410, bairro Pinheiros, Pato Branco, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.012/0001-75, a **SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO** emitida no dia 29 de dezembro de 2023, oriunda da licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2023, até a liberação das licenças ambientais de terraplanagem, autorização de corte e/ou demais que se façam necessárias à liberação da execução da obra, com isso sobrestando o prazo de execução.

Vitorino, 17 de janeiro de 2024.

**JOSEANE
MARTARELLO:070
99713973**

Assinado de forma digital por
JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.01.17 09:25:15
-03'00'

Joseane Martarello
Presidente da Câmara Municipal

Ciente em:

ALGETEC
ENGENHARIA E
CONSTRUCAO
LTDA:13670012000
175

Assinado de forma digital
por ALGETEC ENGENHARIA
E CONSTRUCAO
LTDA:13670012000175
Dados: 2024.01.18 16:40:38
-03'00'

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Sócia administradora- Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello



Re: Comunicado de Suspensão de Ordem de Serviço

Loriane Consuelo <engenheiraloriane@gmail.com>

Qui, 18/01/2024 17:41

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

📎 1 anexos (285 KB)

SUSPENSAO O.S ALGETEC.pdf;

Boa tarde, em anexo, atentiosamente,



Loriane Consuelo Parcianello

Engenheira Civil

46 991012782

46 32246505

Em qua., 17 de jan. de 2024 às 11:20, Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo comunicado de suspensão de ordem de serviço, oriunda da licitação Concorrência Pública nº 01/2023.

Outrossim, agradecemos a compreensão e aguardamos o envio do documento assinado.

Atenciosamente,

Joseane Martarello
Presidente



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo físico de Licitação de Concorrência Pública nº 01/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, foi executado pela Prefeitura Municipal de Vitorino que, utiliza sistema de protocolo digital próprio, logo, obedecendo sistemáticas diferentes, razão pela qual, as manifestações da Procuradoria Jurídica seguem a citação de documentos constantes da numeração do sistema de protocolo digital.

Vitorino, 19 de janeiro de 2024.


Joseane Martarello

Presidente da Câmara Municipal


Valderes Everton Neselo

Procurador

